



Universidades Lusíada

Afonso, Dina Maria Pires dos Santos, 1995-

Política externa de São Tomé e Príncipe no atual quadro geopolítico e geostratégico da sua sub-região : capacidade para garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné?

<http://hdl.handle.net/11067/5704>

Metadados

Data de Publicação

2020

Resumo

Sobre o tema “Política Externa de São Tomé e Príncipe no atual quadro geopolítico e geostratégico da sua sub-região: capacidade para garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné?”, o presente trabalho é desenvolvido como parte dos requisitos exigidos pela Universidade Lusíada de Lisboa para a conclusão do curso de mestrado em Segurança e Justiça. A nossa questão de investigação emanou do objetivo geral preconizado e consistiu em perceber o que tem feito o Estado são-tomense em prol do reforço...

Under the theme “Policy of São Tomé and Príncipe in the current geopolitical and geostrategic framework of its sub-region: capacity to guarantee maritime security in the Gulf of Guinea?”, the present work was developed as part of the requirements demanded by the Lusíada University of Lisbon for the completion of the Master's course in Security and Justice. Our research question emanated from the general objective advocated and consisted of what has the São Toméan State done to strengthen its for...

Palavras Chave

Geopolítica - São Tomé e Príncipe, Geopolítica - Golfo da Guiné, Poder naval - São Tomé e Príncipe, Segurança internacional - Golfo da Guiné, São Tomé e Príncipe - Relações externas

Tipo

masterThesis

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULL-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-19T16:48:45Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA

FACULDADE DE DIREITO

Mestrado em Segurança e Justiça

Política externa de São Tomé e Príncipe no atual quadro geopolítico e geoestratégico da sua sub-região: capacidade para garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné?

Realizado por:

Dina Maria Pires dos Santos Afonso

Orientado por:

Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo Pavia

Constituição do Júri:

Presidente: Prof. Doutor José Alberto Rodriguez Lorenzo González
Orientador: Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo Pavia
Arguente: Prof. Doutor Luís Eduardo Marquês Saraiva

Dissertação aprovada em: 18 de novembro de 2020

Lisboa

2020



UNIVERSIDADE LUSÍADA

FACULDADE DE DIREITO

Mestrado em Segurança e Justiça

Política externa de São Tomé e Príncipe no atual
quadro geopolítico e geoestratégico da sua
sub-região: capacidade para garantir a segurança
marítima no Golfo da Guiné?

Dina Maria Pires dos Santos Afonso

Lisboa

Novembro 2020



UNIVERSIDADE LUSÍADA

FACULDADE DE DIREITO

Mestrado em Segurança e Justiça

Política externa de São Tomé e Príncipe no atual
quadro geopolítico e geoestratégico da sua
sub-região: capacidade para garantir a segurança
marítima no Golfo da Guiné?

Dina Maria Pires dos Santos Afonso

Lisboa

Novembro 2020

Dina Maria Pires dos Santos Afonso

Política externa de São Tomé e Príncipe no atual
quadro geopolítico e geostratégico da sua
sub-região: capacidade para garantir a segurança
marítima no Golfo da Guiné?

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da
Universidade Lusíada para a obtenção do grau de
Mestre em Segurança e Justiça.

Orientador: Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo
Pavia.

Lisboa

Novembro 2020

Ficha Técnica

Autora Dina Maria Pires dos Santos Afonso
Orientador Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagalo Pavia
Título Política externa de São Tomé e Príncipe no atual quadro geopolítico e geostratégico da sua sub-região: capacidade para garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné?
Local Lisboa
Ano 2020

Mediateca da Universidade Lusíada - Catalogação na Publicação

AFONSO, Dina Maria Pires dos Santos, 1995-

Política externa de São Tomé e Príncipe no atual quadro geopolítico e geostratégico da sua sub-região: capacidade para garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné? / Dina Maria Pires dos Santos Afonso; orientado por José Francisco Lynce Zagalo Pavia. - Lisboa: [s.n.], 2020. - Dissertação de Mestrado em Segurança e Justiça, Faculdade de Direito da Universidade Lusíada.

I - PAVIA, José Francisco Lynce Zagallo, 1967-

LCSH

1. Geopolítica - São Tomé e Príncipe
2. Geopolítica - Golfo da Guiné
3. Poder naval - São Tomé e Príncipe
4. Segurança internacional - Golfo da Guiné
5. São Tomé e Príncipe - Relações externas
6. Universidade Lusíada. Faculdade de Direito - Teses
7. Teses - Portugal - Lisboa

1. Geopolitics - Sao Tome and Principe
2. Geopolitics - Guinea, Gulf of
3. Sea-power - Sao Tome and Principe
4. Segurança internacional - Guinea, Gulf of
5. Sao Tome and Principe - Foreign relations
6. Universidade Lusíada. Faculdade de Direito - Dissertations
7. Dissertations, Academic - Portugal - Lisbon

LCC

1. DT615.62.A36 2020

Este trabalho é dedicado ao meu mui estimado companheiro António, aos meus queridos pais, aos meus irmãos e ao meu amado país São Tomé e Príncipe ao povo santomense com muito amor e gratidão.

AGRADECIMENTOS

Desejo expressar formalmente a minha profunda gratidão e o meu reconhecimento às personalidades e instituições a baixo reveladas pelo contributo valorativo que me proporcionaram para a elaboração deste trabalho de investigação. Por via do presente item, gostaria de manifestar os meus profundos agradecimentos a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para o êxito deste trabalho. Assim, em primeiro lugar, agradeço a Deus pela vida e graça, ao meu companheiro que em tudo me encorajou, aos meus pais e irmãos que acreditaram em mim e deram-me total apoio ao longo da elaboração deste trabalho. Em segundo lugar, ao orientador Professor José Francisco Lynce Zagallo Pavia que não desistiu deste desafio que era o de me orientar na abordagem de um tema complexo e chegarmos ao bom porto. Em terceiro lugar, aos meus colegas, aos meus professores, à Universidade Lusíada de São Tomé e Príncipe e à Universidade Lusíada de Lisboa, mormente, à Fundação Atena e à Fundação Minerva pela credibilidade e acessibilidade oferecida no sentido de formar mais uma jovem, que pretende contribuir para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Um bem-haja a todos!

“São Tomé e Príncipe, tem bem assente os pilares das estratégias de desenvolvimento, sabe o que quer, que se espera não passem apenas de uma carta de intenções, mas sim de algo concreto, objetivo, que dê corpo aos anseios das populações, quebre o isolamento e faça de São Tomé e Príncipe uma Nação Próspera.”

(Fernando Campos, 2008, p. 66)

APRESENTAÇÃO

Política externa de São Tomé e Príncipe no atual quadro geopolítico e geoestratégico da sua sub-região: capacidade para garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné?

Dina Maria Pires dos Santos Afonso

Sobre o tema “Política Externa de São Tomé e Príncipe no atual quadro geopolítico e geoestratégico da sua sub-região: capacidade para garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné?”, o presente trabalho é desenvolvido como parte dos requisitos exigidos pela Universidade Lusíada de Lisboa para a conclusão do curso de mestrado em Segurança e Justiça. A nossa questão de investigação emanou do objetivo geral preconizado e consistiu em perceber o que tem feito o Estado são-tomense em prol do reforço da sua política externa enquanto pequeno Estado insular na luta pelo crescimento perante a necessidade de atingir um *status quo* na sua sub-região e para garantir a segurança da sua zona económica e posteriormente da sua zona geopolítica. Relativamente à metodologia, o estudo assumiu natureza qualitativa, amparada pelo paradigma interpretativo da realidade, sendo que, em termos de técnicas e de instrumentos de recolha de dados, recorreremos à análise documental, mormente, a literatura especializada, o Programa do Governo, Agenda de Transformação 2030, Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa e Ordem Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe para o período de 2018-2020, Resolução da Assembleia da República Portuguesa n° 97/2014 que Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob Soberania ou Jurisdição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, assinado, na Cidade de São Tomé, em 17 de junho de 2013, entre outros documentos indicados nas referências bibliográficas. No que diz respeito às principais conclusões, foi-nos possível perceber que São Tomé e Príncipe é beneficiário de uma localização geográfica que “teoricamente” lhe confere vantagens económicas, estratégicas e políticas regionais. Contudo, estas vantagens não estarão a ser suficientemente potencializadas de forma

a alavancar o país rumo ao desenvolvimento sustentável. Essa constatação advém do fato de ser notória a escassez de informação relativa a uma política externa do país direcionada para a região do Golfo da Guiné. Quanto às limitações do estudo, podemos desde logo referir que nosso estudo, tendo elegido a análise documental como fonte de recolha de dados, encontrou constrangimentos no acesso a documentos imprescindíveis à investigação. Para além da escassez de fonte bibliográfica, dos documentos selecionados, somente uma minoria foi validada, suscetíveis de conferir maior credibilidade possível pelo que constitui nossa sugestão que as investigações futuras, versando sobre a temática estudada ou similar, deverão encontrar meios para ultrapassar esses constrangimentos temporais, complementando os dados da análise documental e do presente inquérito por entrevista com inquérito por questionário.

Palavras-chave: São Tomé e Príncipe, Golfo da Guiné, Geopolítica, Geoestratégia, Geoeconomia, Política Externa, Desenvolvimento Económico, Segurança e Defesa.

PRESENTATION

Policy of São Tomé and Príncipe in the current geopolitical and geostrategic framework of its sub-region: capacity to guarantee maritime security in the Gulf of Guinea?”

Dina Maria Pires dos Santos Afonso

Under the theme “Policy of São Tomé and Príncipe in the current geopolitical and geostrategic framework of its sub-region: capacity to guarantee maritime security in the Gulf of Guinea?”, the present work was developed as part of the requirements demanded by the Lusíada University of Lisbon for the completion of the Master's course in Security and Justice. Our research question emanated from the general objective advocated and consisted of what has the São Toméan State done to strengthen its foreign policy as a small island state in the struggle for growth in view of the need to achieve status quo in its sub-region and to guarantee the security of its economic zone and subsequently from its geopolitical zone. Regarding the methodology, the study assumed a qualitative nature, supported by the interpretative paradigm of reality, and, in terms of techniques and data collection instruments, we resort to documentary analysis, especially the specialized literature, the Government Program, the Agenda for Transformation 2030, Framework Program for Cooperation in the Field of Defense between the Ministry of National Defense of the Portuguese Republic and the Ministry of Defense and Internal Order of the Democratic Republic of São Tomé and Príncipe for the period 2018-2020, Resolution of the Assembly of the Portuguese Republic n ° 97/2014 that Approves the Cooperation Agreement between the Portuguese Republic and the Democratic Republic of São Tomé and Príncipe in the Field of Joint Inspection of Maritime Spaces under Sovereignty or Jurisdiction of the Democratic Republic of São Tomé and Príncipe, signed in the City of São Tomé, on 17 faith June 2013, among other documents indicated in the bibliographic references. About the main conclusions, it was possible to see that São Tomé and Príncipe benefits from a geographical location that “theoretically” gives it economic, strategic, and regional political advantages. However, these advantages are not being sufficiently leveraged to leverage the country towards sustainable development. This finding stems from the fact that the scarcity of information on a

country's foreign policy directed towards the Gulf of Guinea region is notorious. As for the limitations of the study, we can immediately say that our study, having chosen document analysis as a source of data collection, found constraint in access to reliable documents, which could give credibility to the investigation. In addition to the scarcity of bibliographic sources, of the selected documents, only a minority has been validated, which is why it is our suggestion that future investigations, dealing with the theme studied or similar, should find ways to overcome these constraints, complementing the data of the documentary analysis. with the application of an interview survey.

Keywords: São Tomé and Príncipe, Gulf of Guinea, Geopolitics, Geostrategy, Geoeconomics, Foreign Policy, Economic Development, Security and Defense.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Mapa dos países de África Central. (Muhacha, 2018).....	47
Ilustração 2 – Gulf Guinea. (Siebels, 2019).	49
Ilustração 3 - Crescimento do PIB em São Tomé e Príncipe nos últimos 18 anos. (Trading Economics, 2019).....	76

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Ameaças aos países da região do Golfo da Guiné	53
Tabela 2 - Os grandes objetivos do Tratado da Comissão do Golfo da Guiné.....	56
Tabela 3 - Medidas de reforço de relações externa e de cooperação.....	80
Tabela 4 - Medidas de defesa do território nacional e da soberania.	81
Tabela 5 - Medidas de defesa da soberania nacional.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

- ADTM - Acordo de Cooperação no Domínio Técnico-Militar
- AFRICOM - Comando dos Estados Unidos para África
- APD - Ajuda Pública ao Desenvolvimento.
- BAD - Banco Africano de Desenvolvimento
- BM - Banco Mundial
- CCAN - Conselho de Cooperação do Atlântico Norte
- CCEA - Conselho de Cooperação de Estratégia Africana
- CEDEAO - Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
- CEEAC - Comunidade Económica dos Estados da África Central
- CEEGL - Estados Membros da Comunidade Económica dos Estados dos Grandes Lagos
- CEMAC - Comunidade Económica e Monetária da África Central
- CGG - Comissão do Golfo da Guiné
- CLIPS - Centro Lusíada de Investigação em Políticas Internacionais de Segurança
- CPEA - Conselho de Parceria Euro-Atlântica
- EMA - Agência Europeia de Segurança Marítima
- ENRP - Estratégia Nacional de Redução da Pobreza
- EUA - Estados Unidos da América
- FILAD - Fundo Luso-Americano para o Desenvolvimento
- FMI - Fundo Monetário Internacional.
- GC - Guarda Costeira
- ICI - Iniciativa de Cooperação de Istambul
- ICSP - Instrumento de Contribuição para a Estabilidade
- IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
- INE - Instituto Nacional de Estatística
- MDN - Ministério da Defesa Nacional
- MOWCA - Organização Marítima da África Ocidental e Central
- ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- OE - Obangame Express
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PEC - Projeto Estratégico de Cooperação
- PIB - Produto Interno Bruto
- PpP - Parceria para Paz

- RDSTP - República Democrática de São Tomé e Príncipe
- SIDS - Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
- SNS - Serviço Nacional de Segurança
- STD - Dobra São-tomense
- STP - São Tomé e Príncipe
- U.S. - United States Africa Command
- AFRICOM
- UA - União Africana
- UDEAC - União Aduaneira e Económica da África Central
- ULSTP - Universidade Lusíada de São Tomé e Príncipe
- UNCLOS - Convenção das Nações Unidas da Lei do Mar
- URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1. Introdução	23
1.1. Justificação do tema.....	25
1.2. Contexto de estudo	26
1.3. Revisão da Literatura utilizada	27
1.4. Objetivos da Investigação.....	27
1.5. Hipóteses Levantadas	28
1.6. Questão de Investigação.....	28
2. Metodologia.....	31
2.1. Natureza de investigação	31
2.2. Procedimentos Técnicas e Instrumentos de recolha de dados	32
2.3. Tratamento de dados	34
2.4. Inquérito por entrevista.....	34
3. Estado da Arte	37
3.1. Da Geopolítica, Geoestratégia e Geoeconomia.....	37
3.2. Da Política Externa.....	40
3.3. Da Segurança	41
3.4. Da Pirataria	45
3.5. África Central.....	45
3.6. Região do Golfo da Guiné	48
3.7. Considerações geopolíticas e geoestratégias da atualidade	57
4. Caracterização de ações multilaterais e bilaterais na região do Golfo da Guiné.....	63
4.1. Exercício Obangame Express	63
4.2. Combate à pirataria marítima, os antecedentes históricos.....	65
4.3. Origem	66
5. São Tomé e Príncipe – Descrição Geral do país.....	71
5.1. Resumo Histórico	72

5.2. Principais Recursos do Arquipélago	73
5.3. Atual Contexto Económico	75
5.4. Crescimento Económico Insuficiente.....	77
5.5. Execução da política externa.....	79
5.6. A questão da Segurança Marítima e da Zona Económica	84
6. Caracterização das Ações de Cooperação no Domínio da Defesa na região do GG e cooperação com São Tomé e Príncipe	85
6.1. Cooperação com São Tomé e Príncipe	86
6.2. Posicionamento geoestratégico de STP no Golfo da Guiné	90
7. Discussão de Dados	95
7.1. Diagnóstico	96
7.2. Apresentação dos resultados das entrevistas.....	98
8. Conclusões e Recomendações	105
Referências	111
Bibliografia.....	119
Apêndices.....	123
Lista de apêndices.....	125
Apêndice A	127
Apêndice B	135

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado apresentada sob o tema “Política externa de São Tomé e Príncipe no atual quadro geopolítico e geoestratégico da sua sub-região: capacidade de garantir a segurança marítima no Golfo da Guiné?” tem como base de motivação essencial a questão da posição geopolítica de São Tomé e Príncipe no Golfo da Guiné e o contributo fulcral que este pode dar a questão da segurança marítima do Golfo da Guiné projetando a sua política externa. O desenvolvimento de uma política transversal a todos os atores quer regionais, quer internacionais da vida política de um Estado passa por vários fatores, nomeadamente, o mundo que, atualmente, encontra-se em constante mutação e a necessidade de uma política externa que expressa os interesses nacionais de forma tangível que constitui uma mais valia para o arquipélago que visa manter a segurança do seu território reforçando estrategicamente a segurança marítima do país. Esta nuance não significa a inexistência de uma política nacional, no entanto, implica enfatizar que a segurança marítima do Golfo da Guiné é, atualmente, uma questão de suma importância e relevo o que faz pensar que a determinação exata e a afirmação têm de constituir um plano regional para fazer face aos desafios da região nomeadamente atos ilícitos de pescas, piratarias, terrorismo marítimo bem como a criminalidade crescente. São Tomé e Príncipe é um arquipélago, composto por duas ilhas, a saber, a ilha de São Tomé e a ilha do Príncipe, situado no Golfo da Guiné, atravessado pela linha do Equador, a aproximadamente 300 Km, a oeste do Gabão. Trata-se de um dos menores países de África, possuindo área total de 100 1 Km², com uma população de aproximadamente 200.000 habitantes. As ilhas de São Tomé e Príncipe estavam sob a dominação colonial portuguesa até 1975, altura em que o arquipélago ascendeu ao estatuto de Estado Independente. Durante os primeiros quinze anos que se seguiram ao nascimento da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o país experimentou um sistema político de orientação marxista, sustentado pelo regime de partido único, cuja legitimidade derivava da luta pela independência. Em 1990, graças ao advento da democratização em África e no mundo, uma nova constituição, inspirada pelo sistema português e consagrando o sistema multipartidário e um regime semipresidencial, em que o primeiro-ministro é o chefe do governo, foi promulgada. Desde então, o país experimenta regularmente alternâncias pacíficas no poder.

Este quarto de século de aprofundamento e consolidação do sistema democrático permitiu que São Tomé e Príncipe fosse um dos poucos países africanos dos melhores classificados de acordo com os índices de liberdade e governança política. Assim, de acordo com o ranking 2015 da Free dom House, o país apresentou um índice de 2 e uma pontuação geral de 34/40 em 2014, enquanto a Fundação Mo Ibrahim classificou no 12º em 52 países africanos. A economia são-tomense, à semelhança das dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, é fortemente afetada pela natureza insular do país, pela sua fragilidade, limitação dos seus recursos e pela fraca capacidade de absorção. Como resultado, a extrema vulnerabilidade aos choques externos e a forte dependência da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), que financia mais de 90% das despesas de investimento. O sector terciário, em grande parte informal, representa cerca de 60% do PIB e emprega 60% da população ativa, enquanto os sectores primário e secundário contribuem, cada um, com 20% do PIB. Desde o advento da democracia que o país tem vivido um clima de permanente instabilidade política, com quedas sucessivas de governo, tendo conhecido, num lapso temporal de vinte e sete anos, dezasseis governos. A situação reportada constrange a continuidade das políticas internas e externa, gera desconfiança aos investidores estrangeiros, descredibiliza o país a nível regional e internacional e compromete o almejado desenvolvimento sustentável. Não obstante os muitos constrangimentos estruturais, sem clivagens étnicas, apesar de agora se verificar contrassensos religiosos com dimensão considerável, comporta sublinhar uma homogeneidade linguística, sendo que a pequena sociedade insular apresenta condições propiciadoras de um êxito do sistema semipresidencialista de carácter multipartidário. A transformação do país numa plataforma de serviços de referência regional e global que se trata de uma ambição coletiva dos são-tomenses, que passará pela edificação de um porto de águas profundas, com uma vocação multifacetada e aberto a todos os operadores do comércio internacional, representando desta forma o embrião de uma verdadeira economia marítima estável e assente em bases sustentáveis substancia, assim, num processo de dinamizar as bases da economia nacional que, sem negligenciar a necessidade de continuar a desenvolver os sectores primário e secundário da atividade, reforçará o sector terciário (prestação de serviços), dando sustentabilidade a todo mercado do Golfo da Guiné. Tendo-nos sido conferido o privilégio de realizar esta a dissertação, como parte dos requisitos exigidos para a conclusão do curso de mestrado em Segurança e justiça, suscitou-nos a curiosidade académica e científica para indagar até que ponto o Estado são-tomense reconhece a sua condição geográfica privilegiada e se tem

acautelado medidas condizentes com a projeção da sua política externa na região, procurando enaltecer os interesses nacionais. Neste sentido, o presente trabalho de investigação, concebido como parte dos requisitos exigidos pela Universidade Lusíada de Lisboa (ULL), para a conclusão do curso de Mestrado em Segurança e Justiça, procurou justamente compreender que benefícios reais o Estado são-tomense tem retirado da sua posição geopolítica e geoestratégica privilegiada e como se tem comportado, em termos de projeção da sua imagem no contexto da sub-região do Golfo da Guiné.

1.1. JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

A opção pelo tema, que já fora datada no trabalho de conclusão de licenciatura em Relações Internacionais 2017, amadureceu com o tempo e agora, ganha forma com esta dissertação de mestrado. Refletir sobre a política externa de São Tomé e Príncipe projetada no âmbito da sua posição geográfica estratégica e os grandes desafios do desenvolvimento sobretudo os que demarcam a segurança marítima da sua região, isto é, do Golfo da Guiné, determinou a se fizesse a escolha do tema a cima citado e, assim, desenvolver melhor o trabalho que é agora apresentado para obtenção de grau de mestre. São Tomé e Príncipe é um microestado insular, com uma população de aproximadamente 200.000 habitantes e desprovido de recursos naturais, em quantidade e em qualidade desejáveis. Desde a sua ascensão, em 1975, ao estatuto de Estado independente, que o país vem, com avanços e recuos, trilhando o caminho na expectativa de alcançar um desenvolvimento sustentável. Contudo, o desígnio de desenvolvimento sustentável só se consegue por via da conjugação de vários fatores, nomeadamente, económico, político, social e ambiental, para a qual poderão concorrer a devida consciencialização, por parte das autoridades nacionais, da posição geográfica privilegiada do país e, conseqüentemente, o desencadeamento de esforços tendentes a sua projeção por meio da política externa. Essas limitações, à partida, colocam o país numa situação de desvantagem em relação a alguns dos seus vizinhos do Golfo da Guiné, tal como a Nigéria, o Gabão, os Camarões, entre outros, que, para além de vastas áreas territoriais, são detentores de grandes efetivos populacionais, associado ao fato de alguns serem ricos em recursos naturais, tal como terra arável, madeira, petróleo, gás natural, carvão mineral e metais valiosos diversos. Por isso, para que o país possa atingir o desígnio de desenvolvimento sustentável, atualmente em voga, em face da Agenda 2030 das Nações Unidas, deverá existir, na nossa opinião, um plano de

desenvolvimento nacional e de atuação na cena internacional, concertado entre as diferentes forças políticas e a sociedade civil organizada, suscetível de orientar a política externa, independentemente da “cor” partidária dos que virem, em tempos sucessivos, a constituir o governo da República para projetar o país na região do Golfo da Guiné.

1.2. CONTEXTO DE ESTUDO

Segundo Hudson e Vore (1995), citados em Veríssimo (2015, p. 32) “a análise da política externa teve a sua origem no período a seguir à Segunda Guerra Mundial. Contudo, não existe uma definição absoluta e consensual de política externa.” O autor citado recorre, a duas definições para ilustrar esta realidade, sendo de autoria de Rosati (1994), indicando que se trata do “conjunto de objetivos, estratégias e instrumentos escolhidos pelos responsáveis governamentais pela formulação política para responder ao ambiente externo atual e futuro” e, a segunda de autoria de Hermann (1990), afirmando que se trata do “programa orientado para a resolução de objetivos ou de problemas, elaborado pelos decisores políticos com autoridade, direcionado a entidades externas à jurisdição dos responsáveis pela formulação política”. Os enunciados acima fazem-nos pensar que existe uma relação necessária e indispensável entre a Geopolítica, Geoeconomia, Geoestratégia, e Política Externa, na medida em que a projeção da política nacional, da economia e da estratégia no ordenamento jurídico de Estados soberanos, tendo Estado terceiro como principal ator interessado, só poderá ser feita por via de uma eficiente política externa. Embora à luz do Direito Internacional Público, todos os Estados gozem dos mesmos direitos e deveres no quadro da Comunidade Internacional, não havendo lugar, por isso, para que se diga que um dado Estado seja superior em termos de direitos, devido a sua situação política, económica, social, cultural, territorial e ou populacional vantajada e que outro Estado seja inferior por não reunir as mesmas condições, é necessário não nos iludirmos e pensar que em termos de facilidade de projeção da política externa estaremos todos a mesmo nível. De igual modo, deve ter-se em atenção que a disponibilidade de recursos num dado Estado também não é a única condição para que o país seja respeitado em termos de política externa. Nesse contexto, São Tomé e Príncipe que, à partida, possui algumas desvantagens naturais, tais como a dimensão reduzida do território, insularidade, população pequena, entre outras, só se projetará convenientemente no Golfo da Guiné se munir de uma política externa com metas e objetivos devidamente formulados, não podendo haver lugar à atuação desnordeada.

1.3. REVISÃO DA LITERATURA UTILIZADA

É a partir de leituras exploratórias de autores e bibliografias especializadas tais como: Batista, Reiner (2016) – Segurança marítima no golfo da guiné, Bock, Bernardo (2017) – Políticas Europeias de Segurança Marítima, Bonfim, Uraci (2015) – Geopolítica, Conselho da Europa (2014) – Estratégias de Segurança marítima., Correia, Pedro (2012) – Geopolítica, Martins, Raul (1996) – Geopolítica e Geoestratégia, Nascimento, Augusto (2011) – Segurança marítima, Pavia, José Francisco (2016) sobre Segurança Marítima no Golfo da Guiné, (2018) Estudos sobre as Relações Internacionais e a Segurança e (2019) África: Questões Políticas, Económicas e Sociais, Vargas, (2016) – Golfo da guiné entre muitos outros. Também, diplomas institucionais tais como: Governo de São Tomé e Príncipe (2015), Agenda de Transformação 2030, Programa-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa e Ordem Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe para o período de 2018-2020, Resolução da Assembleia da República Portuguesa nº 97/2014 que Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob Soberania ou Jurisdição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, assinado, na Cidade de São Tomé, em 17 de junho de 2013, Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (2015), Programa do XVI Governo, Instituto Nacional de Estatísticas do Governo De STP (2016) Dados Gerais sobre o país, Programa Estratégico de Cooperação celebrado entre República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe para o Quinquénio 2015-2020, entre outros, assim como conversas exploratórias com diversos atores da vida nacional e internacional no contexto do tema a ser estudado.

1.4. OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

A investigação desenvolvida procurou atingir os objetivos geral e específicos elencados abaixo. Relativamente ao objetivo geral, a nossa investigação foi orientada no sentido de perceber o que tem feito o Estado são-tomense em prol do reforço da sua política externa enquanto pequeno Estado insular na luta pelo crescimento perante a necessidade de atingir um *status quo* na sua sub-região e para garantir a segurança da sua zona económica e posteriormente da sua zona geopolítica.

No que se refere aos objetivos específicos, propusemos cumulativamente:

1. Perceber como está estruturada e pautada a política externa de São Tomé e Príncipe pelo estado e pelos governos face a sua influência geoestratégica, geopolítica e geoeconómica da sua segurança marítima no Golfo da Guiné.
2. Aferir da existência (ou não) de uma política transversal a todos os atores relevantes da vida nacional, passível de orientar a atuação do país no contexto regional do Golfo da Guiné visando a segurança marítima desta sub-região.
3. Perceber em que medida a visão estratégica de São Tomé e Príncipe tem sido entendida no plano de atividades da União Africana, da CEEAC, da ONU, e da Comissão do Golfo da Guiné.
4. Aferir a eficácia ou não de uma estratégia específica voltada para os objetivos do desenvolvimento sustentável que visa aprimorar o *status quo* do país ao nível internacional.

1.5. HIPÓTESES LEVANTADAS

Hipótese Nº1 (Afirmativa) – A política externa de São Tomé e Príncipe tem sido gerida de forma eficaz tanto pelo Estado como pelos sucessivos governos e mantida positivamente de forma garantir a sua influência geoestratégica, geopolítica e geoeconómica na sua sub-região e na defesa da sua zona económica exclusiva e da segurança marítima no golfo da guiné.

Hipótese Nº2 (Negativa) – Não se tem verificado por parte do Estado são-tomense e dos sucessivos governos a devida atenção para com a imprescindível localização do país e das valências que este pode ainda adquirir ao nível de política internacional e regional que garante a manutenção da sua influência geoestratégica: geopolítica e geoeconómica na sua sub-região e da sua defesa enquanto Estado soberano em prol do combate a criminalidade marítima no golfo da guiné.

1.6. QUESTÃO DE INVESTIGAÇÃO

Em função dos objetivos geral e específicos, propostos nos subpontos 1.1.1 e 1.2.1, respetivamente, a nossa investigação foi norteadada pela questão de investigação a abaixo: **“O que tem feito o Estado são-tomense em prol do reforço da sua política externa enquanto pequeno Estado insular na luta pelo crescimento perante a**

necessidade de atingir um *status quo* na sua sub-região e para garantir a segurança da sua zona económica e posteriormente da sua zona geopolítica?”

Após a formulação da pergunta de partida:

“[...] é necessário, em seguida, atingir uma certa qualidade de informação acerca do objeto estudado e encontrar as melhores formas de o abordar. Tal é o papel do trabalho exploratório. Este compõe-se de duas partes, [...] um trabalho de leitura e, [...] entrevistas ou outros métodos apropriados. (Quivy, Campenhoudt, 2005, p. 85).

Após o levantamento da problemática a ser estudada ao longo deste trabalho em sede de investigação pretende-se no final atingir o objetivo preconizado dando resposta a questão levantada com o objetivo primordial de validar ou não a existência de políticas representativas do interesse nacional que reforcem a projeção da política externa de São Tomé e Príncipe no Golfo da Guiné, na creditação de um programa voltado para a defesa marítima e terrestre em colaboração de Organizações Internacionais e acordos bilaterais já existentes fazendo destes, uma mais valia para a visibilidade de um Estado pequeno e insular perante os grandes desafios do século. Como bem se sabe, numa investigação de rigor:

“[...] a melhor forma de começar um trabalho de investigação em ciências sociais consiste em esforçar-se por enunciar o projeto sob a forma de uma pergunta de partida. [...] A pergunta de partida servirá de primeiro fio condutor da investigação. [...] deve apresentar qualidades de clareza, de exequibilidade e de pertinência.” (Quivy, Campenhoudt, 2005, p. 44).

2. METODOLOGIA

Este capítulo foi concebido com propósito de nele ser espelhada a metodologia utilizada em sede da investigação. No quadro de qualquer dissertação de conclusão de mestrado, afigura-se imprescindível a descrição pormenorizada da metodologia que conduziu aos resultados obtidos. Essa descrição é extremamente importante porque dela depende a credibilidade que se atribui a todo o processo de investigação, aferida pela fidelidade e validade. Por isso, é pertinente sublinhar que independentemente dos objetivos prosseguidos, dos métodos utilizados e dos princípios orientadores da prática científica, todos os investigadores, tal como referem Goetz e LeCompte (1984, p.85), “devem estar cientes de que a falta de fidelidade e de validade constitui uma séria ameaça à credibilidade dos seus resultados.”

Em atenção ao reparo acima, passaremos a descrever a metodologia utilizada, no entanto, cientes de que, tal como enunciou, Simões (1990, p.30) “não há métodos perfeitos, sejam eles quantitativos ou qualitativos, [...] sendo em relação a um problema particular que um deles pode melhor adequar-se.” Para o efeito, abordaremos a natureza da investigação, o enquadramento paradigmático, os procedimentos observados, bem como a forma de tratamento de dados utilizada.

Escolha de paradigma

O paradigma que se acredita ser o mais adequado ao tema escolhido, ao problema levantado e pelos objetivos a que se pretende atingir é o paradigma interpretativo da realidade que contempla a análise substancial, embora, fidedigna baseada em estudos e leituras de bibliografias especializadas na área a ser estudada.

2.1. NATUREZA DE INVESTIGAÇÃO

O presente trabalho de investigação foi orientado pela análise qualitativa que em princípio acredita-se ser a mais apropriada para o tema escolhido e que melhor se enquadra de acordo aos objetivos gerais e específicos que se pretende atingir. Por isso: Godoy defende que um estudo qualitativo se trata de uma pesquisa que consiste “na recolha de dados descritivos sobre as situações em estudo, tentando o investigador compreender determinados fenómenos segundo as perspetivas dos indivíduos que participam na situação.” (Coutinho *apud* Rodrigues, 2011, p. 21).

No intuito de reforçar a ideia expressa no parágrafo acima Bogdam e Biklen (1994, p. 284) entendem igualmente que “sendo os dados recolhidos em forma de palavras, a investigação qualitativa assume carácter descritivo.” Por sua vez, a eleição do enquadramento paradigmático interpretativo, mais do que explicar a realidade observada, permitiu-nos orientar a investigação no sentido de apreender as características desta, interpretar, à luz de ferramentas científicas, e atribuí-la significado. Na opinião de Bergano (2011, p. 12) “cada paradigma pressupõe a partilha, por uma comunidade científica de uma linguagem, um determinado quadro de valores, metas, normas e crença”. Neste sentido, Fortin (2003), defende que “O investigador que utiliza o método de investigação qualitativa [...] observa, descreve, interpreta e aprecia o meio e o fenómeno tal como se apresentam, sem procurar controlá-los.” (p. 22). Assim sendo, Freixo (2009), diz que “O objetivo desta abordagem de investigação utilizada para o desenvolvimento do conhecimento é descrever ou interpretar, mais do que avaliar. [...] é uma extensão da capacidade do investigador em dar sentido ao fenómeno.” (p. 146).

2.2. PROCEDIMENTOS TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

A investigação desenvolvida privilegia essencialmente a técnica de análise documental. A opção pela utilização da técnica de análise documental, uma vez mais, justifica-se com objetivos da investigação¹ e com o próprio problema² de investigação. Na nossa opinião, o estudo de diferentes documentos relacionados com o problema da investigação poderia conferir-nos informação relevante, que atendesse aos objetivos³ geral e específicos propostos. A análise documental, foi largamente suportada pela revisão da literatura que nos ajudou a formular a questão da investigação, a enquadrá-la teoricamente e orientou-nos na seleção de documentos que viriam a ser utilizados. O termo “documentos”, tal como explica Bell (1993, p.103), é aqui tomado no seu sentido lato:

“[...] é um termo geral que designa uma impressão deixada num objeto físico por um ser humano. A investigação pode envolver a análise de fotografias, de filmes, de vídeos, de diapositivos e de outras fontes não escritas, todas elas classificavam como documentos na investigação, mas os tipos mais comuns de documentos [...] são impressos.” Bell (1993, p.103).

¹ Cfr. Subponto 1.3. do capítulo da introdução.

² Cfr. Subponto 1.5. do capítulo da introdução.

³ Cfr. Subpontos 1.3. capítulo de introdução.

Contudo, atendendo ao objetivo geral⁴ da investigação, foram preferencialmente selecionados documentos impressos ou escritos, nomeadamente, a literatura especializada, a Agenda de Transformação 2030, Programa Quadro Acordo de Cooperação Conjunta na área da Defesa entre Governo da República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe (2018), Resolução que aprova o Acordo de Cooperação Conjunta na área da Defesa (2014), Programa do Governo, entre outros documentos relevantes, indicados nas referências bibliográficas. O recurso ao leque diversificado de documentos enriqueceu o trabalho, porque tal como notou Bell (1993, p.102) “as pesquisas de dados documentais podem ter de cobrir tanto as fontes estrangeiras como as do país do investigador.” A quantidade de material documental selecionado teve em atenção o lapso de tempo de que nos dispúnhamos para a apresentação da dissertação, uma vez que, tal como afirma Bell (1993, p.106) *“não é possível analisar tudo, de maneira que tem de ser o investigador a escolher.”* Entretanto, no processo de seleção, estivemos atentos ao apelo de Elton (1967), citado em Bell (1993, p.92), relativamente à necessidade de, em casos como esse, fazer-se uma “seleção controlada, de modo a assegurarmo-nos de que nenhuma categoria importante para o estudo fosse negligenciada.” Neste sentido, procuramos fazer uma seleção tão equilibrada quanto possível, tal como dito por Bell (1993, p.107), “sem que perdêssemos de vista os constrangimentos impostos pelo tempo”. Após a seleção dos documentos, passamos à fase de recolha de dados e, posteriormente, à análise dos respetivos conteúdos.

Segundo Quivy e Campenhoudt (2005), “Uma preposição só tem direito ao estatuto científico na medida em que pode ser verificada pelos fatos. Este teste pelos fatos é designado por verificação ou experimentação.” (p. 28), daí que se torna necessário aplicar o procedimento da rutura, pois, “em ciências sociais, a nossa bagagem supostamente “teórica” comporta numerosas armadilhas, dado que uma grande parte das nossas ideias se inspiram nas aparências imediatas ou em posições parciais. [...] Daí a importância da rutura, que consiste precisamente em romper com os preconceitos e as falsas evidências, que somente nos dão a ilusão de compreendermos as coisas.” (p. 26). A técnica usada na recolha de dados foi a de inquérito e entrevista cujas informações foram seguidas por intermédio de um guião de entrevista que foi previamente validado.

⁴Cfr. Subponto 1.3. do capítulo de introdução.

Como salienta Nascimento (2017), apud Lakatos e Marconi (1985, pág. 173) ““A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social””.

Nascimento (2017) apud Goode e Hatt (1969) que citam Lakatos e Marconi (1985, pág. 173), ““A entrevista consiste no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade e validade de certo ato social como a conversação””.

2.3. TRATAMENTO DE DADOS

A forma de tratamento de dados teve em atenção a natureza da investigação⁵. Tratando-se de uma investigação qualitativa forma de tratamento ajustada é a análise de conteúdo. Debruçando-se sobre a análise de conteúdo, Rodrigues (2011, p.43), citando Vala (1986) afirma que a análise de conteúdo permite “efetuar inferências com base numa lógica explicativa, sobre mensagens cujas características serão inventariadas ou sistematizadas”. Foram selecionados alguns intervenientes que segundo, acreditamos, têm um grande contributo no quadro de Defesa marítima e outro tanto na matéria de cooperação, que de per si, permitiam-nos evidenciar significados da realidade a ser estudada numa visão mais ampla e mais restrita. Neste contexto, com esta modalidade de tratamento de dados, constitui nossa intenção, tal como sugerem Ludke e André (1986), citados em Rodrigues (2011, p.43), “evidenciar significados de uma realidade, cumulativamente, complexa, dinâmica e qualitativa”.

2.4. INQUÉRITO POR ENTREVISTA

Segundo (Bingham e Moore, 1924) entrevista é uma técnica de investigação que permite recolher informações, dados, utilizando a comunicação verbal. A entrevista é uma conversa com um objetivo. Podemos enumerá-las como sendo entrevistas individuais, telefónicas e em grupos: esta entrevista tem a vantagem de economizar tempo, mostrar perceções diferentes. Entrevista social é uma ocasião teoricamente informal e descontraída onde uma pessoa ou grupo avalia e forma uma opinião acerca

⁵ Cfr. Ponto 2.1. Natureza da investigação e enquadramento paradigmático do capítulo de metodologia.

de um ou mais indivíduos. Entrevista de painel: este tipo de entrevista onde uma pessoa é entrevistada por várias pessoas em conjunto.

Categorias de entrevistas: Entrevista não diretiva, não estruturada, livre, aberta, semi-diretiva ou semiestruturada. No grupo de entrevistas não-estruturadas aqui o entrevistador propõe um tema e desenvolve-o no fluir de uma conversa. As questões emergem do contexto imediato mediante um guião que é um documento escrito com um objetivo enunciado, linhas orientadoras e o entrevistador promove, encoraja e orienta a participação dos sujeitos a serem entrevistados. Barbosa, (2012) define a entrevista como sendo um método inclusivo de investigação que permite recolher diferentes panoramas e pontos de situação referentes a uma realidade a ser estudada.

3. ESTADO DA ARTE

O presente capítulo foi concebido para efeitos de enquadramento teórico e da operacionalização de conceitos associados à temática em estudo.

3.1. DA GEOPOLÍTICA, GEOESTRATÉGIA E GEOECONOMIA

O presente subcapítulo foi concebido para efeitos de enquadramento teórico e da operacionalização de conceitos associados à temática em estudo.

3.1.1. GEOPOLÍTICA

Afonso (2017), define “Geopolítica” como um fenómeno que: sugere da fusão dos termos geografia e política. Em termos práticos, significará a projeção das ações políticas do Estado num determinado espaço físico de escala, mais ou menos, vasta, numa ótica de sub-região, região ou mundial. Daí que Haushofer, citado em Defarges (1994, p.30), afirma que “Geopolítica é a consciência geográfica do Estado. Por sua vez, Mattos (s/d), debruçando-se sobre a essência do termo, entende que geopolítica “é a política aplicada aos espaços geográficos sob a inspiração da experiência histórica”. (s/p). Castro (2014, p.12), na mesma linha de pensamento, afirma que geopolítica “trata-se de uma disciplina científica que procura estabelecer as relações entre os fatores geográficos e os fenómenos políticos, a fim de mostrar que as diretivas políticas não têm sentido fora dos quadros geográficos [...]” Em atenção às noções acima, Defarges (2001, p.53) indica que o termo Geopolítica surge com Kjellen, em 1905, mas na ótica de “uma preocupação natural que existe desde o surgimento das primeiras organizações humanas civilizadas, que têm relações com outras organizações humanas civilizadas”.

Contudo, se o termo Geopolítica surge com Kjellen, em 1905, tal como afirma Defarges (2001, p. 53), e numa ótica de relações necessárias, que se estabeleciam entre as civilizações humanas (os homens de diferentes civilizações, em diferentes momentos históricos, tiveram necessidade de interagir), durante a Primeira Guerra Mundial e sobretudo a Segunda Guerra Mundial, o sentido do termo foi enviesado, tendo sido encarado com desconfiança por parte de diferentes atores das Relações Internacionais, sobretudo Estados soberanos, que começaram a conotá-lo como ciência a serviço das

aspirações de Hitler e do partido Nazi. Este sentimento negativo em relação à Geopolítica perdurou mesmo após a derrota da Alemanha Nazi e continuou a ser alimentado durante a Guerra Fria que, em termos Geopolíticos e Geoestratégicos, opunha os Estados Unidos de América (EUA) e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), visando o alargamento das suas influências ideológicas (Capitalismo vs Socialismo) ao mundo e com elas as respetivas influências em termos de política externa. Tal situação se manteve inalterada até 1989, altura em que se dá a queda do muro de Berlim e, a posterior, fragmentação da URSS, em 1991. Contudo, com o advento dos novos tempos, a partir da década de 90, o conceito de Geopolítica começa a ser reconsiderado nos diferentes círculos da sociedade, resgatando a noção da necessidade de interação entre os povos e Estados, num contexto de Comunidade Internacional global e interdependente.

Assim, o objeto de estudo da “nova” Geopolítica, apesar de continuar a assentar-se na Teoria Realista das Relações Internacionais, que confere grande importância à avaliação do poder “total” dos Estados, mediante o equacionamento dos poderes real⁶ latente⁷ e prestígio⁸, assume uma roupagem mais cooperativa, com ações que abarcam a promoção económica, científica, tecnológica, social, cultura, desportiva. A preocupação da Geopolítica, nos tempos modernos, será porventura inventariar as capacidades dos Estados de projetar as suas influências no mundo, nos domínios acima indicados, e por essa via fortalecer as respetivas atuações na política externa. Apesar de a guerra continuar a ser uma preocupação da agenda internacional, ela não constitui, nos tempos que correm, elemento único de reflexão no âmbito da Geopolítica. Em face das considerações, São Tomé e Príncipe, sendo um microestado, por sinal insular, deve avaliar as suas capacidades e trabalhar no sentido de ir progressivamente ganhando espaço que lhe permita projetar-se em termos estratégicos, económicos e sobretudo de decisão na política externa no Golfo da Guiné.

⁶ Capacidade de ação reconhecida pelo Estado, avaliada matematicamente, tomando como base a geografia, a economia, capacidade militar, recursos naturais e outros disponíveis, demografia, nível de industrialização, nível cultural, entre outros, indicadores relevantes.

⁷ Representa a soma do poder real, mais um conjunto de capacidades que não estão devidamente avaliadas, mas que, eventualmente, poderão ser mobilizadas em caso de necessidade, expandindo desta forma o poder real do Estado.

⁸ Afigura-se como o poder que Estados terceiros pensam que um dado Estado terá. Trata-se de uma avaliação arriscada e perigosa. Porque na verdade, um Estado poderá ter mais ou menos poder do que aquele que é percebido. Num contexto de guerra, uma avaliação incorreta, que leva à subestimação do poder do Estado, poderá ser catastrófica.

3.1.2. GEOESTRATÉGIA

Afonso (2017), define “Geoestratégia” como um termo que sugere da fusão dos termos geografia e estratégia. Em termos práticos, significará a aplicação da estratégia num determinado espaço físico de escala, mais ou menos, vasta, numa ótica de sub-região, região ou mundial. Veríssimo (2015, p.23), indica que o termo estratégia, por sua vez, “deriva do grego antigo *stratègos*, tendo significado original “arte do general», que designava comandante militar, à época da democracia das cidades-estados gregas, nomeadamente, Atenas.” O autor citado, debruçando-se sobre o conceito de estratégia, apresenta-o como sendo “um termo plurissignificativo, contendo diversas variações,” diversas aceções do conceito, afirmando que “o termo fora utilizado pela primeira vez pelo general Clausewitz⁹, quando este fizera uma profunda reflexão filosófica sobre os conceitos de paz e de guerra.” Na linha de pensamento Veríssimo (2015, p.27), indica que “estratégia” se refere “à arte de guerra, preocupando-se com gestão da guerra e com a segurança pública.” Assim, amparados por ideias acima e apelando para a Teoria Realista das Relações Internacionais, quando se aborda a questão da Geoestratégia é comum referir-se à capacidade do Estado de projetar os seus diferentes poderes, a saber, marítimo, terrestre e aéreo/espacial, incluindo, neste último, a capacidade nuclear de alguns Estados. A eficiente conjugação desses poderes revelará o posicionamento de cada Estado no seu cenário regional e mundial.

3.1.3. GEOECONOMIA

Geoconomia sugere a fusão dos termos geografia e economia. Em termos práticos, significará o desenvolvimento da atividade económica num determinado espaço físico de escala, mais ou menos, vasta, numa ótica de sub-região, região ou mundial. Defarges (1994, p.133) afirma que:

“[...] no final do século XX esboça-se, na sequência da Geopolítica, a Geoconomia. Esta examina as interações entre homo economicus e o espaço: o peso dos fatores espaciais na produção e nas trocas humanas, a utilização do espaço pelo homem, para o deslocamento das suas atividades económicas.”

O autor citado indica que o económico e o político são duas componentes, entre muitas outras, da vida dos homens. A economia interessa-se pela riqueza: sua criação, a sua

⁹ Carl Phillip Gottlieb von Clausewitz foi militar do Reino da Prússia que ocupou o posto de general e mestre em arte de guerra. Foi director da Escola Militar de Berlim e é considerado um dos grandes estrategas militar e teórico, a caso da sua obra “Da Guerra”.

circulação e seu consumo. Para a economia, o espaço compõe-se de lugares de produção (terras, minas, fábricas), de vias de trocas (rotas de todas as espécies) de mercado. A política tem por objeto a organização das relações entre os homens nos quadros coletivos (cidade, estado-nação e talvez, um dia, ao estado mundial). A devida conjugação dos fatores políticos e económicos na região do Golfo da Guiné confere a qualquer um dos membros um mercado regional potencial de aproximadamente trezentos milhões de consumidores. Na ótica de São Tomé e Príncipe ter já definido ou vir a definir uma política transversal a todos os atores relevantes da vida nacional, que possa orientar a atuação da política económica internacional do país direcionada para a região, deverá criar infraestruturas de apoio ao desenvolvimento que lhe conferem vantagens geoeconómicas comparativas, em relação aos gigantes populacionais da região, tais como são a Nigéria, Gana, Costa de Marfim entre outros. O investimento nessas infraestruturas, tais como a construção de porto em águas profundas, a alargamento do aeroporto internacional de São Tomé, a reconversão do porto de São Tomé, bem como a requalificação do porto de Santo António, na Região Autónoma do Príncipe, a par da simplificação burocrática progressiva, permitindo a atração do investimento direto estrangeiro, a dinamização contínua do sector do turismo e do comércio, através de uma maior divulgação da imagem e de certificação das marcas nacionais, associando-lhes o selo de qualidade, poderão concorrer para a elevação da performance económica nacional, assim como da capacidade de o país ser mais interventivo e respeitado no quadro da política externa na região.

3.2. DA POLÍTICA EXTERNA

Segundo Hudson e Vore (1995), citados em Veríssimo (2015, p.32) “a análise da política externa teve a sua origem no período a seguir à Segunda Guerra Mundial. Contudo, não existe uma definição absoluta e consensual de política externa.” O autor citado recorre, a duas definições para ilustrar esta realidade, sendo de autoria de Rosati (1994), indicando que se trata do “conjunto de objetivos, estratégias e instrumentos escolhidos pelos responsáveis governamentais pela formulação política para responder ao ambiente externo atual e futuro” e, segunda de autoria de Hermann (1990), afirmando que se trata do “programa orientado para a resolução de objetivos ou de problemas, elaborado pelos decisores políticos com autoridade, direcionado a entidades externas à jurisdição dos responsáveis pela formulação política”.

Os enunciados acima fazem-nos pensar que existe uma relação necessária e indispensável entre a Geopolítica, Geoeconomia, Geoestratégia, e Política Externa, na medida em que a projeção da política nacional, da economia e da estratégia no ordenamento jurídico de Estados soberanos, tendo um Estado terceiro como principal ator interessado, só poderá ser feita por via de uma eficiente política externa. A política externa relacionada com os Estados substancia-se a uma projeção de interesses internos para o exterior. No entanto, a formulação e implementação de uma política externa não é um processo linear e simplista como comumente se associa. De igual modo, deve-se ter atenção o fato de que a disponibilidade de recursos num dado Estado também não é a única condição para que o país seja respeitado em termos de política externa. Embora à luz do Direito Internacional Público, todos os Estados gozem dos mesmos direitos e deveres no quadro da Comunidade Internacional, não havendo lugar, por isso, para que se diga que um dado Estado seja superior em termos de direitos, devido a sua situação política, económica, social, cultural, territorial e ou populacional vantajada e que outro Estado seja inferior por não reunir as mesmas condições, é necessário não nos iludirmos e pensar que em termos de facilidade de projeção da política externa estaremos todos a mesmo nível. Tendo em atenção ao que nos diz Freire e Vinha (2017), reforçando a proposta avançada por James Rosenau (1966, 1969) de que a política externa implica uma relação bidirecional entre as dimensões interna e externa, ultrapassando a convicção tradicional de que a política externa é dirigida por fatores internacionais, foi generalizada nos estudos nesta área. Nesse contexto, São Tomé e Príncipe que, à partida, possui algumas desvantagens naturais, tais como a dimensão reduzida do território, insularidade, população pequena, entre outras, só se projetará convenientemente no Golfo da Guiné se munir de uma política externa com metas e objetivos devidamente formulados, não podendo haver lugar à atuação desnorteada.

3.3. DA SEGURANÇA

Cepik, Marco, (2018), define a Segurança como se tratando de uma condição relativa de proteção pela qual torna-se possível neutralizar ameaças identificáveis ou não, contra a existência de alguém ou alguma coisa. Trata-se da necessidade de proteger por vários níveis e por vários meios, as informações, os sistemas, as comunicações, as pessoas, os equipamentos e as instalações. Isto significa que a segurança nacional e internacional por ser cognominada como “relativa” esta, por si só, pode mudar

constantemente. Atualmente, qualquer informação pode tornar-se centro de proteção estatal, quer seja ao nível nacional como internacional. Isto é, quando o assunto se torna “pauta política”, é porque está a ser “securitizado”. Sendo assim, a partir desta ideia se pode dizer que “securitização¹⁰” é a perceção de ameaça que algum Estado ou organização tem a respeito de outro ou de alguma questão que o envolva. A partir do momento que o Estado passa a “securitização” de um tema todas as políticas nacionais que envolvem este tema deixam de ser tidas como “normais” e passam a ter um carácter de emergência. Podemos tomar como exemplo de política de emergência nacional o combate ao paludismo que fora enunciado pelo governo santomense com o fim de erradicar este fenómeno causador de mortes constantes e de pobreza em São Tomé e Príncipe. Assim, como podemos diferenciar segurança nacional da segurança internacional? Pois bem, os Estados ocidentais de direito democrático são constituídos por grupos de indivíduos que lutam por alcançar objetivos em comum. Neste sentido, a segurança nacional visa a proteção coletiva e individual dos cidadãos que compõem essas sociedades contra as ameaças à sua sobrevivência e ou autonomia. Como foi o exemplo acima citado do combate ao paludismo em São Tomé e Príncipe. Portanto, trata-se de segurança nacional quando as questões se debruçam sobre os cidadãos nacionais deste Estado e dentro das suas fronteiras.

No que concerne a segurança internacional, temos de entender em primeiro lugar que os Estados de direito democrático são na sua maioria Soberanos e detentores da autoridade política legítima dos seus territórios, zona económica marítima e o espaço aéreo da sua jurisdição. Como bem sabemos, dentro de cada Estado existe uma hierarquia entre as instituições compostas por órgãos de soberania que criam, promulgam e decretam leis aplicáveis á todos os seus membros. Esta hierarquia é que estabelece a distinção estrutural entre os membros desse Estado e a comunidade internacional, visto que cada Estado possui um dossier chamado Constituição que se encontra a cima de todas as outras legislações e nada há que possa ser elaborado que se faça valer antes dela. Ao nível internacional não existe nenhum órgão superior que possa regular os Estados e que tenha maior poder sobre eles. Da mesma maneira, não existe nenhuma relação de subordinação entre os países no sistema internacional. O que o torna anárquico. Por causa desta anarquia os países cooperam entre si e ao mesmo tempo entram numa competição ao nível internacional com o objetivo de manter

¹⁰ Securitização em relações internacionais é o processo pelo qual atores do estado transformam algum assunto em matéria de "segurança": uma versão extrema de politização que permite a o uso de meios extraordinários em nome da segurança.

a sua sobrevivência como Estado. Aqui estabelece-se uma distinção não muito clara entre uma ameaça nacional e uma ao nível internacional, pois o mundo atual e globalizado não permite uma distinção clara. Para melhor entender este processo tomamos como exemplo os ataques de 11 de setembro de 2001¹¹ em que ficou claro que uma questão de segurança nacional dos Estados Unidos de América tornou-se uma questão de segurança internacional que visava a sobrevivência do Estado Nacional. A partir do momento que os Estados Unidos de América definiram os ataques às Torres gêmeas de ser de caráter terrorista a comunidade internacional composta por Estados e diferentes organismos decidiram retaliar tais atos de forma conjunta a que pudessem neutralizar uma ameaça em grande escala a todos os atores internacionais envolvidos. Esta ação foi possibilitada por organizações internacionais como a ONU e a NATO. É de salientar que alguns membros do conselho de Segurança das Nações Unidas não aprovaram a denominada “guerra ao terror” que visava interceptar as fronteiras e fiscalizar todo médio oriente. No entanto, não impediu atos de retaliação aplicados posteriormente.

3.3.1. SEGURANÇA MARÍTIMA

Pavia (2016), define segurança marítima como um conjunto de fatores institucionalizados com vista a inibir e colmatar as possíveis ameaças causadas pelas atividades ilícitas em mar desde pesca ilegal, roubos de cargas, terrorismo marítimo, piratarias, desvios petrolíferos, entre outras que de per si, constituem ameaças á vida humana, aos bens e os recursos naturais. A Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA) define a segurança marítima como tratando-se de uma política de proteção marítima, pesqueira e alimentar que visa uma maior prevenção dos recursos marinhos e proteção do comércio marítimo internacional. Atualmente, a segurança marítima faz parte da agenda da política internacional. Isto se deve ao grau de importância desta temática nas relações internacionais. O conceito encontra-se mais ligado a questões ambientais, violência, criminalidade e terrorismo no mar.

Segundo Bock, (2017) p. 2 e 3, esta abordagem relativa a segurança marítima constitui um panorama integral e holístico à segurança marítima defendida pela União Europeia.

¹¹ Os ataques ou atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 foram uma série de ataques suicidas contra os Estados Unidos coordenada pela organização fundamentalista islâmica al Qaeda em 11 de setembro de 2001. Na manhã daquele dia, dezanove terroristas sequestraram quatro aviões comerciais de passageiros. Foram registados cerca de 2996 mortos dentre eles terroristas.

Podemos verificar que a União Europeia tem ao seu critério um vasto quadro normativo para a segurança e proteção de suas águas que resulta de uma política elaborada e de forma veloz bem sistematizada que fora grandemente influenciada pelos naufrágios do Erika e Prestigie na década de 90 que dera o início a comunitarização da sua política de segurança marítima. A partir da década de 2000 a segurança marítima passara a representar um dos pilares fundamentais da estratégia comunitária para oceanos e mares. A União Europeia desenvolvera de igual modo, políticas de ação concertada na IMO como um reforço dos seus interesses estratégicos no debate internacional. Fora assim, denominado de “os desafios do século XXI na segurança nos mares”.

Daí que a segurança marítima pode ser entendida no sentido amplo e restrito. No sentido amplo representa uma resposta aos desafios tais como o terrorismo, a criminalidade, a pirataria e questões ambientais. A sua vertente de proteção marítima ou *maritime security* - pretende combater os atos ilícitos acima supracitados com vista a uma proteção de ações provocadas pelos homens; no entanto, a sua vertente de segurança marítima no sentido restrito, prende-se na procura constante de zelar pelas condições de navios e prevenção a poluição bem como a maior preservação dos recursos marinhos e pesqueiros no âmbito do comércio internacional. Marie Jacobsson e Christian Bueger, consideram o termo segurança marítima como sendo um verdadeiro “buzzword” no mundo das relações internacionais. Segundo Mejia (2010):

“[...] os vocábulos “safety” e “security” apresentam-se como sinónimos. É uma verdade também, que o termo português “segurança” funciona como tradução de, tanto “safety” como “security”. É possível, ainda assim, estabelecer-se uma ligeira distinção entre ambos, sendo “safety”, a liberdade face ao perigo ou risco de dano e “security”, a liberdade face à necessidade ou carência. Com base nesta explicação, pode se distinguir “safety” de “security” também no plano do direito internacional [...].”

A distinção mais exata dos termos é feita “pela utilização diferenciada dos dois termos nos títulos das convenções *SOLAS E SUA* [...]”. Na primeira o termo relaciona-se com *maritime safety* e na segunda, prende-se estritamente com *maritime security*. Cada uma destas convenções estabelece uma noção conceptualizada distinta, por isso, a segurança marítima aplica-se da melhor forma na língua inglesa a distinção entre *safety* e *security* pelo fato de existirem termos diferentes.

3.4. DA PIRATARIA

A definição que consideramos viável e aceitável no ambiente acadêmico é que: todo e qualquer ato fora do ordinário, abarcando meios de transporte marítimo no mar do arquipélago, na vizinhança, ou na região do Golfo da Guiné, envolvendo o infortúnio de perdas de vida ou não, pode ser entendido do imediato por cidadão comum, como ato de pirataria quando, todavia, não o é. Existe uma categoria de crimes da qual a pirataria esta inclusa. Em 2005, Dona Dillon fazendo reflexão sobre a pirataria escreveu o seguinte: “A atual definição de pirataria é completamente inadequada como ferramenta para os decisores políticos. Os principais sistemas de estatísticas e relatórios são enganosos. A maioria dos atos que são citados não são de embarque clássico e sequestro de navios mercantes no alto mar. A reformulação da definição de pirataria vai ajudar a concentrar esforços na luta contra o flagelo” Dona Dillon (2005). François Vrëy (2010), por sua vez, em alusão a pirataria comentou também o seguinte “as atividades criminais que acontecem no mar correspondem a um amplo espectro de categorias, sendo erróneo classificar a todas como pirataria”. Em algumas partes do mundo, mais vozes se juntaram para refletir quanto a atual definição da pirataria, vozes como a de antigo vice-primeiro ministro da Malásia (Datuk Seri Najib Tun Razak Mohd), que de acordo com a Dana Dillon (2005, p. 155), teceu o comentário sobre a pirataria dizendo que, “a Câmara Internacional de Comercio e Comércio Marítimo (IMB) agrupa todas as formas de pirataria sob uma mesma categoria de pirataria. Assim, a Malásia, Indonésia e Singapura consideraram que os atos de pirataria devem ser separados de acordo com os crimes cometidos” François Vrëy (2010).

3.5. ÁFRICA CENTRAL

O presente capítulo, assim como os anteriores, foi concebido para efeitos de operacionalização de conceitos e descrição de teorias associados à temática em estudo.

3.5.1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DA SUB-REGIÃO

A sub-região África Central é a concentração de países que pertencem ao centro e este do continente africano que compreende cerca de 11 países sendo eles: Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Congo, Guiné Equatorial, Gabão,

Ruanda, São Tomé e Príncipe, República Democrática do Congo e Angola. Segundo o Programa Europeu para África Central (2010):

“[...] a integração regional nesta região é fortemente marcada por uma definição a incerta da região e pela sobreposição de duas organizações regionais com objetivos parcialmente idênticos e uma composição diversa. Isto é, a Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC)¹² que se encontra em funcionamento desde 1999, enquanto a Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC)¹³ criada desde 1983. A primeira está muito centrada na união monetária dos países membros e não só, na medida em que os seus Estados-Membros partilham o franco CFA, e visa essencialmente construir um mercado comum, ao passo que a segunda obtém maiores resultados em matéria de integração política, nomeadamente as questões de paz e estabilidade dos Estados Membros [...]” (s/p).

3.5.2. GEOGRAFIA

Nesta sub-região existe uma comunidade económica e estruturada composta pelos países pertencentes a sua área geográfica, isto é a CEDEAO. A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)¹⁴ integra o Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

¹² Comunidade constituída por Camarões, Congo, Gabão, República Centro Africana, Guiné Equatorial, Gabão e Chade.

¹³ Comunidade constituída por: Angola, Burundi, Camarões, República Centro Africana, Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Chade, República Democrática do Congo e São Tomé e Príncipe.

¹⁴ A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental, cujo acrónimo é CEDEAO, é a organização de integração regional que engloba quinze países da África Ocidental. Criada o tratado de Lagos em 28 de maio de 1975 e tem a sua sede em Abuja capital da Nigéria.



Ilustração 1 - Mapa dos países de África Central. (Muhacha, 2018).

3.5.3. COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DE ÁFRICA CENTRAL

Também existe a concentração de Estados saída de uma decisão deliberada da UDEAC¹⁵ e da CEEGL¹⁶ que pretendia intensificar as relações comerciais entre os países pertencentes à região, isto é, a criação da CEEAC que se refere a Comunidade Económica dos Estados da África Central ou (Economic Community of Central African States). Sedeada em Libreville – República do Gabão, esta é uma entre as sub-regiões do continente africano, instituída em outubro de 1983 pelo Tratado Constitutivo que entrou em vigor em dezembro do ano seguinte

Atualmente a CEEAC integra 11 Estados Membros, entre os quais os da UDEAC (Camarões, República Centro-Africana, Chade, República do Congo, Guiné Equatorial e Gabão), os da CEEGL (Burundi, República Democrática do Congo, Ruanda, São

¹⁵ Estados membros da União Aduaneira do Estados da África Central.

¹⁶ Estados Membros da Comunidade Económica dos Estados dos Grandes Lagos.

Tomé e Príncipe) e Angola que se manteve como membro observador até ao ano de 1991, quando se tornou membro pleno. Em 2013, a CEEAC contava com uma população estimada em cerca de 145 milhões de habitantes distribuídos por uma extensão territorial aproximada de 6.640.490 Km² de superfície, sendo que S. Tomé e Príncipe é o país mais pequeno com cerca de 1001 Km² de superfície territorial, enquanto a República Democrática do Congo, além do mais populoso, ocupa maior extensão geográfica com 2.344,9 mil Km². Sendo que a organização fora criada visando a autonomia económica e estabilidade entre os Estados Membros, pode se entender que a sua criação tinha como objetivos:

[...] estabelecer um Mercado Comum Centro-Africano. A base da CEEAC, a União Aduaneira e Económica da África Central (UDEAC), transformou-se em 1994, na Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC), com finalidade de aprofundar a integração regional, através da adoção de uma moeda comum, o franco CFA. Atualmente, os Estados Membros da CEMAC partilham uma estrutura financeira comum - regulamentar e legal, além de manterem uma pauta externa comum, isto é, o comércio intrarregional e os movimentos de capitais na CEMAC são livres [...]” (p.33).

No que se refere aos recursos naturais existentes nesta região, Trindade (2016), descreve a região como a que possui uma das maiores reservas naturais existentes atualmente, no mundo, possuindo um subsolo riquíssimo em petróleo, minerais, diamante, cobre, ferro, cobalto, entre outras matérias-primas. É, também, considerada uma das regiões de África e do mundo com economias de destaque como o caso de Angola que integra a Comunidade Económica dos Estados de África Central onde é responsável de um PIB considerável face aos outros Estados membros, o que faz com que esta região registe um crescimento médio de 5% nos últimos anos. Esta região é contemplada, ainda, com uma das maiores reservas hídrica e florestal do mundo, pois ali se destacam um dos maiores rios do continente africano localizado da República Democrática do Congo que tem o mesmo nome do seu país possuindo uma bacia que compreende cerca de 4.370 km² de espessura. É de salientar que o petróleo é o recurso natural dominante nesta região e contribui, atualmente, com aproximadamente 51% do PIB anual dos países pertencentes à região

3.6. REGIÃO DO GOLFO DA GUINÉ

O presente capítulo, assim como os anteriores, foi concebido para efeitos de enquadramento teórico, operacionalização de conceitos e descrição de teorias associados à temática em estudo.

3.6.1. GEOGRAFIA

Neste contexto, podemos citar Veríssimo (2015, p.32), dizendo que o Golfo da Guiné “é uma grande reentrância na Costa Ocidental de África, na parte sul do Oceano Atlântico, que os europeus denominaram Baixa Guiné” [...], sendo que a sua extensão vai da Libéria à Angola. O autor citado revela que “os limites marítimos dessa zona, é circunscrita por dezoito países, dos quais treze são costeiros e cinco, que se encontram ligeiramente distantes da área marítima, há 6.236 quilómetros da linha da costa, compreendendo uma área de cerca de 3300 milhas náuticas.” Em termos descritivos, fazem parte da região, os países seguintes: Angola, República do Congo, Nigéria, Gabão, Guiné Equatorial, Gana, Chade, Benim, Camarões, São Tomé e Príncipe, República Centro Africana, Togo, República Democrática do Congo e Libéria. Que na sua maioria são pertencentes à Comunidade Económica dos Estados de África Central criada na conferência de Libreville, Gabão em dezembro de 1981, que só se tornou operacional em 1985, sendo que onze dos países acima mencionados são membros desta organização económica da África Central.

Como nos mostra a imagem abaixo:



Ilustração 2 – Gulf Guinea. (Siebels, 2019).

“Um golfo é uma grande e acentuada reentrância marinha na costa com uma abertura bastante grande [...]. Nestes termos, o Glossário Geológico defini o Golfo da Guiné como

uma grande reentrância na costa ocidental de África, na parte sul do Oceano Atlântico, naquilo que europeus denominaram: Baixa Guiné.” (Manuel Barros, 2014, p. 2).

Batista (2016) comenta que: “[...] falar da região do Golfo da Guiné, é falar de um vasto território localizado no Oceano Atlântico, e de cuja definição em termos geográficos, e até mesmo de números de países é de todo discutível [...]” Por exemplo, Luís Bernardino, (2013, p. 544), fazendo referência à região, enquadra-a como: “[...], uma vez que se encontra na região onde se cruza o Equador (00 de latitude) e o Meridiano de Greenwich (00 de longitude), é uma área muito vasta que engloba 24 países.” Segundo Freedom Onuoha:

“Não existe uma definição geográfica universalmente aceite sobre o Golfo da Guiné. A região é definida aqui como parte de Oceano Atlântico no sudeste de África. Quase demasiado obtusa para ser um golfo, a região abrange mais de uma dúzia de países da parte Ocidental e Central de África.”

3.6.2. PRINCIPAIS RECURSOS EXISTENTES NA REGIÃO

O Golfo da Guiné é uma região rica em recursos naturais diversos, nomeadamente energéticos, minerais e biológicos, embora a sua distribuição não seja equitativa. Explorando sobre os recursos disponíveis, Veríssimo (2015, p.150) afirma que:

“[...] atualmente, esta é a primeira região petrolífera da África Subsaariana com a presença dos principais países produtores do continente (a Nigéria, Angola e a Guiné Equatorial), e indica que a região “produz cerca de 5 milhões de barris dos 9 milhões, produzidos quotidianamente na África Subsaariana, tendo-se tornado um dos principais pontos de partida dos fluxos petrolíferos e de gás para Europa, Estados Unidos da América, China, Índia e Brasil.”

Na mesma linha de pensamento, Gaspar (2017, p.37), opinando sobre os recursos existentes afirma que a atração geoestratégica nesta região tem vindo a aumentar não só por causa dos recursos naturais como o petróleo que se destacam a 70% apenas nesta grande região do continente Africano mas, também, pelos grandes depósitos de hidrocarbonetos e a concentração elevada de minerais e diversificação marinha. As ideias associadas à riqueza dos recursos naturais diversos disponíveis na região são ainda reforçadas por Ramos (2014, p.53), quando considera que os recursos mais destacados na região do Golfo da Guiné estão densificados desde o cacau, a silvicultura e a indústria pesqueira que são predominantes na região, até enaltecer a abundância de matérias-primas como ouro, diamante, cobalto, urânio, platina, gaz natural, entre outros que colocam os seus produtores, Nigéria, Guiné Equatorial e Angola no ranking

dos maiores produtores ao nível do continente competindo com grandes produtores ao nível mundial. Naturalmente, a existência de tantos recursos e com valores apreciáveis no mercado internacional, confere à região uma importância geopolítica e geoestratégia elevada e desperta interesse das grandes potências internacionais. Nesse contexto, Suriana e Gaspar (2017, p.158), citando Pulido e Fonseca (2004), referem que:

“o Golfo da Guiné tornou-se numa região importante no âmbito Geopolítico e Geoestratégico, não somente para os países da região, como também para as grandes potências” acrescentando que “a abertura das fronteiras marítimas ao investimento das grandes petrolíferas, situação que não se verifica em outros países produtores, leva à crescente importância da região.”

Não obstante essa importância crescente, pode reter-se, com base no estudo de Joveta (2011, p.12), que esta “abertura nem sempre trouxe benefícios sem acarretar custos elevados, pondo em causa, por vezes, a estabilidade e confiabilidade económica dos países.” Daí que tem se tornado cada vez mais necessário dar a devida importância às constantes ameaças nesta região, posto que as oportunidades de produção quer energética, quer piscícola transformaram uma região de potencialidades num referencial de constantes ameaças, pois a fragilidade ao nível de controlo e fiscalização permitiu, assim ao longo das décadas a um ambiente inseguro tanto no mar como em terra. Embora foram feitos possíveis cálculos que no corrente ano a produção petrolífera nesta região chegaria aos 25% ultrapassando, assim, ao Golfo Pérsico que se tem mantendo nos 22% até então, como nos afirma Batista (2016) citando Paterson (2007, p.28), salienta que o maior exportador competindo com Nigéria ao nível da África Subsariana perdera cerca de 8,5 milhões e 70 euros de receita fiscal desde e durante o início da última crise petrolífera. Ou seja, Angola que ocupara esta posição com uma exportação de petróleo de 95% e 75% de receita nacional para o seu consumo interno deparou com um infortuno ao ter investido 5,8 mil milhões de euros correspondente a 13% da despesa pública no ano de 2016 num projeto que previa dar respostas à questão de segurança e defesa tanto da sua zona costeira e jurisdicional bem como em matéria de fiscalização em cooperação com os países vizinhos pertencentes a região do Golfo da Guiné.

No que se refere a indústria do pescado há muito que se diga. No entanto, é notável que pouco se aborda sobre a diversificação de pescado existente nesta região. Particularmente, se pode afirmar que as ilhas do Equador possuem recursos marinhos variados e singulares que merecem a nossa atenção e até mesmo alguns que estão para serem descobertos. Desde pescado, musculados, anfíbios, crustáceos, entre outros, tanto grandes como pequenos que compõem a região do arquipélago de São

Tomé e Príncipe. Outro sim, a diversificação marinha destas ilhas e ilhéus têm se tornado cada vez mais conhecidas o que levou a UNESCO considerar a região autónoma do Príncipe de Reserva Mundial da Unesco em 2015 publicado na revista BBC. Ainda assim, o governo tem procurado investir na proteção ambiental das espécies marinhas e não só com vista a conservação do meio ambiente e da vida que ali se encontram.

3.6.3. INSTABILIDADE NA REGIÃO

Nos últimos anos, o Golfo da Guiné tem sido palco de vários casos de criminalidade organizada transnacional, assumindo contornos diversos, tais como pirataria, com ataque a navios, pesca ilegal, roubo de petróleo, roubo de minérios, descarga de resíduos poluentes, que atentam contra a economia da região e contra o ambiente global, quer no mar quer na terra, para além de crimes que afetam diretamente a vida humana, a saber atividades do grupo terrorista Boko Haram, na Nigéria e nos Camarões, para além de conflitos políticos, que assumem dimensão de guerra civil, tal como ocorreram em Chade e na República Centro Africana. Essas situações representam, entre outras, sinais de instabilidade, que levam os analistas da política internacional a considerar a região como sendo atualmente uma das mais perigosas do mundo, sobretudo para a navegação marítima. Para além dos aspetos acima aflorados, a região apresenta outras vulnerabilidades intrínsecas a todos os membros, em proporção naturalmente distinta, mas que concorrem também para a fragilidade geral, enquanto região que se quer promissora e no comando geoestratégico e geopolítico internacional, conjugando a disponibilidade de recursos com a localização privilegiada no marco zero da geografia mundial¹⁷. Tais vulnerabilidades, que importa ir suprindo progressivamente, são relatadas por Barros (2015), quando menciona que “os Estados da região sofrem de problemas estruturais, nomeadamente,” a pobreza da grande maioria da sua população, as desigualdades na distribuição da riqueza, um baixo nível de educação de grande parte da população e de altíssimas taxas de desemprego.”

De facto, se recorrermos aos indicadores de desenvolvimento das regiões mais avançadas do mundo, perceberemos facilmente que não poderá existir desenvolvimento regional, se os problemas estruturais constantes dos países integrantes, apontados no parágrafo anterior, não forem solucionados. Para além dos

¹⁷ Uma vez que representa o ponto de cruzamento entre a linha do Equador com o meridiano de Greenwich.

indicadores acima, Barros (2015), menciona ainda dois aspetos que urge resolver em prol do fortalecimento da região, que são a má governação e a corrupção. Na opinião deste autor citando na revista militar portuguesa:

“a má governação cria práticas ilícitas, que atraem ladrões e encobridores, que facilitam a venda dos produtos roubados” e, por outro lado, a corrupção e a falta de eficácia da administração e das forças de ordem dos Estados diminuem a sua capacidade na luta contra este tipo de criminalidade”. [...] (s/p).

3.6.4. AMEAÇAS À COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ

De todas que se pode elencar, trazemos as mais frequentes que são:

Tabela 1 - Ameaças aos países da região do Golfo da Guiné

1	Pesca ilegal avaliada em 2 mil milhões de dólares onde 40% de capturas não declaradas e não fundamentadas, isto e, práticas insustentáveis.
2	Tráfico de armas e tráfico de seres humanos (crime organizado transacional).
3	Tráfico trans-regional de drogas (os sul americanos descobriram esta via como boa para entrar na Europa).
4	Danos ambientais como a) derrame de combustíveis (petróleo).
5	Redes de criminalidade da Europa (práticas locais).
6	Roubo marítimo e pirataria (bens, pessoas e combustíveis).

Fonte: Afonso (2020), construída em sede de investigação a partir dos dados disponíveis no Painel sobre “Novas Guerras e novas ameaças” (2019) que teve lugar no (IUM) Instituto Universitário Militar, Lisboa capital de Portugal.

E se a má governação cria práticas ilícitas, que atraem ladrões e encobridores, que facilitam a venda dos produtos roubados. E, por outro lado, a corrupção e a falta de eficácia da administração e das forças de ordem dos estados diminui a sua capacidade na luta contra este tipo de criminalidade como defende Morreira (2014), há uma grande necessidade de se clarificar de forma conceptual as práticas classificadas por serem ilegais e juridicamente assinalados como crimes de acordo a Convenção das Nações Unidas da Lei do Mar (UNCLOS). De fato esta convenção, segundo Barros (2015), define de forma clara conceitos como pesca ilegal da seguinte maneira:

“[...] a pesca é considerada I (ilegal), U (unreported) e, novamente, U (unregulated), se feita: Em local errado – águas territoriais ou zonas económicas exclusivas, se não de acordo com o respetivo estado costeiro ou fora das “áreas de pesca. De maneira errada – “não obedecendo às medidas [...] termos e condições da conservação do estado costeiro”, ou usando “tipos, dimensões e quantidade de material e ou tipos, dimensões e número dos barcos de pesca” não acordados; em altura errada – fora das “estações do ano” previstas ou apanhando peixe e outras espécies com a idade errada; e, por último. [...]” (s/p).

O que corresponde a verdade estipulada pelo direito aduaneiro internacional e do mar. Também, pode ser considerada de pesca ilegal quando esta prática é feita:

“[...] não obedecendo às regras aprovadas – isto é não obtendo “licenças para os pescadores, barcos e equipamento”; “não prestando a informação requerida [...] incluindo capturas e estatísticas de esforço e relatórios da posição dos barcos”; e a não “descarga de toda ou parte da apanha [...] nos portos do Estado costeiro”.

Deve se aqui sublinhar que a semelhança do que acontece por toda a região afetando 11 dos países banhados pelo mar atlântico, São Tomé e Príncipe ao longo de duas décadas tem vindo a sofrer contantes ataques e práticas de pescas ilegais na sua zona económica por falta de meios e estruturas internas que os combatam e, também, por pelo aumento incontável da criminalidade por toda a região.

3.6.5. COMISSÃO DO GOLFO DA GUINÉ

A Comissão do Golfo da Guiné (CGG) nasceu do tratado assinado em Libreville, no dia 3 de julho de 2001, por Angola, República do Congo, Gabão, Nigéria e São Tomé e Príncipe. No preâmbulo do Tratado, os chefes de Estado dos países signatários manifestaram-se:

“desejosos de reforçar e consolidar as relações de fraternidade existentes entre os respetivos povos; afirmaram a vontade de instaurar e/ou desenvolver relações de boa vizinhança entre os Estados, assim como uma cooperação estreita e multiforme e estabelecer as relações numa base de compreensão mútua e de amizade sólida [...]”

Em 2008, os Camarões e a República Democrática do Congo entraram para Organização, e esta se mantém aberta à adesão de outros Estados da costa do Golfo da Guiné. Ao longo de duas décadas de existência os países a cima citados e não só têm demonstrado a sua preocupação relativamente ao rumo desta organização bem como dos seus Estados membros, pois a região tem assumido cada vez mais relevância no palco internacional devido a instabilidade verificada em mar pelos ataques piratas e

crimes marítimos que se têm progredindo e que segundo Amaro Gaspar (2017), afeta não somente os países do continente africano em geral como também têm repercussões negativas na visão e atuação de grandes potências mundiais como Estados Unidos da América, para além de retrair consideravelmente o interesse de potências em ascensão como China e causam grandes receios em potências como França e Portugal. Pois, esta região que é rica em recursos minerais tem muito a oferecer a estes países devido a sua localização geopolítica e geoestratégica vantajada. Com isto, pode se entender que não são poucas as vulnerabilidades em torno da segurança desta região visto que em 2013 os Estados que assinaram os acordos da Conferência de Yaoundé pretendiam assegurar a segurança marítima dos seus Estados signatários que segundo Amaro Gaspar (2017), citando o Código de Conduta Yaoundé tratou se de um despertar coletivo dos governos desses países que pretendia antes de tudo a troca e partilha de informações entre os mesmos países e entre estes, também, as comunidades regionais tais como CEDEAO, CEEAC e a própria Comissão do Golfo da Guiné permitindo assim atingir o fim que era a defesa e segurança marítima desta região no combate a atos ilícitos no mar e em terra. Também pode-se afirmar partindo da análise do 2º artigo Código de Conduta de Yaoundé que a grande necessidade de partilha e disseminação de informações relativas aos navios suspeitos de estarem envolvidos em práticas de crimes organizados transnacionais no domínio marítimo fora imprescindível pois:

“[...] os artigos 3º e 4º recomendam aos Estados a adotarem medidas de proteção contra esses crimes adotando normas, legislações nacionais e procedimentos que visem garantirem a segurança nos mares da região (Código de Conduta de Yaoundé 2013).”(Amaro Gaspar, 2017).

O tratado da Comissão do Golfo da Guiné indica que a Organização atua em prol de objetivos transcritos na tabela abaixo:

Tabela 2 - Os grandes objetivos do Tratado da Comissão do Golfo da Guiné

Item	Objetivos
1	Reforçar os laços de cooperação e solidariedade que existem entre os Estados Membros.
2	Criar as condições de confiança mútua, paz e segurança propícia ao desenvolvimento harmonioso dos estados.
3	Promover uma concertação estreita na exploração dos recursos naturais do Golfo, com vista a assegurar o desenvolvimento económico dos Estados Membros e bem-estar dos seus povos
4	Promover a cooperação sectorial no quadro das disposições do Tratado que cria a Comunidade Económica Africana e a União Africana e para o efeito, contribuir para o desenvolvimento do Continente.
5	Harmonizar as respetivas políticas dos Estados Membros nos assuntos de interesse comum, nomeadamente em matéria de recursos naturais.
6	Proteger, preservar e melhorar o meio ambiente natural do Golfo da Guiné e cooperar em caso de calamidade natural; desenvolver uma política concertada de migração e encontrar soluções adequadas aos problemas que possam surgir neste domínio.
7	Desenvolver uma política concertada de migração e encontrar soluções adequadas aos problemas que possam surgir neste domínio.
8	Desenvolver uma larga rede de comunicações e assegurar a integração das redes de transporte.

Fonte: Afonso (2018), construída em sede de investigação a partir dos dados disponíveis no Tratado do Golfo da Guiné (2001) assinado em Libreville, capital da República do Gabão.

Com vista à realização dos objetivos enunciados na tabela 2, sobretudo no domínio da cooperação, o Tratado de Comissão do Golfo da Guiné indica que:

“[...] as partes comprometem-se a conjugar seus esforços no sentido de harmonizar as suas respetivas políticas nos domínios de interesse comum, acordando em encontrar as esferas de interesse comum na área geográfica do Golfo da Guiné e definir as políticas comuns, nomeadamente nos domínios da paz e segurança, exploração dos hidrocarbonetos, recursos haliêuticos e minerais, do ambiente; a circulação de pessoas e bens, o desenvolvimento das comunicações; a promoção do desenvolvimento económico e da integração do Golfo.” Tratado do Golfo da Guiné (2001).

De facto, a Comissão do Golfo da Guiné representa uma ferramenta importante de cooperação entre os países ribeirinhos da região e em face dos objetivos e dos princípios gerais que conduziram a criação desta organização e se tem empenhado no sentido de estabelecer uma cooperação cada vez mais profícua em prol dos interesses

comuns que, nos últimos tempos, assumiu relevância neste caso a questão de segurança marítima e a resolução de focos de conflitos políticos e atividades de grupos rebeldes em alguns Estados. Entre outras atividades a Comissão do Golfo da Guiné tem realizado periodicamente cimeiras de Chefes de Estados, um fórum privilegiado onde as questões gerais de funcionamento da Organização são debatidas e os relatórios de atividades são aprovados. Contudo, a impressão que sobressai é que, no contexto do mundo globalizado, não se tem verificado ações e diretrizes estruturais para que a Comissão do Golfo da Guiné possa lograr os seus objetivos e, no caso concreto de combate à criminalidade organizada na região, o que deverá continuar na luta pelo alcance destes objetivos ao cooperar com outras organizações regionais e internacionais, tais com a União Africana (UA), as Organização das Nações Unidas (ONU), e organizações de integração regional como a CEMAC e CEDEAO. No caso concreto de São Tomé e Príncipe, segundo Trindade (2016), “os poucos recursos disponíveis impedem que o país tenha uma maior visibilidade no seio da organização, embora já tivesse conseguido eleger dois nacionais como secretários executivos da Organização.” No entanto, o país deverá continuar os esforços tendentes à sua afirmação no seio da organização, senão pela capacidade financeira, pela capacidade de apresentar ideias úteis que favoreçam o crescimento da Organização e permita ao país melhor direcionar a sua política externa para a sub-região. Também é de sublinhar que relativamente ao futuro da Comissão do Golfo da Guiné, o antigo presidente de São Tomé e Príncipe, Miguel Trovoadá, que também desempenhou a função de Secretário Executivo da Comissão defendeu, que a Comissão do Golfo da Guiné precisa de uma “reformulação”, talvez se apercebendo da falta de inovação que organização dessa dimensão incorpora pela existência de diversas culturas que enfrenta durante o processo do seu desenvolvimento. (Nascimento, A., 2011, p. 109).

3.7. CONSIDERAÇÕES GEOPOLÍTICAS E GEOESTRATÉGIAS DA ATUALIDADE

3.7.1. GOLFO DA GUINÉ: MUDANÇA DE PARADIGMA

A respeito da região do Golfo da Guiné, Veríssimo (2015), na sua obra “Geopolítica do Golfo da Guiné” confere-nos um conjunto de informações relevantes, possíveis de ser adaptadas no quadro da nossa investigação. Ao se fazer um enquadramento jurídico-político sobre Golfo da Guiné pode-se verificar um crescente número de: foco da pirataria, vantagens estratégicas na região petrolífera do Golfo da Guiné e ausência de

shocs point no trânsito marítimo. Existe uma grande polémica, visto que se fala de pirataria marítima nesta região de acordo a Conferência de 1992. Logo, deve-se ter em atenção os seguintes aspetos: Há uma distinção clara entre roubo armado e pirataria marítima, há uma controvérsia que precisa ser desfeita e um enquadramento contextual que urge ser realizado e existem nesta região três grupos de países que se encaixam no quadro político internacional que são em primeiro lugar, Estados falhados, em segundo lugar, Estados fracos e, em terceiro lugar Estados frágeis. O último grupo caracterizado por Estados Frágeis é composto por: Nigéria, São Tomé e Príncipe e Guiné Equatorial. Estes causam uma dificuldade as intervenções da comunidade internacional o que é notório em termos fatuais. É de salientar que nesta região em estudo trata-se de ameaças ao mar e fluxos de pirataria. Ou seja, não se trata de ameaças à paz e a segurança internacional. Daí que podemos depreender que o *modus operandi* no Golfo da Guiné tem sido da seguinte maneira: O roubo armado de petróleo à marinha mercante nesta área que resultam em mortes. Assim, a situação nesta região torna-se mais complicada de se resolver. **Sobre (In)Segurança marítima no Golfo da Guiné – veremos os fatores desestabilizadores e ameaças.**

Chega se a observância de que a insegurança marítima nesta região é causada pela pirataria e pelo tráfico de recursos humanos. De facto, fora registado em 2018 um fluxo elevado de tráfico de pessoas em detrimento do tráfico de recursos naturais. E para melhor compreender a situação decorrente deve-se estabelecer uma distinção clara entre safety e security como já antes havia sido descrito. Sendo que o primeiro conceito se refere aos desastres naturais causados pelos danos decorrentes da natureza que não têm intervenção humana. É o denominado conceito não intencional. No entanto, o segundo conceito está intimamente ligado às ações humanas como pirataria, tráficos de recursos naturais e de pessoas que põem em causa a paz e a segurança regional e internacional. Por isso, é denominado de conceito intencional.

Daí que versando de forma mais profundamente sobre o Problemática Securitária Marítima indagamos o fato de que em 2011/12 a ONU durante a Cimeira da Yaoundé apresentou resoluções para Paz em África. Nesta última resolução na Cimeira dos Chefes de Estados do Golfo da Guiné. Os Estados da CEDEAO e CEEAC. Em 2013 a ratificação do código de conduta de Yaoundé em Camarões versava sobre as seguintes questões: questões jurídicas de detenção dos piratas, estabelecimento de um centro marítimo de segurança onde Cabo-Verde e Angola são os dois extremos tanto para África Ocidental como África Central. Mediante as questões a cima propostas nesta

conferência, é do nosso interesse, particular, que o centro marítimo de segurança fosse estabelecido na linha do Equador onde São Tomé e Príncipe fosse o intermediário entre os dois grandes extremos: Cabo-Verde e Angola, visto que a zona marítima onde se encontra o arquipélago é vastamente composto por mar e possuem outros arquipélagos que não dispõem de meios e estruturas para o combate às práticas ilegais mencionadas no subcapítulo 3.6.

3.7.2. AMEAÇAS À SEGURANÇA DO GOLFO DA GUINÉ

De todas que se pode elencar, trazemos as mais frequentes que são:

1. Pesca ilegal avaliada em 2 mil milhões de dólares onde 40% de capturas não declaradas e não fundamentadas, isto e, práticas insustentáveis.
2. Tráfico de armas e tráfico de seres humanos (crime organizado transacional).
3. Tráfico transregional de drogas (os sul americanos descobriram esta via como boa para entrar na Europa).
4. Danos ambientais como derrame de combustíveis (petróleo).
5. Redes de criminalidade da Europa (práticas locais).
6. Roubo marítimo e pirataria (bens, pessoas e combustíveis).

Após conferir tais ameaças a questão que se coloca seria: Como se caracteriza atualmente o golfo da Guiné sob a perspetiva de segurança e estabilidade? Em 2018 foram verificados cerca de 90 ataques sendo 27 em alto mar e os restantes 63 nos portos em terra. Neste sentido, as formas de mitigar esta prática apresentadas pela Estratégia Europeia para o Golfo da Guiné foram: Cooperação Internacional, Segurança Cooperativa, Presença de Forças internacionais em África, Envolvimento de Organizações africanas e apoio internacional, Cooperação militar das forças armadas com a Guarda Costeira, Capacitação institucional. A seguir à União Europeia encontram-se as respostas das Forças Armadas dos Estados Unidos da América para a segurança marítima do Golfo da Guiné que foram,, nomeadamente, o Exercício Obangame Express, entre outros, realizados especificamente para a região do Golfo da Guiné e apresentados aos países ribeirinhos, inclusive à São Tomé e Príncipe.

3.7.3. AS INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO

Sobre o estudo feito sobre o Golfo da Guiné deparamos com o autor Joaquim Ferreira Marques (2018), que vem nos propor as seguintes propostas de apoio internacional ao Golfo da Guiné. Este apoio internacional poderia abranger os aspetos que veremos mais a frente, pois, Portugal, um dos parceiros bilaterais de São Tomé e Príncipe, apresenta como solução para a região do Golfo o seguinte: Em primeiro lugar, uma bordagem Jurídica, que pretende:

“[...] ajudar as organizações costeiras e regionais na criação de uma caixa comum de ferramentas jurídicas, a nível nacional e regional, e proporcionar-lhes os meios adequados para lidarem de forma mais eficaz com a natureza constantemente evolutiva das ameaças marítimas à segurança e à estabilidade na região. Em toda a região, é necessário o apoio jurídico, designadamente, para traduzir as convenções internacionais permitindo quando é necessário a transposição para os ordenamentos jurídicos internos, principalmente as relativas ao direito penal relacionado com o direito do mar, mormente no que respeita à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do mar. A experiência positiva colhida pela UE no oceano Índico e as lições aprendidas com o Grupo de Contacto sobre Pirataria na Costa da Somália, incluindo o Fórum Jurídico sobre Pirataria, ainda sob a presidência portuguesa, devem ser capazes de alimentar esse processo [...]” Marques (2018), p.91.

A seguir a abordagem jurídica encontramos a Capacitação que segundo Marques (2018):

“[...] deve ser estratégica e em consonância com a evolução da implementação da Arquitetura de Luandé. No caso de uma abordagem europeia, a UE deve priorizar o seu apoio às estruturas de execução e/ou aos estados primários envolvidos. O apoio poderia então ser alargado progressivamente a outros países da região, conforme adequado. O projeto CRIMGO e o seu sucessor GoG-IN, que corre no âmbito do Programa das Rotas Marítimas Críticas, com o apoio do Instrumento de Contribuição para a Estabilidade e a Paz (ICSP), contribui para a configuração da Arquitetura de Luandé [...]” p.98.

Em terceiro lugar, a troca de informações que:

“deve ser dada uma forte ênfase à troca de informações e à consciência situacional marítima (MSA), que é fundamental para alcançar a segurança marítima. A troca de informação relevante e fiável, através de canais seguros e protegidos, entre estados e embarcações, entre navios e autoridades costeiras e portuárias, bem como entre navios e embarcações, pode ser a chave mais promissora para evitar incidentes ilegais. No entanto, isso requer meios que os estados da região, pelo menos alguns deles, não podem suportar. Este intercâmbio de informações só será, pois, de utilidade, se não houver pontos em branco ou vulneráveis na cadeia. O reforço da vigilância marítima, por exemplo, ajudando os estados ribeirinhos a estabelecerem sistemas de controlo (nomeadamente radares) na região, poderia merecer atenção extra [...]” Marques (2018) p.99.

Em quarto e último lugar a proteção de portos e outras infraestruturas críticas, ou seja, em termos mais práticos, apoiando os esforços dos estados do Golfo da Guiné a limpar portos, canais e em busca de ouro da região, que são usados como esconderijos por piratas e outros criminosos, para não mencionar o perigo físico para navios e outras embarcações que esta poluição implica. O que se pode dizer disto, é que as cooperações quer bilaterais quer multilaterais têm vindo a melhor cada vez mais ao longo dos tempos tornando as relações entre países e Organizações internacionais cada vez mais afinçadas e vantajosas para ambas partes.

4. CARACTERIZAÇÃO DE AÇÕES MULTILATERAIS E BILATERAIS NA REGIÃO DO GOLFO DA GUINÉ

Este capítulo foi concebido para nele ser refletido as ações multilaterais de que Portugal faz parte juntamente com organizações universais e regionais bem como organismos intergovernamentais tais como: ONU, PALOP, AFRICON, bem como acordos assinados com base no intercâmbio de adidos bilaterais como o caso de Portugal para a região do Golfo da Guiné.

4.1. EXERCÍCIO OBANGAME EXPRESS¹⁸

Esta série de exercícios tiveram lugar na região do Golfo da Guiné e nas áreas adjacentes e envolveram meios navais e aéreos de vários países coordenados pela 6ª Esquadra das Forças Navais dos Estados Unidos da América. O objetivo era e continua sendo o de capacitar para combater a pirataria, o tráfico de armas, de pessoas, de estupefacientes, combater a pesca ilegal na região e evitar a proliferação de armas de destruição maciça. Desta forma, pretende-se contribuir para a edificação de centros de controlo de operações locais e regionais e de equipas de abordagem constituídas por elementos dos países da região, tendo em vista a execução de operações de segurança marítima. Na verdade, tem sido habitual o embarque de militares dos PALOP nos navios portugueses empenhados nesta série de exercícios, com o objetivo não só de otimizar a presença do meio naval na região, como também, esta tipologia de missões, capacitando-os para este tipo de tarefas essenciais para a salvaguarda da segurança do espaço marítimo em que se encontram inseridos (Carmona, 2020 s/p).

“O exercício de oito dias, patrocinado pelo US Africa Command, concentra-se no combate ao tráfico de armas e drogas ilegais, tráfico de pessoas, migração ilegal, pirataria e pesca ilegal. Além disso, operações de interdição marítima e treinamento de busca e salvamento são incorporados como parte do exercício. O HSC-28, conhecido como "Baleias-Dragão", é implantado ativamente com a segunda, quinta e sexta Frotas para fornecer suporte crítico à missão. Suas capacidades incluem operações de busca e salvamento, transporte de carga e passageiros e suporte de frota para unidades da

¹⁸ Exercício Obangame Express é patrocinado pelo US Africa Command (AFRICOM) e projetado para melhorar a cooperação regional, conscientização do domínio marítimo (MDA), práticas de compartilhamento de informações e conhecimento tático de interdição para aprimorar as capacidades coletivas do Golfo da Guiné e das nações da África Ocidental para combater atividade ilícita marítima.

Marinha, Força Aérea e Exército ao longo das costas do Golfo e do Atlântico. O esquadrão consiste em 14 aeronaves, 267 marinheiros alistados e 51 oficiais” (Africon, 2018).

“Estamos muito animados por estar aqui com a equipe do Mount Whitney apoiando o OE 18”, disse o tenente-comandante. Richard Shiels, oficial encarregado, HSC-28, destacamento. “Esta é uma oportunidade para mostrarmos a perfeita integração de nossas operações de voo com o navio e oferecer nosso apoio. Sabemos que este é um exercício incrivelmente importante para a Marinha e nossos amigos no Golfo da Guiné. Nossa presença aqui na África Ocidental demonstra nosso compromisso com a região e com a melhoria da segurança marítima a longo prazo [...]”.

De facto, Mount Whitney opera com uma tripulação combinada de mais de 300 marinheiros e marinheiros do serviço público do Comando Militar de Transporte Marítimo. A presença operacional do navio no Golfo da Guiné representa o compromisso da Marinha dos EUA de apoiar as nações da África Ocidental no combate às atividades ilegais no mar, ao mesmo tempo em que aumenta as oportunidades de treinamento e a cooperação entre as forças marítimas regionais. Os objetivos do Obangame Express são de “proporcionar às forças marítimas participantes a oportunidade de trabalharem em conjunto e compartilharem informações, bem como refinar táticas, técnicas e procedimentos para ajudar as nações do Golfo da Guiné a monitorar suas águas territoriais e zonas econômicas exclusivas. O exercício ocorreu de 21 a 29 de março de 2018 e incluiu um exercício no posto de comando no porto e um exercício de treinamento em campo em andamento.”

Segundo Emgfa (2017), “as 31 nações programadas para participar do Obangame Express 2018 incluem Angola, Bélgica, Benim, Brasil, Cabo Verde, Camarões, Canadá, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Dinamarca, França, Gabão, Gâmbia, Alemanha, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Marrocos, Namíbia, Países Baixos, Nigéria, Portugal, República do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Espanha, Togo, Turquia e Estados Unidos, bem como a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS).” Este exercício, segundo (Emgfa, 2017), visa o emprego de operações e técnicas de visa e ainda inspeção a bordo (boarding) e procura avaliar e melhorar a capacidade de aplicação da lei marítima internacional, procurando maximizar o envolvimento dos países signatários do Código de Conduta Yaoundé, através da implementação de uma estratégia regional para a segurança marítima na África Central e Ocidental. A participação de Portugal em exercícios desta série Obangame Express

tem levado a Marinha e a Força Aérea Portuguesa a países da região para além dos PALOP, contribuindo para a capacitação das respetivas Marinhas e Guardas Costeiras e no caso específico de São Tomé e Príncipe inclui contribuir para a segurança marítima da sua zona costeira e no Golfo da Guiné.

4.2. COMBATE À PIRATARIA MARÍTIMA, OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS

O presente subcapítulo, assim como os anteriores, foi concebido para efeitos de enquadramento teórico, operacionalização de conceitos e descrição de teorias associados à temática em estudo.

4.2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A definição de pirataria que consideramos a mais viável e aceitável no ambiente académico, como defende Batista (2016) é a que se refere a:

“[...] todo e qualquer ato fora do ordenamento jurídico, abarcando meios de transporte marítimo no mar do arquipélago, na vizinhança, ou na região do Golfo da Guiné, envolvendo o infortúnio de perdas de vida ou não, pode ser entendido do imediato por cidadão comum, como ato de pirataria quando, todavia, não o é. Existe uma categoria de crimes da qual a pirataria esta inclusa [...]” (p.50).

Em 2005, Dona Dillon fazendo reflexão sobre a pirataria escreveu o seguinte:

“[...] a atual definição de pirataria é completamente inadequada como ferramenta para os decisores políticos. Os principais sistemas de estatísticas e relatórios são enganosos. A maioria dos atos que são citados não são de embarque clássico e sequestro de navios mercantes no alto mar. A reformulação da definição de pirataria vai ajudar a concentrar esforços na luta contra o flagelo.” Da mesma sorte “a Câmara Internacional de Comércio e Comércio Marítimo(IMB) agrupa todas as formas de pirataria sob uma mesma categoria de pirataria. Assim, a Malásia, Indonésia e Singapura consideraram que os atos de pirataria devem ser separados de acordo com os crimes cometidos [...]” (p.50).

“De forma atender o desafio de proporcionar uma definição profícua para crimes marítimos, a Organização Marítima Internacional (IMO) e o IMB¹⁹ deveriam rever as definições existentes de pirataria para incluir quatro categorias de crimes marítimos: corrupção, roubo marítimo, pirataria e terrorismo [...]”:

“[...] No entanto, de acordo com IMB, os incidentes de pirataria quase que duplicaram nos últimos dez anos, passando de 90 ataques relatados em 1994 para 445 ataques em 2003. Todavia estes números são ilusórios devido a inadequada forma de definir o

¹⁹ (International Maritime Bureau), Divisão especializada da Câmara de Comércio Internacional, criada para atuar como ponto fulcral na luta contra todos os tipos de crimes marítimos e outros delitos.

problema. Até 5 de Outubro de 2015 tinham sido relatadas um total de 190 incidentes em todo o mundo, pelo que esses incidentes eventualmente se enquadrarão dentro de categorias onde não é exclusivo a pirataria (Unclos,1982) [...]”.

Das mais variadas definições sobre pirataria que existem pode se dizer eu apenas duas de todas elas se destacam com maior relevância. Embora, não se possa ignorar o fato de haver imensas divergências. Daí que a Convenção das Nações Unidas sobre a Lei no Mar (UNCLOS) define a pirataria como um ato que:

“[...] acontece apenas fora de jurisdição de um Estado, e pormenoriza os atos de pirataria da seguinte forma: a) Ato ilegal de violência ou detenção ou qualquer ato de depredação cometido por fins privados pela tripulação ou passageiros de um navio privado ou uma aeronave privada. (1) - diretamente no alto mar, contra outro navio ou aeronave ou contra pessoas ou propriedade a bordo de tal navio ou aeronave. (2) - contra outro navio, aeronave, pessoas ou propriedades em algum lugar fora da jurisdição de qualquer Estado; b). Qualquer ato de participação voluntária na operação de um navio ou uma aeronave com conhecimento dos fatos o tornando um navio pirata ou aeronave pirata; qualquer ato que incite ou intencionalmente facilite o ato descrito nos parágrafos (a) e (b). (Unclos,1982) [...]”

Em resumo, pode se dizer que a Pirataria é, conforme simplifica Victor Cajarabille *apud* Renner (2016), um ato criminal, violento ou não, levado a efeito no alto mar a partir de um navio contra navio ou pessoas, com objetivos privados. O International Maritime Bureau (ICC IMB), contrariamente a IMO,⁷⁷ considera a pirataria como qualquer tentativa de delito praticado contra navios, independentemente do navio se encontrar dentro ou fora da jurisdição de um Estado.

4.3. ORIGEM

Segundo Antoine (2011), a pirataria, o roubo marítimo ou qualquer ato de irregularidade praticado no mar tem necessariamente a sua origem na terra, por razões diversas. Como salienta, “[...] a fraqueza do Estado encoraja a pirataria e, por seu turno, a pirataria mina a autoridade do Estado”. Da mesma sorte, Chatham House, (2013), defende que existem algumas similaridades de origem de pirataria entre Somália e Nigéria, que reside no fato de em ambos os países a pirataria ter começado como iniciativa local em reação a problemas internos (p. 20). Para o caso específico da Nigéria, diz Renner (2016), o oitavo maior exportador de petróleo do mundo, o desafio começa no país, o mais populoso do continente africano, o suficiente para que na eventualidade de apenas 10% da população do Delta do Níger, se deslocado, seria o mesmo que ter cerca de 3 milhões de pessoas dispersas na África Ocidental, o que certamente constituiria sérios

problemas na região, sendo conforme menciona Paterson (2007); em cada 6 africanos, 1 vive na Nigéria, onde maior parte da população é jovem e o desemprego é enorme, não faltando imaginação e consideração de qualquer alternativa como viável para resolução dos seus problemas. Também, na região do Delta do Níger, os rebeldes denominados de MEND causam terror nessa região, sendo que no pacote das suas ações esta também a pirataria, que se julga ser mais violento do que o da costa de Somália.

Em causa está o que não é novidade, por ocorrer na maior parte dos países africanos e não só, isto é, a falta de progresso inclusivo que possibilite mais dignificação do homem. Renner (2016), citando Escorrega vai nos dizer que “algumas bibliografias dão conta de estarem a ocorrer simultaneamente reformas económicas e políticas mais promissoras na Nigéria, ao mesmo tempo que particularidades como a fragilidade ali existente, possuir potencialidades para desestabilizar toda a região, afinal, a Nigéria, pela população que possui, representa uma locomotiva, sendo o destino que tem atraído investimento internacional e maior exportador de petróleo da região (embora já por duas vezes ultrapassado pela Angola), representando mais de 50% da capacidade de produção de petróleo e 70% de reserva existente. Como se sabe, é maior potência militar desta região e o maior dinamizador e contribuinte africano para operações de apoio a paz, quer no âmbito da ONU, quer no âmbito da União Africana ou da CEDEAO. Curiosamente, apesar da Nigéria ser maior potência militar da região, conforme mencionou Escorrega citando Renner, a sua armada face aos desafios da pirataria, remete-a juntar-se com outros países da região para a conjugar esforços na luta contra a pirataria. Resultados de estudos anteriores sobre a pirataria revelou que muito dos estudos que abordavam a questão de pirataria no mar, concentravam-se principalmente sobre os grandes navios comerciais ou barcos da indústria petrolífera. Assim, pequenos arrastões e pescadores, operadores de barco de recreio, e comerciantes eram ignorados, quando na verdade, eles eram na maioria das vezes as primeiras vítimas de pirataria. (Citado por Stephen Essien, 2015, p. 214). A magnitude de ataques de pirataria que ocorrem nas vias marítimas da Nigéria são elevadíssimas ao ponto de revelar-se em 2012 num relatório da “International Maritime Bureau” (IMB), que dava conta de terem registado 56 casos de pirataria em 2010 nas águas territoriais da Nigéria, ao largo do Golfo da Guiné. O mesmo autor segue dizendo que:

“[...] em 2011 registou-se o dobro de ataques, com acréscimo de mais 7, isto é, um total de 119 ataques face a 2010. Em setembro de 2012, foram registados 37 ataques, o que levou para uma média de cerca de 4 ataques piratas por mês. Estima-se que a Nigéria

perde anualmente cerca de 26,3 bilhões de dólares americanos para vários atos de criminalidade, incluindo naturalmente a pirataria e o roubo marítimo. Como mero ato de comparação, centrando-se na perda de valores em dois distintos lugares (Golfo da Guiné e Áden), em 2005, o grande foco da pirataria marítima era o Golfo de Áden e a Costa da Somália, uma rota considerada estratégica para o comércio mundial, na qual atravessam anualmente cerca de 25 mil navios. Os prejuízos estimados são na ordem de 8 a 12 bilhões de dólares anuais [...].” (Venâncio, 2012, p. 138 citado por Batista 2016, p.55).

O que se pode aferir neste caso é a clara distinção de grande parte do prejuízo causado por esses atos ilícitos terem incidido mais na região em estudo, isto é, no Golfo da Guiné do que propriamente no Golfo de Áden. Por causa da variedade e multiculturalidade existente na região em estudo o que se tem verificado ao longo dos tempos é a maior dificuldade de atuação no sentido de se combater um mal comum que afeta todos os países em redor e que constitui o ponto de saída para uma melhor cooperação ao nível regional e internacional bem como no progresso destes países. Neste contexto o autor supracitado coloca as seguintes questões que consideramos pertinentes:

[...] aplicar dinheiro na segurança marítima de São Tomé e Príncipe, é uma despesa ou um investimento? Como mera hipótese, considerar a segurança marítima de despesa, parece que seria também questionar o seguinte. Existe uma decisão bem definida em relação a política externa de São Tomé e Príncipe? Afinal, a questão de segurança terá de constantemente enquadrar no pacote dos compromissos do governo do arquipélago para com principais parceiros, uma vez que autonomia alcançada do arquipélago, exige como afirmação do Estado o controle daquilo que constitui o seu território. Por outro lado, a questão de segurança marítima relaciona-se também com questões de fronteira marítima, por sua vez do interesse de todos Estados costeiros da região [...].” (Batista, 2016 p.55).

Em resposta às questões colocadas pelo autor supracitado acredito que investir na segurança marítima de São Tomé e Príncipe, isto é, da sua área jurisdicional evitando assim, atos ilícitos que põem em causa a sua autoridade como Estado é de todo um investimento necessário e de tal relevância que por sua vez alteraria o panorama interno permitindo adjetivar as vantagens comparativas da sua localização geopolítica privilegiada clarificando a sua política externa como Estado na luta pela afirmação na sua região. Sendo assim, fechamos este subcapítulo sublinhando que o combate a pirataria marítima tanto como em terra, combate ao roubo, tráfico de seres humanos, de bens e matérias primas, crime organizado e estupefacientes é um investimento que constitui da responsabilidade de todos os atores da vida pública não somente dos Estados afetados por estes atos ilegais bem como da comunidade internacional. Pois, os seus efeitos afetam diretamente a estabilidade do país em questão e vai além afetando a tranquilidade dos países vizinhos instaurando assim uma problemática

regional. Se assim é, os governos de todos os países ribeirinhos devem juntamente criar medidas prévias que visem a redução destes mesmos atos e o colmatar das ameaças provenientes destas ilegalidades.

5. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – DESCRIÇÃO GERAL DO PAÍS

O presente capítulo, foi concebido para efeitos de enquadramento teórico do estudo de caso desta investigação. São Tomé e Príncipe é o mais pequeno país de África, possui um clima de tipo tropical húmido com duas estações. Uma estação chuvosa de nove meses que ocorrem entre setembro e junho e outra estação mais ou menos seca (“Gravana”) entre junho e setembro de cada ano. Muito influenciada pelo relevo, a temperatura média anual é de cerca de 26°C nas regiões montanhosas, enquanto que a humidade relativa atinge 75%. O isolamento da República Democrática de São Tomé e Príncipe em relação aos outros países do continente africano gerou uma diversidade biológica singular, o mesmo não tem fronteiras terrestres, mas situa-se relativamente próximo das costas do Gabão, Guiné Equatorial, Camarões e Nigéria. Os dados recolhidos permitem aferir que a economia são-tomense, à semelhança das dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento, é fortemente afetada pela natureza insular do país, pela sua fragilidade, a limitação dos seus recursos e pela fraca capacidade de absorção. Como resultado, a extrema vulnerabilidade aos choques externos e a forte dependência da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), que financia mais de 90% das despesas de investimento. O sector terciário, em grande parte informal, representa cerca de 60% do PIB e emprega 60% da população ativa, enquanto os sectores primário e secundário contribuem, cada um, com 20% do PIB. Este quarto de século de aprofundamento e consolidação do sistema democrático permitiu que São Tomé e Príncipe fosse um dos poucos países africanos melhores classificados de acordo com os índices de liberdade e governança política. Assim, de acordo com o ranking 2015 da Freedom House, o país apresentou um índice de 2 e uma pontuação geral de 34/40 em 2014, enquanto a Fundação Mo Ibrahim classificou no 12º em 52 países africanos.

O Perfil da Pobreza, publicado em dezembro de 2012 pelo PNUD e o Instituto Nacional de Estatística (INE) e desenvolvido com base na pesquisa de 2010 das condições de vida do lar estabeleceu a taxa de prevalência da pobreza em São Tomé e Príncipe em 66,2%. O limiar de pobreza foi fixado em uma despesa per capita inferior a aproximadamente 30.071 STD, de acordo com a nova abordagem absoluta adotada para medir a incidência da pobreza e com base no custo das necessidades básicas que são necessidades vitais de alimentos e não alimentares.

A pobreza afeta as mulheres relativamente mais (71,3%) do que os homens (63,4%) e parece estar correlacionada negativamente com o nível de escolaridade. Também está altamente correlacionado com a situação do emprego, sendo a prevalência muito mais modesta entre trabalhadores empregados do que entre pessoas inativas e desempregadas, sendo este o grupo socioeconómico mais pobre. A situação social em São Tomé e Príncipe é preocupante em relação à maioria dos indicadores do desenvolvimento humano. Assim, em 2014, o país foi classificado na categoria de países com baixo IDH, 144º no mundo, de 187 países classificados.

5.1. RESUMO HISTÓRICO

As ilhas de São Tomé e Príncipe estiveram desabitadas até 1470, quando os navegadores portugueses João de Santarém e Pedro Escobar as descobriram. Foi então, uma colónia de Portugal desde o século XV até sua independência em 12 de julho de 1975. Em 1990, graças ao advento da democratização em África e no mundo, uma nova constituição, inspirada pelo sistema português e consagrando o sistema multipartidário e um regime semipresidencial, em que o primeiro-ministro é o chefe do governo, foi promulgada. É um dos membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Segundo a legislação denominada “Lei da Divisão Administrativa” de 21 de novembro de 1980, que definiu a organização territorial do país, com fins políticos e administrativos, este ficou dividido em sete distritos (Água Grande, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata, Mé-Zochi, Pague), sendo seis para S. Tomé e um para o Príncipe como órgãos administrativos próprios (Câmaras Distritais). A ilha do Príncipe atualmente possui um estatuto de Região Autónoma. Cada distrito subdivide-se em aglomerações (cidades e vilas) e estas em localidades. Desde então, o país experimenta regularmente alternâncias pacíficas no poder.

A partir do último censo nacional feito em 2017, podemos apresentar como dados demográficos reais da população santomense, sendo: O número total de homens: 97.988, o número total de mulheres: 99.712 e assim, o número total de habitantes: 197.700. O país é formado por duas ilhas e vários ilhéus que formam o arquipélago da linha do equador. Embora a sua dimensão reduzida, encontramos a sua distribuição territorial por sete distritos. Sendo seis na ilha de São Tomé e u na ilha do Príncipe.

5.2. PRINCIPAIS RECURSOS DO ARQUIPÉLAGO

Segundo Batista (2016), São Tomé e Príncipe esta no epicentro de um gigantesco campo de petróleo, o que aponta para cerca de 11 mil milhões de barris de petróleo sob suas águas territoriais. Há ainda informações que apontam que São Tomé e Príncipe perfila-se como um dos países do Golfo da Guiné para explorar o petróleo, com uma estimativa de reserva que varie entre 4 á 10 bilhões de barris. (Goldwyn e Morrisson, 2005, p. 13). Existem ainda informações que apontam que dados geológicos sugerem que as reservas poderão eventualmente atingir a fasquia tão alta quanto a de quinze bilhões de barris, embora essas descobertas não foram declaradas viáveis para a comercialização. (Humphreys *et al.*, julho 2006). São Tomé e Príncipe é uma jovem democracia, frágil, e pode ver grandes investimentos dos EUA e eventualmente de outros países, se a exploração e produção forem bem-sucedidos. Começar-se-ia certamente a escrever a nova fase da história do país que teria então de fazer a gestão de consideráveis fluxos de receita energética, e isto aconteceria naturalmente com forte influência da Nigéria pesando nesta que seria a marcante fase da história de São Tomé e Príncipe, pelo facto de existir uma partilha de exploração conjunta com o país, mas que todavia também se equilibraria com os laços de amizade e de cooperação mais estreita existente entre Angola e São Tomé e Príncipe, que têm em comum a língua e o contexto histórico de luta pela independência.(Goldwyn e Morrison, 2005, p. 4). Batista (2016) faz referência ao investigador, Gustavo Plácido Santos onde o mesmo comentou por exemplo que “ há disputa por influência entre Angola e Nigéria em relação ao arquipélago, sobretudo, devido a sua posição geográfica” Batista prossegue dizendo que “o investigador também salientou o facto de Angola estender a sua influência a outros três países lusófonos que estão no raio de ação nigeriana, isto é, Cabo Verde, Guiné Equatorial e Guiné Bissau, mencionando inclusive o facto de antagonismo entre as duas potências ter atingido o auge em 2012.”

Enquanto São Tomé e Príncipe se torna território de disputa por influência mencionada pelo investigador Gustavo Santos, internamente se vêm disputando até a presente data como tornar viável o arquipélago. Durante a investigação podemos verificar inúmeros desafios em contextos aplicados ao nosso estudo de caso. No entanto, ocorre que tomamos a consciência de que uma das maiores fontes de riqueza do arquipélago de São Tomé e Príncipe é o pescado, pois o país está rodeado de uma vasta área marítima o que torna a sua zona económica e exclusiva ainda maior que a dos grandes países

como os seus vizinhos na sub-região. O mar em detrimento da pequenez territorial é a fonte de riqueza e de desenvolvimento, segundo a nossa perspetiva para um país com um índice de desenvolvimento humano no standard da realidade e dos termos estabelecidos pelas grandes potências como sendo um “País em via de desenvolvimento” desde 2014.

Por isso, concordamos quando o mesmo autor afirma que “um dos mais importantes aspetos na investigação das pescas é obter informações quanto a quantidade bem como a localização de cardumes. Informações, estas, que dão conta que, relativamente a região do Golfo da Guiné, o valor estimado de pesca ronda entre 10 a 23 bilhões de dólares, representando sem margem de dúvida, o rendimento da maior parte dos países da África Ocidental, e de onde se pressupõe que o peixe forneça 50% da proteína comestível na região. Pois, a biodiversidade nas águas de São Tomé e Príncipe é rica e surpreendentemente tem proporcionado novas descobertas a comunidade científica.”

Segundo Batista (2016) as águas do arquipélago de São Tomé e Príncipe contêm aproximadamente 185 espécies ou mais de peixes de 67 famílias. Outros recursos marinhos incluem ninhos de tartarugas marinhas, aves marinhas e mamíferos marinhos, constituindo as águas de São Tomé e Príncipe uma importante base de reprodução das baleias corcundas que migram entre a Antártica e o Golfo da Guiné onde o clima é equatorial oceânico, influenciado pelos ventos de monção do Sul, pela corrente quente do Golfo da Guiné e pelo relevo montanhoso. Outros estudos, também, indicam a existência de uma potencial biomassa piscícola de 12.000 toneladas por ano, 8500 das quais de espécies pelágicas e as restantes 3500 de espécies que vivem no fundo do mar, isto é, junto dos substratos marinhos. Verificam-se variedades de espécies tais como: Atum amarelo e Judeu, Bonito, Serra e Serrajão, Cavala, Cavala Gigante da Índia, Barracuda, Badejo, Peixe Novo, Corvina, Garoupas, Cherne, Pargo e Pargo Mulato, Xaréu Corcovado e Macoa, Palmete, Salmonete, Cachucho, Carapau, Sardinha miúda, Linguado, Dourado e os grandes Meros, Pratas, Espadins, Veleiros, peixes Voadores, lulas, peixes – Trombeta, Roncadores. Batista (2016), citando o jornal Têla Nón vai aferir que:

“[...] a pesca é uma atividade económica que tem como objetivo a exploração dos recursos piscatórios, e tem desempenhado um papel decisivo no abastecimento dos mercados do arquipélago. A principal atividade das comunidades costeiras, sobretudo na ilha de São Tomé, é sem dúvida a pesca e tem papel importante na geração de emprego e no rendimento das famílias. Esta atividade contribui com 4,7% para o produto interno bruto e emprega cerca de 15% da população ativa. O país vai beneficiando da

pesca dos destemidos pescadores, no sentido amplo que o imaginário pode exaltar. Pescadores muitas vezes desprovidos de meios básicos de segurança, sujeitos (fruto de mudanças climáticas) ao amento de nevoeiro, tempestades e ventos fortes que vêm criando situações perigosas como por exemplo, a destruição das suas canoas [...]” (p.59).

Nisto, estamos de acordo quando o autor defende a ideia de que “o cenário de ausência de mínimas condições para o exercício deste ofício tende a melhorar, ou não fosse estas razões de relatos quase habituais de desaparecimentos e até mesmo de fatalidades no mar do arquipélago, levando-o estatisticamente a nível de taxa de mortalidade entre pescadores no mar do arquipélago a ser três vezes superior do que a média mundial.”

5.3. ATUAL CONTEXTO ECONÓMICO

O presente subcapítulo, foi concebido para efeitos de enquadramento teórico do estudo de caso. Segundo defende Trindade (2016), citando a AICEP Portugal Global a localização de São Tomé e Príncipe pode ser potencializada se for bem aproveitada e servir assim de um “trampolim” que permitirá, no futuro, que a economia do país cresça ao nível desejado de competir com grandes mercados internacionais tanto americanos como europeus se o governo de São Tomé e Príncipe se concentrar na criação de uma plataforma logística para a sua região transformando-o num setor produtivo, pois, bem se sabe que a produção interna do país é reduzida o que o torna dependente da ajuda externa. Por isso, que a consciencialização do Estado e dos governos com o fim de implementar um sistema financeiro mais atualizado e formulado bem como da alteração do atual regime financeiro constitui uma estratégia não só de abertura financeira, mas também do desenvolvimento da economia.

Pois, na ótica defendida pelo autor:

“[...] o país registou uma recuperação gradual do Produto Interno Bruto desde 2010 muito por culpa do impulsionamento dos sectores da construção, do turismo, do comércio e dos minérios, do maior rigor orçamental e da paridade cambial com o Euro (em vigor desde o início do ano 2010). Este crescimento ocorreu após o abrandamento verificado em 2009, fruto do decréscimo dos financiamentos ao país, que provocou atraso na execução de alguns projetos públicos, privados e perspetivas económicas do país [...]” Trindade, (2016) p.39 *apud* AICEP Portugal Global, 2015; AIP/LWC, 2014).

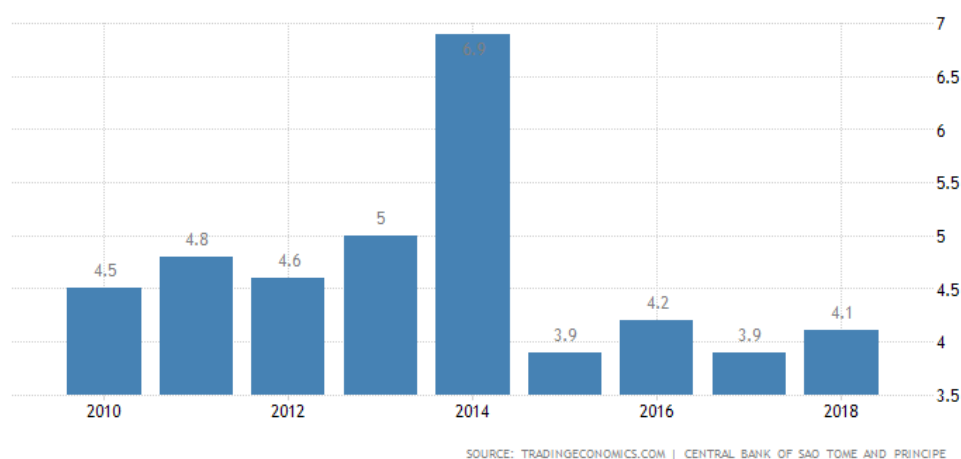


Ilustração 3 - Crescimento do PIB em São Tomé e Príncipe nos últimos 18 anos. (Trading Economics, 2019).

Como bem se sabe a única matéria-prima produzida e exportada em grandes quantidades e qualidade em São Tomé e Príncipe desde a sua existência é o cacau. Não obstante o cacau representar mais de 80% das exportações de São Tomé e Príncipe, o sector dos serviços representa já cerca de 60% da riqueza criada no país e de 60% emprego. A atividade turística tem sido apontada nos últimos anos pelos governantes, como o sector que mais poderá contribuir para o desenvolvimento do país. O que estamos de acordo em certa parte. Contudo, este sector enfrenta fortes desafios inerentes ao contexto interno do país como, a fraca promoção do país no mercado internacional, os elevados custos e limitações de acessos, o fraco nível de infraestrutura turística, o mau estado do património histórico-cultural, a falta de saneamento, fraca atribuição de formadores e técnicos especializados na área do turismo em número e capacidades tendentes a formar quadros bem preparados para dar resposta às exigências deste sector, entre outros. Por isso, a necessidade de se investir mais profundamente na produção agrícola e de bens e prestação de serviços na área do turismo.

Trindade (2016), citando AICEP Portugal Global, vai defender a ideia de que “as exportações entre os países da CEEAC não atingem 1% do total das exportações da região. Angola constitui o principal recetor no espaço CEEAC, apresentando complementaridade com as exportações do Burundi, Chade, Camarões e República Democrática de Congo. Do lado oposto, a Guiné Equatorial não apresenta qualquer complementaridade de exportação ou importação com restantes países, enquanto São Tomé e Príncipe tem relações comerciais muito fracas com os países da região, representando um valor insignificante nas exportações intrarregionais, talvez devido ao

fator insularidade. O baixo nível de industrialização e significativa falta de complementaridade industriais das economias podem constituir explicações para reduzido índice comercial entre as economias da região.”

5.4. CRESCIMENTO ECONÓMICO INSUFICIENTE

São Tomé e Príncipe tem potencialidades, mas como salientou a Diretora do Departamento África do FMI (Antoinette Sayeh)²⁰ na sua primeira visita em fevereiro de 2016, esta considerou haver necessidade “para reforçar a economia e consolidar o crescimento a nível mais elevado torna-se necessário prosseguir outras reformas importantes, tais como melhorar a arrecadação fiscal e reforçar o sistema financeiro”. O que já referimos no anterior subcapítulo. Por isso, concorda-se que “São Tomé e Príncipe, tem bem assentes os pilares das estratégias de desenvolvimento, sabe o que quer, que se espera não passarem apenas de uma carta de intenções, mas sim de algo concreto, objetivo, que dê corpo aos anseios das populações, quebre o isolamento faça, de São Tomé e Príncipe, uma Nação Próspera.” (Fernando Campos, 2008, p. 66). Trindade (2016), citando Lourenço, vai dizer que “uma economia que não produz rendimento, faz com que haja deficit.” No entanto, nem tudo parece ser negativo no arquipélago. Em plena crise económica, provisões do FMI indicavam que a economia do país apontava para um crescimento de 5% com uma inflação de 4%. Ainda assim, este crescimento económico é aparentemente insuficiente para aguentar a pressão que o mercado de emprego jovem vem exigindo em termos de mudanças, sobretudo, políticas das autoridades do país. Instabilidades políticas no arquipélago, vêm sendo apontadas por diversos atores políticos como razões da descontinuidade dos programas financeiros, que não pôde perdurar e permitir consolidar o crescimento económico a um nível que pudesse criar emprego, e incrementar desenvolvimento social.”

Entretanto, Trindade (2016) citando Nascimento, diz que “os dados da evolução demográfica de São Tomé e Príncipe indicam por exemplo que, em 1975, data de independência de São Tomé e Príncipe, a população era de 80.000 habitantes, 1981 de

²⁰ Foi Ministra de Finanças da Libéria e trabalhou para Banco Mundial durante 17 anos. Antes de assumir funções no Banco, ocupou cargos consultivos na área económica dos Ministérios das Finanças e do Planeamento da Libéria. Face a choques associados ao acentuado do declínio dos preços das matérias primas e à restritividade das condições financeiras mundiais que a região da África subsariana está a enfrentar, realça que é um bom momento para fazer uma retrospeção da experiência de crescimento recente da região e analisar a relação entre as taxas de crescimento e a competitividade. A medida que as empresas da África subsariana são capazes de competir face aos seus concorrentes estrangeiros, ou seja, a medida que são mais competitivas) pode, de facto, desempenhar um papel na manutenção do crescimento no futuro.

96.611, em 1991 de 117.504, em 2001 de 137.599, e em 2010 de 163.784 habitantes e atualmente 200.000 habitantes. Pois, são inúmeros os problemas que colocam a prova a capacidade de resolução das autoridades de São Tomé e Príncipe. Tratando-se de duas principais ilhas e alguns ilhéus que formam um país, há muito que era desejável que se diminuísse a dupla insularidade (e sentimento de abandono que sentiam e ainda sentem a população de Príncipe), através de ligações constantes entre as ilhas. Por exemplo, a compra de um navio que fizesse ligação entre as ilhas, adquirida em 2009, resultou do infortúnio de perdas de vida no naufrágio do navio denominado Therese. Na nossa opinião o investimento de mais navios tendo direito a fiscalizações regulares bem como capacitação de quadros com vista a dar respostas a possíveis problemas em alto mar antes e durante a ligação entre as ilhas seria uma mais valia para o crescimento do país e diminuiria assim o número de mortes constantes em alto mar. Não ignorando que a ligação aérea também necessita de uma grande atenção por parte dos Governos das duas ilhas no sentido de evitar cancelamentos de voos por motivos técnicos visto que os habitantes das duas ilhas têm constante necessidade de se deslocarem quer por motivos económicos, familiares e até mesmo por motivos de saúde que colocam em risco de vida muitas vidas que carecem de fazê-lo oportunamente.

Como defende Gomes (2017), os principais constrangimentos que o país enfrenta e tem vindo a enfrentar são em primeiro lugar, a terra pois, a dimensão territorial é reduzida, muito acidentada o que limita a capacidade de produzir em vantagens comparativas com outros países de grandes superfícies planas (caso do milho por exemplo). Essa reduzida dimensão faz com que não haja terra suficiente para o desenvolvimento de grandes extensões de culturas. Os solos pela utilização intensiva e inadequada em anos sucessivos apresentam-se degradados e com baixa aptidão agrícola. Em segundo lugar a mão-de-Obra que se tornou um recurso limitado que condiciona o desenvolvimento da agricultura tanto no tempo colonial onde sempre se fez recurso à mão-de-obra importada (originária de Cabo Verde desde 1875, de Moçambique desde 1905 e de Angola desde 1908) para a agricultura. Visto que os descendentes dos ex-trabalhadores das roças, têm tido cada vez menos propensão para trabalhar na agricultura, por razões diversas: maiores níveis de estudo e formação, êxodo rural à procura de melhores condições de vida, perspectiva de emprego em áreas como o petróleo e turismo. Desmotivação resultante do fenómeno roubo generalizado. População são-tomense sem tradição de agricultores, muitos tendo sido eles próprios possuidores de terras ou descendentes de donos de terra. Daí que será necessário analisar com muita profundidade a utilização desse recurso. Em terceiro lugar o Capital que embora a

escassez tenha vindo a ser complementada pelo apoio da comunidade internacional, a sua aplicação não tem sido apropriada, a julgar pela ineficácia dos resultados. O que não deixa de ser verdade. Em quarto lugar, a reduzida dimensão do mercado associada á insularidade impõe fortes limitações ao desenvolvimento agrícola. Em quinto lugar, verifica-se uma infraestrutura deficiente que não cria ambiente favorável para a instalação e desenvolvimento de indústrias transformadoras, pelo menos em termos de vantagem comparativa de modo a alavancar o país rumo ao desenvolvimento sustentável. Em sexto lugar, o sistema de educação santomense é deficiente e necessita de um maior interesse em matérias agrícolas o que não permite o aparecimento de quadros técnicos capazes de assistir convenientemente os produtores e o escoamento dos produtos. Em sétimo lugar apontamos a organização ou melhor a desorganização do mercado interno de vendas de pescado o que, também, constitui um grande desafio, em virtude de a comercialização ser feita em locais não adequados, de uma forma aleatória associada a grande volatilidade de preços. Em oitavo lugar, damos uma atenção especial a questão do pescado que ao nível atual de captura é minimamente satisfatório, no entanto, não permite o número das populações atualmente ter acesso a um consumo per capita superior ao mínimo recomendado por organismos internacionais. (FAO). (Gomes et al., n.d.). A questão do petróleo que sempre fora abordada na esperança de uma possível extração petrolífera tornou-se um universo ilusório para o povo que vive na expectativa de um dia poder vir a usufruir da “possibilidade de extração” deste recurso natural que tem sido alvo do famoso paradoxo: “bênção ou maldição para os países africanos?”.

5.5. EXECUÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA

➤ Reforço das relações externas e de cooperação e preservação da soberania nacional - Diplomacia e cooperação internacional.

A tabela nº 3, abaixo plasmada, confere-nos indicação das medidas preconizadas com o reforço das relações externas e de cooperação e preservação da soberania nacional (Diplomacia e cooperação internacional).

Tabela 3 - Medidas de reforço de relações externa e de cooperação

Área 1	
Relações externas e de cooperação e preservação da soberania nacional - Diplomacia e cooperação internacional	
Medidas	
1	Afirmar o lugar de S. Tomé e Príncipe no mundo, melhorando a imagem externa do Estado e o nível da sua participação nas Organizações Regionais e Internacionais.
2	Criar mecanismos de integração regional e implementar relações diplomáticas dinâmicas viradas para o fortalecimento e consolidação dos laços de amizade, de solidariedade e de cooperação com os tradicionais parceiros de desenvolvimento do País e outros, em defesa da paz, segurança e concórdia internacionais.
3	Implementar medidas de política que visem o combate à pirataria marítima, o tráfico da droga e o terrorismo e cooperar com os parceiros bilaterais e multilaterais na ação coletiva de transformação do Golfo da Guiné em Zona de Paz, Cooperação e Desenvolvimento.
4	Criar sinergias com as Comunidades são-tomenses da diáspora com vista à sua efetiva participação no processo de desenvolvimento nacional e promover a sua melhor integração nos países de acolhimento.
5	Afirmação do Lugar de São Tomé e Príncipe em África e no Mundo.
6	Contribuição para a Integração Regional, Continental e Participação nos Organismos Internacionais.
7	A Promoção da Paz e da Segurança no Mundo.
8	Melhorar presença e participação de STP nos fóruns internacionais.
9	Reforçar a cooperação internacional de STP, com foco na capacitação e consolidação do capital humano e na criação de infraestruturas essenciais ao desenvolvimento.
10	Revisitar e redinamizar os diferentes acordos de cooperação de STP, conferindo uma maior tradução prática das boas intenções neles plasmadas.
11	Criar mecanismos que favoreçam um maior investimento da diáspora.

Fonte: AFONSO (2018), construída em sede de investigação a partir dos dados disponíveis no Programa do XVI Governo Constitucional de 2015.

De acordo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidade (2015, p.16):

“para um microestado como São Tomé e Príncipe, a diplomacia e a cooperação internacional constituem vetores fundamentais da sua política, com o propósito de atrair amigos, divulgar a sua imagem, conquistar espaços de intervenção e gerir a sua soberania.”

➤ Defesa do território nacional e da soberania

A tabela nº 4 confere-nos indicação das medidas preconizadas no âmbito da defesa do território nacional e da soberania.

Tabela 4 - Medidas de defesa do território nacional e da soberania.

Área 2	Forças Armadas
Medidas	
1	Aprofundar a participação ativa do país em missões internacionais (CEEAC e CPLP).
2	Reconhecer o carácter estratégico e a prioridade das questões relacionada com o Mar, em particular no que concerne à extensão da plataforma continental, ou seja, a (ZEE)
3	Intensificar (valorizar) os projetos de cooperação técnicos – militar com Portugal e Estados Unidos de América, Brasil e restabelecer com Angola. 4
4	Reforçar o relacionamento com a CPLP e com as estruturas da comunidade com responsabilidade de implementação da Política de Defesa.
5	Reorganizar e racionalizar o Ministério da Defesa Nacional e a Estrutura Superior das Forças Armadas, apostando na coordenação e na exploração das sinergias que entre ambos existem
6	Garantir a participação das Forças Armadas em ações de prevenção e fiscalização das atividades das redes de tráfico de drogas e da criminalidade conexas, em colaboração com as autoridades competentes.
7	Garantir e melhorar o nível de operacionalidade da Guarda Costeira e em parcerias com países amigos para o patrulhamento conjunto do mar sob a jurisdição nacional.
8	Promover a mobilização de todos os recursos disponíveis para o combate a delapidação dos recursos marinhos e a poluição designadamente a poluição marítima, como forma de agressão ambiental.
9	Reativação do sistema de informações (recolha, tratamento, partilha.
10	Melhorar o nível de acomodação dos militares;
11	Garantir e melhorar o nível de prontidão e operacionalidade das Forças Armadas.
12	Proceder à revisão da Lei de Programação Militar.

Fonte: Afonso (2018), construída a partir dos dados disponíveis no Programa do XVI Governo Constitucional de 2015.

Na opinião do Governo (2015, p.32) “as Forças Armadas de São Tomé e Príncipe têm um papel fundamental na garantia da defesa e segurança do território nacional, face aos novos desafios que a globalização impõe às pequenas nações insulares”, pelo que as medidas constantes da tabela nº 4 se afiguram relevantes.

➤ Defesa da soberania nacional

No âmbito da defesa da soberania nacional, o Programa do Governo confere uma atenção especial à defesa direcionada para o mar (sua defesa, preservação e estratégia), tal como espelha a tabela nº 5.

Tabela 5 - Medidas de defesa da soberania nacional

Área 3		Defesa e preservação do mar
Medidas		
1	Dinamizar a execução da Estratégia Nacional para o Mar, promovendo a mobilização dos sectores científicos e empresariais, ligados ao mar, e da sociedade civil em geral, assente na promoção do crescimento económico, numa visão integrada sobre os vários sectores, no princípio do desenvolvimento sustentável e da preservação da natureza, e assumindo o enquadramento internacional das políticas, em especial ao nível da Política Marítima Europeia.	
2	O Governo desenvolverá um programa nacional de aproveitamento do espaço marítimo, que promova a exploração científica e económica do mar, solo e subsolo marítimo.	
3	Reforçar e acelerar o ordenamento do espaço marítimo, definindo um zonamento que promova a preservação da natureza, o desenvolvimento sustentável e uma correta e ordenada exploração de atividades económicas ligadas ao mar.	
4	Desenvolver iniciativas de sensibilização para o mar, com especial incidência nos jovens, para fomentar a identidade marítima dos santomenses, incluindo a valorização da cultura marítima nos projetos escolares.	
5	Incentivar a iniciativa empresarial relacionada com o mar tendente à criação de um cluster, em especial nos sectores de elevado potencial de exportação ou criação de riqueza, como a aquacultura e o turismo.	
6	Simplificar o licenciamento de atividades económicas ligadas ao mar, criando uma cultura de serviço público de qualidade neste sector, com balcões únicos e avaliações prévias pelo Estado, que permitam a criação de zonas de licenciamento simplificado ou pré-licenciadas, com prazos e custos competitivos e atrativos para os investidores.	
7	Promover a investigação científica e tecnológica no domínio do mar e criar um centro de excelência para a formação científica, técnica e profissional das atividades e sectores ligados ao mar e adotar medidas e mecanismos que previnam a Poluição Marítima.	

Fonte: Afonso (2018), construída a partir dos dados disponíveis no Programa do XVI Governo Constitucional de 2015.

A Agenda de Transformação (2015, p. 23) refere que “são hoje, cada vez mais, evidentes os desafios que impõe o mar às nações insulares, bem como são enormes as oportunidades que oferece aos mesmos”. É de salientar que estas iniciativas foram retiradas do Programa do Governo da legislatura que antecedeu a atual e que por hora podem ter sido executados ou não. No entanto, cabe sublinhar que a existência de uma política externa que reflete os interesses nacionais do Estado São-tomense tem

vindo a ser elaborada e atualizada com maior atenção desde o embrião deste trabalho de investigação até a presente data. O que nos faz entender que os órgãos competentes para a elaboração bem como execução da política externa do país estão atentos à necessidade que urge ser suprida para um alavancar do país rumo ao desenvolvimento face aos novos desafios atuais bem como a necessidade de se conjugar os fatores geográficos e estratégicos na criação de uma base de controle regional partindo da iniciativa interna do país.

5.5.1. ATUAL QUADRO DE POLÍTICA EXTERNA E DE COOPERAÇÃO

O presente subcapítulo foi elaborado para nele constar as iniciativas bem como os objetivos atuais do Estado são-tomense na elaboração e execução contínua dos interesses nacionais refletidos na política externa tanto para sua região como para as organizações internacionais com influência direta na sub-região. Neste sentido, pode-se verificar que o governo e os demais órgãos competentes de representatividade ao nível internacional têm vindo a estabelecer contactos com vista a asseverar e sublinhar os interesses nacionais perante os nossos parceiros de cooperação quer bilaterais quer multilaterais. Em face disso, e em sede de investigação podemos reter o seguinte: De acordo aos dados fornecidos pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades – Direção de Cooperação Internacional (2018), podemos reiterar em que ponto se encontra a situação das relações entre São e Tomé e Príncipe e Portugal que constitui um dos nossos parceiros de cooperação bilateral. No âmbito das relações de cooperação retivemos que existe um acordo de cooperação em curso entre os dois países assinado desde setembro de 2016 no âmbito do programa PEC (Programa Estratégico de Cooperação) avaliado em cerca de 57,5 milhões de euros sendo que 46 milhões a serem concedidos por Portugal como donativo e 11,5 milhões como empréstimos, isto é, linha de crédito. Este programa faz uma abordagem muito genérica sobre as áreas de intervenção, com incidência na Educação, Formação, Saúde, Assuntos Sociais, Justiça e Segurança, remetendo para protocolos os programas e projetos que visam a sua implementação.

Quanto ao sector da **Defesa e Ordem Interna** a cooperação decorre fora do quadro do PEC (Programa Estratégico de Cooperação), no domínio da Defesa devido a sua natureza digamos que superficial. No entanto, é de salientar que durante o mês de dezembro do ano de 2019 fora assinado o **Programa Quadro de Cooperação Militar** que contempla Assessoria e Formação às estruturas superiores do Ministério da Defesa

e Administração Interna e das Forças Armadas, apoio a Guarda Costeira e apoio ao pelotão e engenharia militar. De igual forma foi assinado o “**Memorando de Entendimento para Permanência de um Navio da Marinha Portuguesa em São Tomé e Príncipe**”, por um período de um ano renovável.

5.6. A QUESTÃO DA SEGURANÇA MARÍTIMA E DA ZONA ECONÓMICA

Segundo Zucatto e Batista (2014, p.531), “São Tomé e Príncipe, país que possui uma posição estratégica no Golfo da Guiné, tem defendido uma estratégia baseada sobretudo na cooperação militar, tanto com países africanos, mas também com forças extrarregionais, especialmente Portugal.” Os autores citados, entretanto, acrescentam: “[...] esta posição geográfica que politicamente pode ser usada como promissora da política do poder latente do país, não é, de todo, suficiente para manter e garantir este *status quo*, se houver uma contínua desestabilização governamental que resulta numa má interpretação internacional daquilo que é a organização interna de um Estado que queira ganhar maior visibilidade ao nível internacional.” Segundo Batista (2016), A questão de controlo e segurança é sensível a todos os países da região de Golfo da Guiné, sendo a participação de todos, ou mesmo dos que direta ou indiretamente se veem afetados, uma incumbência para garantia da segurança na região. O que subscrevemos, grosso modo, visto que se constatou que em 2016, mais especificamente, mês de fevereiro, o chefe do XVI Governo, anunciava numa espécie de “ensaio do governo”, isto é, novas ações para atração de investidores privados para sector da pesca, através de reforço a capacidade operativa da guarda costeira para a fiscalização do mar territorial, uma vez que se considerava estarem a ser lançadas as bases para a economia do mar no arquipélago.

Segundo o mesmo autor (2016), *citando* Volman, tudo indica que a eventual base militar funcionaria no alicerce de programas de formação bilateral de exercícios militares conjunto, uma vez que essa base militar permaneceria propriedade do país de acolhimento, “não são bases norte americanas no sentido legal, e tecnicamente tem sido defendido pelos funcionários do governo de EUA, quando negam que os Estados Unidos têm bases nesses países”, e que aconteceria certamente com São Tomé e Príncipe. (p. 10).

6. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA DEFESA NA REGIÃO DO GG E COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Com o objetivo de garantir e assegurar a segurança marítima do Golfo da Guiné que é um dos grandes objetivos desta dissertação podemos reiterar a partir da entrevista realizada ao capitão de guerra-e-do-mar o Comandante Pedro Sassetti Carmona, a caracterização geral das ações de cooperação entre a Marinha Portuguesa e o Ministério da Defesa e Ordem Interna de São Tomé e Príncipe no domínio da Defesa. Neste sentido, pode-se dizer que a cooperação técnico-militar (CTM) entre Portugal e os PALOP teve início de forma digamos que incipiente e com pouca expressão prática a partir de 1978, isto é, pouco depois da independência dos PALOP, e assentou-se essencialmente na formação em Portugal de militares destes novos países, pois fora constatado que haviam interesses recíprocos na manutenção e no reforço dos laços de cooperação entre os países. Daí que foi através do apoio no domínio militar com a CTM, que se foi sedimentando uma relação de cooperação. Essa relação bilateral, ainda que de uma forma avulsa e pouco sistematizada, foi aumentando e ganhando intensidade e consolidando-se no final da década de 80 com a assinatura do primeiro “Acordo de Cooperação no Domínio Técnico-Militar”, que ocorreu com a República de Cabo-Verde (RCV). No ano seguinte, foram estabelecidos novos acordos de cooperação com os restantes PALOP, à exceção de Angola, que só em 1996 com a assinatura do “Acordo Geral de Cooperação Luso-Angolano”, permitiram formalizar as atividades de CTM com este país Duarte, 2011).

Os mecanismos estruturantes da CTM estabelecidos com cada um destes países tem duas vertentes: uma de cariz político, os designados acordos de cooperação, e os programas quadro (PQ) de cariz mais operacional, nos quais se identificam e detalham as atividades e os prazos, bem como a repartição de responsabilidades entre os países para a consecução dessas atividades. Desde 2015, data alteração da nova estrutura nuclear da DGPDN²¹ que se aborda a CTM com uma visão mais alargada, de forma que se verifica uma transição: a de “Cooperação no Domínio da Defesa” (DR, 2015). O qual ministro da Defesa de Portugal na altura, Dr. Azevedo Lopes, refere-se a essa designação quando aborda a questão da ação externa da defesa nacional. (Carmona *apud* Jornal Observador 2018, p. 3). A consolidação das relações externas de defesa, nomeadamente o aprofundamento das dimensões de segurança políticas de

²¹ Portaria 319/2015 - Estrutura da DGPDN – DR 1ª Série nº. 192, 1 de outubro de 2015.

cooperação na comunidade lusófona, passa por alargar as relações bilaterais e multilaterais de segurança e defesa com os Estados-membros da CPLP, em particular nos domínios da cooperação técnico-militar e da reforma do sector de segurança e defesa (Carmona *apud* Resolução de Conselho de Ministros, 2013, p.31). Daí que a cooperação no domínio da defesa que Portugal desenvolve com os PALOP da Costa Atlântica seja adaptada a cada país em função do estágio de desenvolvimento dos Programas Quadro resulta de um trabalho conjunto que procura ir ao encontro das necessidades e dos interesses manifestados pelos PALOP e por Portugal. As ações levadas a cabo por Portugal para erguer e desenvolver a capacitação das Marinhas e ou Guardas Costeiras dos PALOP são determinantes para o sucesso e a eficácia da atuação dos militares na região em causa e em bom contributo para a segurança regional.

6.1. COOPERAÇÃO COM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Segundo Carmona (2020) s/p o primeiro acordo de cooperação técnica no domínio militar entre Portugal e São Tomé e Príncipe (STP) foi assinado a 21 de dezembro de 1988. Desde esta data que os dois países mantêm a cooperação bilateral com o objetivo de dinamizar e apoiar as Força Armadas de São Tomé e Príncipe. Daí que, no PQ em vigor, assinado a 8 de fevereiro de 2018, pretendeu-se alinhar do ponto de vista estratégico e temporal a cooperação no domínio da defesa com o Programa Estratégico de Cooperação celebrado entre os dois Estados para o Quinquénio 2015-2020. Desta forma a cooperação no domínio da defesa é realçada como um vetor estratégico do relacionamento bilateral entre os dois países para a consolidação das relações de defesa. É de sublinhar que o Programa Quadro em vigor entre Portugal e São Tomé e Príncipe é referente ao período de 2018-2020 (Carmona *apud* Ministério da Defesa Nacional – Programa Quadro – são Tomé e Príncipe, 2018).

As fichas dos projetos²² para o Programa Quadro 2018-2020 contemplam a capacitação da Guarda Costeira, nomeadamente para apoiar a atuação da GC²³, a manutenção do Sistema de Assinalamento Marítimo e do Sistema de Radares em São Tomé e Príncipe. O objetivo específico é o de revelar o apoio ao desenvolvimento do Conhecimento Situacional Marítimo (CSM) para a participação da GC na segurança marítima no Golfo

²² Corresponde ao detalhe de cada projeto constante em cada Programa Quadro estabelecido com o país parceiro.

²³ Guarda Costeira.

da Guiné. Como estado final da vigilância do presente Programa Quadro, pretende-se que a Guarda Costeira do país parceiro disponha de capacidade para realização de ações de fiscalização dos espaços marítimos sob soberania e jurisdição de São Tomé e Príncipe, esteja habilitada a contribuir para o Sistema de Autoridade Marítima (SAM) e que se encontre melhor posicionada como contribuinte para a segurança marítima do Golfo da Guiné (Carmona, 2020 s/p). Devo aqui frisar que para além da cooperação estabelecida no Programa Quadro, Portugal através da Marinha Portuguesa, avançou para uma missão reforçada²⁴, projetando o navio Patrulha “Zaire” para São Tomé até ao final de 2018 (RM, 2018), com o intuito de realizar ações de fiscalização conjuntas nos espaços marítimos sob jurisdição de São Tomé e Príncipe e desenvolver atividades de capacitação da sua Guarda Costeira. Trata-se da missão de Fiscalização Conjunta e de Capacitação Operacional de STP que pretende contribuir para a segurança marítima d região do Golfo da Guiné e, concomitantemente, para a edificação da capacidade operacional de fiscalização marítima de São Tomé e Príncipe, permitindo que a parceria com Portugal seja afirmada no sentido de se tornar num dos parceiros essenciais para a promoção da paz e da segurança e contribuinte para a segurança no Golfo da Guiné (Carmona *apud* Revista Militar, 2018, p. 7).

O conceito dessa missão, segundo Carmona, (2020) s/p, baseia-se em dois princípios fundamentais. Um diz respeito a existência de uma visão comum entre Portugal e São Tomé e Príncipe sobre a importância do Desenvolvimento da Segurança Marítima; o outro respeita a presença de interesses partilhados relativamente ao cumprimento da missão. Quanto ao primeiro princípio enunciado, deveremos ter em consideração que STP encontra-se exposto a uma ameaça à sua segurança marítima, como a poluição, pescas ilegais na sua zona económica, isto é, roubo dos recursos marinhos vivos e não vivos e outras ameaças ambientais, roubos armados a navios e a pirataria marítima, o tráfico de pessoas e bens, a criminalidade organizada e, mesmo, o terrorismo. É possível, através do reforço e fiscalização e da capacitação marítima de STP, fazer com que o impacto dessas ameaças seja minimizado e que no domínio marítimo possamos encontrar o menor risco e ameaças possíveis.

O segundo princípio mencionado deverá ter em consideração o facto de as ameaças ambientais marinhas poderem ter impactos regionais e até globais. Essas ameaças á segurança marítima são frequentemente transnacionais, afetando os países africanos e

²⁴ O Navio partiu da Base Naval de Lisboa a 3 de janeiro de 2018 e ficara previsto que terminasse em dezembro do mesmo ano.

européus e atravessando as fronteiras marítimas de países com fortes relações comerciais, sociais, e culturais, como é o caso dos países da CPLP. Neste sentido, o estabelecimento de condições de segurança marítima facilita o fluxo de pessoas e bens, e mais; alarga o espaço económico e abre novas oportunidades para o lançamento de iniciativas o âmbito da economia do mar, com benefício tanto para Portugal, país parceiro, como para São Tomé e Príncipe (Carmona *apud* Estado Maior Geral das Forças Armadas, 2018, p.2).

Azeredo Lopes, Ministro da Defesa Nacional do governo cessante, afirmou a respeito dessa missão e sobre o seu enquadramento, que pode ser considerado como cooperação no domínio da defesa “[...] desde que se acautele a possibilidade de, pelo menos, haver formação, treino, capacitação e ações operacionais poderem doravante andar de mãos juntas” (Carmona *apud* Jornal Observador, 2018, p.16). Reforçando ainda mais a importância desta missão, o Ministro da Defesa Nacional português afirmou, numa entrevista a 3 de janeiro de 2018, na cerimónia de largada do navio para STP, na Base Naval de Lisboa, que o navio “vai cumprir uma missão inovadora e determinante para a formação da Guarda Costeira de STP e para o desenvolvimento mais profícuo da cooperação entre os dois países na área da defesa, que se iniciou há 30 anos” (Azeredo Lopes, 2018a). Referiu ainda ao jornal Observador, a propósito da missão do NRP²⁵ “Zaire”, que:

“[...] é sabido, com certeza, que a específica originalidade deste caso consiste na articulação entre aspetos típicos da cooperação técnico-militar, mas, ao mesmo tempo, uma indelével componente operacional - que advém da formação e capacitação dos fuzileiros são-tomenses, a partir de certa fase em ações concretas de fiscalização.”

É de destacar que entre São Tomé e Príncipe e Portugal existe um “Acordo no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob jurisdição de São Tomé e Príncipe”, o qual foi assinado em São Tomé desde 17 de junho de 2013 (RAP, 2014). A presença de navios portugueses nas águas jurisdicionais de STP tem permitido a realização de missões de fiscalização conjunta. Essas missões permitem apoiar o governo de São Tomé e Príncipe e, simultaneamente, capacitar os nossos militares para ações de fiscalização a bordo de navios portugueses. A presença do Navio da República Portuguesa “Zaire” tem permitido até hoje concretizar com maior frequência missões desta natureza. No entanto, com base na entrevista feita ao Embaixador da República

²⁵ Navio da República Portuguesa enviado a São Tomé e Príncipe na referida data.

Democrática de São Tomé e Príncipe acreditado em Portugal, o Dr. António Quintas, pode se referir o seguinte:

São Tomé e Príncipe por serem duas ilhas insulares tem vindo a estabelecer relações bilaterais com Portugal e tem vindo a conhecer a sua dinâmica de acordo ao contexto internacional. Para dizer que estas relações no período da Guerra Fria e da divisão do mundo em blocos, elas ganharam outro fundo. Refiro à 1985 quando se começou a trabalhar para a abertura política para o multipartidarismo estas relações passaram a ganhar um novo "impulso" ou um novo "fundo". Tanto no ponto de vista político como no ponto de vista económico. Quando começou se a privatização em que empresas estatais portuguesas tais como: MARCONI e PORTUGAL-TELECON fixaram em STP. No período de abertura democrática na década de 90-92 essas relações intensificaram-se e passaram a ser reguladas com base num acordo denominado PEC (Programa Estratégico de Cooperação). Sendo que os dados fornecidos constam as declarações supracitadas.

Daí que, podemos aferir que hoje, STP e PT mantêm relações a luz deste programa nos domínios da justiça, defesa e segurança, saúde, educação e também económico. Diria que esse programa tem sortido efeito. Pois, no domínio da saúde podemos enviar nossos doentes a Portugal para fazerem tratamentos nas áreas em que nosso país não reúne condições tais como: infeção renal, No domínio da educação temos formação em 2 áreas: Formação Universitária (vagas disponibilizadas para integração dos nossos alunos nos centros universitários portugueses) e profissional (onde são estabelecidos acordos entre os centros de formação de Portugal em que o nosso ministério e as Câmaras contribuem juntamente com estes centros de formação para preparação dos jovens para o mercado de trabalho. No domínio de defesa e segurança há projetos em curso podemos citar: guarda costeira, nossos agentes policiais da escola policial portuguesa, controlo da pirataria. No domínio económico temos vindo a dar continuidade da garantia que Portugal dá a nossa estabilidade, pois Portugal confere a nossa paridade cambial. Temos um acordo que é suportado pela parte Portuguesa.

Segundo Quintas (2020) s/p, hoje STP tem um novo paradigma de Cooperação que lhe permite fazer mudanças no ponto de vista das relações económicas, isto é, deixar de aparecer apenas como um país desprovido de condições internas para resolvê-las de forma que haja benefícios para ambas as partes. Neste sentido, tem se preparado sendo que as potencialidades que têm vindo a ser constatadas são ao nível do turismo e

petrolífero por isso, há uma nova abordagem de Cooperação. Sobretudo ao nível de investimento privado. Pois, com a localização estratégica que tem STP pode abrir-se melhor é constituir -se um monopólio das empresas portuguesas e fazer face aos países vizinhos como Angola, Nigéria. Pois, com a nossa localização geográfica pode ser de facto, uma plataforma em que as empresas portuguesas e não só podem ancorar e dar um novo rosto e novo domínio a está relação de Cooperação com vantagens para ambas as partes. Com os sinais que temos recebido da instalação de grandes empresas petrolíferas temos dito aos portugueses que queremos que as empresas portuguesas sejam as primeiras a chegar quando entrarmos nessa economia de petróleo. Pois, pelo facto de STP e PT terem uma relação bilateral.

6.2. POSICIONAMENTO GEOESTRATÉGICO DE STP NO GOLFO DA GUINÉ

Deve-se dizer em primeiro lugar, que é nessa região (Golfo da Guiné) que “[...] São Tomé e Príncipe, com uma qualidade geograficamente excepcional, com ausência de clivagens étnicas, religiosas ou linguística, onde o país dispõe de uma Zona Económica Exclusiva que estende como território fronteiriço de comunicação com os demais países da região [...]”. Batista (2017). Batista (2016), *apud* Freedom Onuoha, jun. 2012 descreve a posição geográfica do país como “[...] tendo a maior taxa de descoberta de novas reservas de hidrocarboneto do mundo. Por exemplo, o coeficiente de descoberta de petróleo nos Estados Unidos é normalmente de 10 por cento contrariamente a África Ocidental que o coeficiente de descoberta tem sido de 60 por cento [...]” (p.42). “Para além da posição geográfica, o país é uma democracia, com suas características, virtudes e defeitos. O arquipélago, com a sua posição geográfica, tem do ponto de vista dos recursos minerais [...]”, como menciona António Lourenço (2013, p. 542) citado por Batista (2016):

“[...] é sobretudo, nesta região onde maior parte das descobertas de crude têm sido feitas nas profundezas do mar. O mar representa, funcionalidades essenciais que têm evoluído em função dos interesses que suscita aos estados e as organizações internacionais. Há muito são considerados como de importância vital para o desenvolvimento dos países que dele tem acesso nas diversas regiões e do mundo [...]” (António Lourenço, p. 102).

Por outro lado, é também importante para aquelas potências que, de acordo com as teorias de Alfred T. Mahan que:

“[...] foi um ilustre oficial da Marinha dos Estados Unidos, que se destacou como estrategista e professor cujo os estudos sobre a centralidade do mar na grandeza dos países, realizados a partir dos finais do Século XIX, influenciaram gerações sucessivas de políticos e oficiais em todo o mundo e desencadearam o forte investimento na edificação das capacidades navais, que se verificou na década precedente á I Guerra Mundial [...]”

[...] consideram que o comando dos mares lhes pertence e que sem ele os seus interesses não estão a ser definidos, por muito longe que estejam colocados, mesmo nas costas doutros a milhares de quilómetros das suas próprias costas. Se não, como se explica, por exemplo, a existência de um AFRICOM? Segundo (Barros, 2014: p. 1), essa existência está:

“[...] na política de esforços para promover a democracia para a região do Golfo da Guiné, os EUA têm a montante as orientações das suas políticas externas que apontaram a região do Golfo da Guiné como de vital importância, pelo que a necessidade de garantia dos seus interesses impunha a garantia de segurança, bem como de estabilidade na região. Os EUA não vinham evidenciando interesses especiais na região, mas no âmbito de uma estratégia global, que consta sempre na política externa norte americana, passaram a manifestá-lo nesta região, especialmente através do culto de boas relações com os países da região. Assim, a marinha dos Estados Unidos instalou em 2008 um sofisticado sistema de radares de vigilância no espaço marítimo são-tomense, visando a localização, identificação e obtenção de informações dos navios que circulam no espaço marítimo exclusivo de São Tomé e Príncipe, sendo que o investimento custou 18 milhões de dólares e o sistema de radares de vigilância tem um alcance que abrange a África Central, com especial incidência sobre o Golfo da Guiné [...]”. Barros (2014: p.1).

No âmbito do desenvolvimento da sua potencialidade pode-se encontrar plasmada nas publicações do FMI e da AICEP Portugal a Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP), bem como o Plano de Ações Prioritárias apresentadas pelo Governo de São Tomé a Comissão do Golfo da Guiné. Trindade (2016), apud Agência para Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP-Global) diz que: “com o intuito de tornar a economia mais competitiva, as autoridades santomenses definiram os seguintes objetivos estratégicos para o país: alcançar uma taxa mínima de crescimento do PIB (6%), redução da pobreza do país, assegurar o acesso de toda a população a serviços básicos, assentes nos seguintes eixos. Reforma das instituições públicas e reforço da política de boa governação. Promoção de um crescimento económico e sustentável integrado. Desenvolvimento do capital humano e melhoria dos serviços básicos. Reforço da coesão e proteção social.

Neste contexto, foi elaborada a Segunda Estratégia Nacional da Redução da Pobreza (ENRP II) com vista a promover o crescimento e a redução da pobreza, a probidade

orçamental, a estabilidade financeira e a criação de um ambiente propício ao investimento privado e ao crescimento inclusivo.” Trindade (2016), citando FMI vai nos dizer que “a Estratégia Nacional da Redução da Pobreza II foi desenvolvida a partir de dois possíveis cenários com e sem produção de petróleo [...]”. Sendo assim, reconhece-se que:

“com a prospeção do petróleo na zona de exploração conjunta com a Nigéria, o IDE poderá a vir apresentar melhor desempenho tanto nas atividades diretamente ligadas ao sector do turismo como nos outros conjuntos de investimentos infraestruturais complementares. No entanto, uma vez que os desenvolvimentos recentes indicam que a produção do petróleo não começará em breve, não obstante o impacto negativo sobre os objetivos mais ambiciosos de redução da pobreza a médio prazo, os objetivos do cenário alternativo (não petrolífero) permanecerão válidos, embora com a ausência de receitas petrolífera durante o prazo de implementação da estratégia [...]” Trindade (2016).

O mesmo autor citando os Relatórios da CGD, vai defender que “para responder aos compromissos assumidos na ENRP II foi elaborado o Plano de Ações Prioritárias 2013-2016 (PAP) na qual constam um conjunto de medidas, assente na valorização das potencialidades internas e na cooperação bilateral e multilateral para potenciar o país por meio de reformas das instituições públicas e boa governação, promoção do crescimento económico sustentável, valorização do capital humano dos serviços sociais básicos e reforço da coesão e proteção social.” Da mesma maneira Trindade (2016), citando Associação Industrial Portuguesa e, também, vai defender que o Plano de Ações Prioritárias:

“prevê um conjunto de medidas, no valor de cerca de 3,9 milhões de USD, assumidas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras assinado entre o Governo santomense e o FMI para a concretização da ENRP-II. A UE também apoia a sua implementação através da ajuda financeira 11º FED, no montante de 28 milhões de Euros, centrado no apoio ao desenvolvimento das infraestruturas de transporte rodoviárias, na água e saneamento e no reforço das fileiras agrícolas de exploração para revitalizar a agricultura. O cumprimento do principal objetivo do programa de reforma económica do país e no quadro da missão que o FMI efetuou em abril/maio do 2015, requer um conjunto de reformas a destacar [...]”

Com o objetivo de reforçar a mobilização de receitas internas, o mesmo autor defende que:

“a racionalização da despesa, a gestão da dívida pública e das finanças pública de modo a recuperar a disciplina fiscal e a reduzir riscos de sobre endividamento é elaborado assim: Introdução do plano abrangente para eliminar o stock de atrasos que previna a acumulação de novos atrasos. Promoção da estabilidade financeira através de um quadro regulamentar sólido ao nível da supervisão, da regulação, da gestão de crise e

da resolução bancária. Melhorar o ambiente de negócios para promoção do crescimento (incluindo melhorias das infraestruturas físicas. Melhorar a capacidade de instituição chave do Governo através de assistência técnica adequada [...].”

O que não se pode negligenciar sendo necessário, também:

“[...] na sequência da conjugação de vários fatores, entre eles entrada de capital privado, principalmente através do IDE, a efetiva implementação do programa de investimento público, no curto prazo os fluxos de ajuda financeira proveniente de doadores não tradicionais como (Angola, Taiwan e a Nigéria), vários investimentos têm sido realizados: projetos de infraestruturas com financiamento estrangeiro, a melhoria das infraestruturas aeroportuárias e rodoviárias, o crescimento da produção agrícola, apoiado pelo investimento em novas plantações de cacau e de óleo de palma e ainda os esforços para aumentar a produtividade dos projetos comerciais existentes atualmente (AICEP Portugal global, 2015; Export Ribatejo). Embora esteja previsto o declínio do nível da ajuda ao desenvolvimento, os fluxos de capital estrangeiro, oriundos dos países e das instituições multilaterais, deverão permanecer significativos pois, os défices da balança corrente continuaram a ser financiados, essencialmente por empréstimos das instituições multilaterais e dos parceiros bilaterais [...].” Trindade, (2016).

7. DISCUSSÃO DE DADOS

Esta dissertação de mestrado por ser a continuidade dos estudos que tiveram início aquando da conclusão da licenciatura em Relações internacionais faz com que a esta etapa de investigação sobre um estudo de caso que já nos é similar a interpretação da realidade, e assim, poder realçar o seguinte: Quando se pretende realizar qualquer trabalho científico em São Tomé e Príncipe, recorrendo sobretudo à análise documental, um dos constrangimentos com que de defronta é a ilimitação e, nalguns casos, a inexistência de fontes fiáveis e válidas, passíveis de conferir credibilidade à investigação. Nesse estudo em concreto, que, por sinal, propôs abordar um tema tão complexo e poucas vezes objeto de discussão da opinião pública, tal como alertou Bessa (2001, p. 11), restringida a um grupo de pessoas muito influente, a constatação de escassez de informação se revela com grande acuidade. Bessa (2001, p. 12) afirma que a execução da política externa, de acordo com a estrutura constitucional de cada país, passa necessariamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros ou Ministério de Relações Exteriores, através da rede de profissionais especializados para implementar as orientações do Estado noutros países e nas organizações internacionais. Contudo, os decisores na formulação da política externa têm em atenção os trabalhos feitos e as recomendações das equipas técnicas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que estudam permanentemente a situação internacional e/ou regional específica. Com base nessa constatação, deslocamo-nos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades da República Democrática de São Tomé e Príncipe na expectativa de contactar uma hipotética equipa técnica, que nos pudesse fornecer informação revelante sobre a política externa do país, sobretudo, direcionada para o Golfo da Guiné aquando do desenvolvimento da monografia para conclusão da licenciatura e desta vez recorreremos ao site deste Ministério disponibilizado pelas plataformas online.

Em termos práticos, não nos foi possível descobrir qualquer profissional deste Ministério, responsável, com carácter de exclusividade, pelo acompanhamento da situação política, económica e social da região do Golfo da Guiné. De igual modo, não nos foi facultado qualquer documento oficial, suscetível de revelar a política externa do país para esta região. Visto que o programa do anterior governo já não se encontra disponível e do atual de igual modo. Os dados recolhidos resultaram essencialmente da análise do Programa do Governo (2016), da Agenda de Transformação 2030, do

Programa Quadro de Acordo em matéria de Defesa e Guarda Costeira estabelecido entre a República de Portugal e a República Democrática de São Tomé e Príncipe (2015), A Resolução que aprova este acordo (2015), os dados fornecidos pelo INE Instituto Nacional de Estatísticas (2017) e das entrevistas feitas ao Embaixador da República Democrática de São Tomé e Príncipe Dr. António Quintas (2020) e ao Comandante Pedro Sasseti Carmona Capitão de guerra-e-mar da Marinha e Armada Portuguesa (2020). Na avaliação do capítulo da Política Externa do Programa do Governo, constata-se que o Estado são-tomense privilegia três áreas, espelhadas nas tabelas n.ºs 3, 4 e 5, apresentadas acima, nomeadamente, o reforço das relações externas e de cooperação (Diplomacia e cooperação internacional); a defesa do território nacional; e a defesa da soberania nacional. As medidas a serem implementadas, tendentes à materialização desses desígnios são de caracteres generalistas e ditarão a atuação do país na cena internacional, estando direcionadas à toda comunidade internacional e não especificamente à região do Golfo da Guiné. A leitura da investigação de Zucatto e Batista (2014) revelou-nos que São Tomé e Príncipe possui uma posição estratégica no Golfo da Guiné e que o país tem defendido uma estratégia baseada sobretudo na cooperação militar, tanto com países africanos, mas também com forças extrarregionais, especialmente Portugal.

7.1. DIAGNÓSTICO

Muitos dos autores acima referidos atestam que o Estado santomense embora com inúmeras limitações estruturais e operacionais tem sabido manter a sua posição privilegiada que se encontra na linha do equador e face aos seus parceiros bilaterais e no âmbito multilateral tem vindo a dar passos cada vez mais assertivos. Na nossa opinião essa informação é relevante para atestar a situação geoestratégica privilegiada de São Tomé e Príncipe na região do Golfo da Guiné, mas não será suficiente para concluir que o Estado, no quadro da sua política externa, tenha perceção das eventuais vantagens geopolíticas com repercussão na projeção e na defesa dos interesses nacionais. Relativamente à consciência da projeção geoeconómica, esta demarca-se, de certa forma, embora as evidências associadas sejam fracas. Neste item, o Programa do Governo defende que a transformação do país numa plataforma de serviços de referência regional e global que se trata de uma ambição coletiva dos são-tomenses, que passará pela edificação de um porto de águas profundas, com uma vocação multifacetada e aberto a todos os operadores do Comércio Internacional, representando

desta forma o embrião de uma verdadeira economia marítima estável e assente em bases sustentáveis. A construção de uma tal infraestrutura, na nossa opinião, poderá de facto dinamizar as bases da economia nacional que, sem negligenciar a necessidade de continuar a desenvolver os sectores primário e secundário da atividade, reforçará o sector terciário (prestação de serviços), dando sustentabilidade a todo mercado do Golfo da Guiné.

Refira-se, contudo, que a implementação do projeto de porto de águas profundas começa, na nossa opinião, a ser tardio, uma vez que alguns países da sub-região também já avançaram neste sentido. Por último, a questão da instabilidade política referida por Zucatto e Batista (2014) é também importante no estudo da perceção do Estado são-tomense como sendo detentor ou não da consciência da sua situação privilegiada na região e da sua capacidade de projeção. Desde 1991, altura que se deu a transição do regime monopartidário para a democracia pluripartidária, o país já conheceu 16 governos, sendo que nenhum, até a presente data, cumpriu a legislatura completa, embora haja sinais de que o presente governo poderá vir a concluir a sua legislatura. De facto, advertem os autores citados no paragrafo anterior, que esta posição geográfica, que pode ser usada como promissora da política do poder latente, não é, de todo, suficiente para manter e garantir este status, se houver uma contínua desestabilização governamental que resulta numa má interpretação internacional daquilo que é a organização interna de um Estado que queira ganhar maior visibilidade ao nível internacional. No que concerne às características comuns podemos elencar nomeadamente em primeiro lugar, a forte existência de um partidarismo exacerbado o que dificulta a estabilidade política e o comum acordo numa sociedade maioritariamente jovem que podia tirar maiores vantagens desta realidade. Em segundo lugar, os dados fornecidos pelo INE Instituto Nacional de Estatísticas (2017), a percentagem da população licenciada é de 15% o que faz-nos entender os motivos pelos quais a maioria jovem não faz a diferença, isto é, não podem analiticamente transformar-se na “cereja no topo do bolo”, visto que não se substancia a priorização pela formação facto que trás consigo as limitações económicas da maioria das populações.

Em face da advertência, constitui nossa opinião que as forças políticas, os diferentes órgãos de soberania e a sociedade civil organizada deverão compenetrar-se da obrigatoriedade de serem criadas as condições que garantam o desenvolvimento sustentável do país, tendo como foco às gerações futuras.

7.2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ENTREVISTAS

Este subcapítulo fora criado para nele serem apresentados os resultados das entrevistas e as opiniões dos intervenientes versando sobre a realidade a ser estudada.

7.2.1. PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Para o efeito de recolha de dados, optamos pela investigação descritiva, uma vez que a mesma procura analisar, descrever ou verificar as relações entre os fenómenos a serem por nós estudados. Segundo Nascimento (2017) *apud* Carmo e Ferreira (1998, pág. 213) “Esta área de investigação implica estudar, compreender e explicar a situação atual do objeto de investigação. Os dados numa investigação descritiva são normalmente recolhidos mediante a administração de um questionário, a realização de entrevista ou recorrendo a observação da situação real”. Em função dos objetivos que propusemos atingir com a investigação, também utilizamos o método misto, isto é, o método qualitativo, embora algumas informações sejam apresentadas por dados quantitativos. Segundo Nascimento (2017) *apud* Bodgan (1994, pág. 48) “A investigação qualitativa é descritiva. Os dados recolhidos são em forma de palavras ou imagens e não de números. (...). Os dados incluem transcrições de entrevistas, notas de campo, fotografias, vídeos, documentos pessoais, memorandos e outros registos oficiais. (...) Tentam analisar os dados em toda a sua riqueza, respeitando, tanto quanto o possível, a forma em que estes foram registados ou transcritos”.

Para a conclusão da investigação propusemos utilizar o paradigma interpretativo tendo como finalidade interpretar para depois compreender a realidade social e conferir um significado aos factos. Para Coutinho (2014, pág. 17) este paradigma “pretende substituir as noções científicas de explicação, previsão e controlo (...) pelas de compreensão, significado e ação”.

7.2.2. PARTICIPANTES

Os participantes dessa investigação foram o Embaixador da República Democrática de São Tomé e Príncipe acreditado em Portugal Dr. António Quintas, o Capitão da guerra-e-mar da marinha e armada portuguesa o Comandante Pedro Sasseti Carmona, bem como alguns docentes da Universidade Lusíada de Lisboa e de São Tomé e Príncipe que de forma indireta participaram nesta dissertação.

7.2.3. PROCEDIMENTOS

A recolha de dados foi concebida contendo 2 etapas. Na 1ª etapa realizamos uma análise documental onde foram selecionados documentos em formato papel e digitalizados. Na 2ª etapa foram elaborados questionários por entrevistas com o propósito de validar algumas informações de relevância para a nossa investigação e tentar confrontá-las com as informações recolhidas da análise documental. Através da introdução de um guião de entrevistas contendo um conjunto de 3-4 perguntas direcionadas aos entrevistados acima mencionados. As entrevistas tiveram lugar nos gabinetes dos entrevistados bem como instituições superiores de investigação, entre 31 de janeiro a 12 de fevereiro de 2020, com efeito, a pandemia que se lastrou ao nível mundial constituiu um obstáculo para que dois entrevistados selecionados pudessem participar desta investigação pela natureza das funções que ocupam. Daí que o guião de entrevista direcionado ao Embaixador de São Tomé e Príncipe foi respondido presencialmente nas instalações da Embaixada de São Tomé e Príncipe no edifício em Saldanha, Lisboa Portugal no dia 31 de janeiro de 2020 sendo que o guião de entrevista direcionado ao Capitão de guerra-e-mar da Marinha e Armada Portuguesa foi respondido presencialmente nas instalações do Instituto Universitário Militar em Lisboa, Portugal no dia 12 de fevereiro de 2020.

7.2.4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE DADOS

A técnica usada na recolha de dados foi a de inquérito e entrevista cujas informações foram seguidas por intermédio de um guião de entrevista que foi previamente validado. Como salienta Nascimento (2017) *apud* Lakatos e Marconi (1985, p. 173) “A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social”. Nascimento (2017) *apud* Goode e Hatt (1969) que citam Lakatos e Marconi (1985, p. 173), “A entrevista consiste no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade e validade de certo ato social como a conversação”.

7.2.5. APRESENTAÇÃO DAS ENTREVISTAS

De acordo a nossa pergunta de partida “o que tem feito o Estado são-tomense em prol do reforço da sua política externa enquanto pequeno Estado insular na luta pelo crescimento perante a necessidade de atingir um *status quo* na sua sub-região e para garantir a segurança da sua zona económica e posteriormente da sua zona geopolítica”? as tabelas que se seguem apresentam as respostas dos 2 intervenientes acerca da cooperação entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e Portugal. Os resultados obtidos a partir das entrevistas realizadas em sede de investigação são apresentados nas tabelas abaixo. Assim, em termos práticos passamos a apresentação descritiva das respostas dos intervenientes:

Entrevistado nº 1. Entrevistado: Doutor António Quintas, Embaixador da República Democrática de São Tomé e Príncipe acreditado em Portugal. Entrevista realizada na Embaixada de São Tomé e Príncipe em Portugal, no dia 31 de janeiro de 2020 pelas 10:00h.

Questões retiradas no guião de entrevista

1. Qual a política de estratégia em matéria de cooperação que o Governo de São Tomé e Príncipe tem vindo a desenvolver em face dos objetivos da política nacional perante os diversos atores da vida internacional, nomeadamente a defesa dos interesses do povo são-tomense em Portugal bem como na União Europeia?

2. A CPLP junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e Príncipe tem em vista atualmente projetos e acordos que visam colmatar a lacuna existente no âmbito de circulação dos cidadãos dos países de língua portuguesa que pretendem emigrar para a República portuguesa. Quais têm sido as estratégias implementadas pelo Governo de São Tomé em Portugal mediante a sua embaixada, como parte da soberania do Estado são-tomense no território português, que traduza na defesa dos interesses nacionais espelhados na política externa de São Tomé e Príncipe perante os países ibéricos?

3. Como poderá o Estado são-tomense em continuidade da cooperação bilateral existente projetar a sua política externa ao nível regional e internacional perante os estados vizinhos (Golfo da Guiné) e perante organizações regionais como é o caso da

União Europeia que atuam diretamente na política da sua região tendo influência direta no seu território?

Em resposta as questões acima levantadas no guião de entrevistas foram respondidas atendendo aos objetivos da investigação:

Questão nº1. Em resposta foi disponibilizado documento que apresenta de forma sucinta o Relatório sobre “Ponto de situação da relação entre Portugal e São Tomé e Príncipe no quadro de cooperação e acordo bilateral.” **Questão nº2.** Em resposta foi disponibilizado documento que apresenta de forma sucinta o “Ponto de situação da relação entre Portugal e São Tomé e Príncipe no quadro de cooperação e acordo bilateral”, incluindo a CPLP. **Questão nº3.** Em resposta o Embaixador opina o seguinte: “Atualmente, São Tomé e Príncipe tem um novo paradigma de cooperação que encontra benefícios para ambas partes. Tanto as áreas do turismo, petróleo como no domínio privado, abre-se portas para as empresas portuguesas. Na posição estratégica do país pode constituir um monopólio de empresas portuguesas face aos seus vizinhos. Isto é, uma plataforma onde as empresas poderão ancorar. No domínio do petróleo existe o interesse nacional que as empresas portuguesas sejam as primeiras a chegar. E tudo isto no plano bilateral. No plano multilateral referindo-se a CPLP (esta que começou com 7 países e hoje somos 9 com a presença de grandes observadores), ainda aqui neste plano, a República Portuguesa tem grande experiência ao nível internacional, pois na atualidade o secretário Geral das Nações Unidas é cidadão português, sem falar do FMI entre outras organizações internacionais. A perspetiva de São Tomé e Príncipe deve ser a de saber tirar proveito da vasta experiência que Portugal tem nessas Organizações. Pois, O Banco Mundial, a própria União Europeia que hoje já falam de projetos e acordos trilaterais compactos como Portugal e alguns países africanos representados pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

Entrevistado nº 2. Entrevistado: Comandante Pedro Sasseti Carmona, Capitão de guerra-e-mar da Marinha e Armada Portuguesa. Entrevista realizada a 12 de fevereiro de 2020 no Instituto Universitário Militar (IUM) pelas 18:00h.

Questões retiradas no guião de entrevista

1. Quais os programas já realizados no âmbito da cooperação entre a Marinha Portuguesa para o Estado são-tomense com o governo de São Tomé e Príncipe?

2. Na área de segurança marítima para o Golfo da Guiné existem acordos em execução entre o Ministério de Defesa e Ordem Interna de São Tomé e Príncipe e o Ministério de Defesa de Portugal que visam o combate a pirataria marítima, tráfico petrolífero e pesca ilegal existentes nesta região?

3. Como poderá o Governo de São Tomé e Príncipe na representação do Ministério da Defesa e Ordem Interna reunir esforços para o combate à criminalidade marítima, crescente, na região do Golfo da Guiné sendo que o país se encontra numa posição geográfica privilegiada e consequentemente vulnerável às práticas acima citadas?

Questão nº1. Em resposta foram enumerados os programas realizados entre os Ministérios da Defesa dos dois países para além dos programas “Quadros” que têm duração de 2-3 anos, também, já foram realizados programas denominados de “Exercícios” que dentre eles sublinhamos a “Iniciativa Mar Aberto” desde 2009, os “Acordos de Guarda Costeira” assinados em 2014 visavam combater atividades ilícitas na área de jurisdição santomense, Segunda fase da “Iniciativa Mar Aberto” de 2017 com apoio dos navios portugueses e o Projeto “Zaire” janeiro de 2018 com a patrulha e prevenção do navio da marinha portuguesa num trabalho em conjunto onde os militares santomenses executam estes mesmos trabalhos em respeitando a jurisdição do país anfitrião, disse o capitão. **Questão nº2.** Em resposta foi respondido que ao longo dos anos já foram realizados diversos programas “Quadros” entre os ministérios da Defesa Nacional dos dois países (São Tomé e Príncipe e Portugal) com as seguintes ações: Ação nº1: apoio às Guardas Costeiras. Ação nº2: apoio aos quadros superiores. Ação nº3: manutenção dos sistemas marítimos. Ação nº4: manutenção dos faróis. Ação nº5: projeto de engenharia militar e ação nº6: apoio a construção e capacitação da marinha.

Questão nº3. Em resposta, o capitão de guerra-e-mar deu o seu parecer a partir das relações de cooperação entre os dois países e favorecendo-se de um vasto leque de informações baseadas nos anos de experiência e sapiência adquirida asseverando que: em primeiro lugar, São Tomé e Príncipe deve criar uma área de segurança na região. Para isso, necessita de meios de intervenção. Na sua opinião não necessita de grandes navios nem de fragatas, mas de patrulhas numa primeira fase com capacidade efetiva (ex.: 3-4 lanchas rápidas). Em segundo lugar, o país necessita urgentemente de

estações de radares na sua costa no centro de informações com fim de monitorar os navios que entram e saem da sua costa marítima. Em terceiro lugar, as ações de patrulhamento que servem de um grande interposto e que existam garantias de funcionamento. Em último lugar, o país deve obter recursos através de hidrocarbonetos. Sabe-se que o “problema” seriam as receitas. Porém elas podem surgir através dos recursos internos ou pela ajuda externa.

Após a análise dos dados obtidos das pesquisas em face da utilização do inquérito por meio de entrevistas pode-se diagnosticar a problemática levantada tendo por base os objetivos gerais e específicos nos subpontos 1.1.1 e 1.2.1, respetivamente, podendo afirmar que foram alcançados os grandes objetivos norteadores desta investigação. Assim, a partir da problemática levantada no subponto 1.5. “o que tem feito o Estado são-tomense em prol do reforço da sua política externa enquanto pequeno Estado insular na luta pelo crescimento perante a necessidade de atingir um status quo na sua sub-região e para garantir a segurança da sua zona económica e posteriormente da sua zona geopolítica?”. Pode-se dizer que em sede de investigação os resultados são unânimes e concorrem para que se diga que a hipótese elencada no subponto 1.4. como sendo afirmativa justifica-se após a análise de dossiers institucionais tais como “Programa Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Ministério da Defesa Nacional de da República Democrática de São Tomé e Príncipe para o período de 2018-2020”, Relatório sobre o “Ponto de Situação das Relações entre São Tomé e Príncipe e Portugal” e da “Resolução da Assembleia da República nº97/2014 que Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob Jurisdição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, assinado na cidade de São Tomé, em 17 de junho de 2013 que atribuíram a esta investigação um caráter profícuo.

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente capítulo foi concebido com o propósito de nele serem apresentadas as principais conclusões e recomendações decorrentes da nossa investigação. O estudo teve como objetivo encontrar respostas à questão de investigação, aferir das hipóteses levantadas e demonstrar se conseguimos ou não cumprir os objetivos preconizados. Em relação à questão de investigação “o que tem feito o Estado são-tomense em prol do reforço da sua política externa enquanto pequeno Estado insular na luta pelo crescimento perante a necessidade de atingir um *status quo* na sua sub-região e para garantir a segurança da sua zona económica e posteriormente da sua zona geopolítica”?, podemos, em função dos dados fornecidos pelas bibliografias especializadas, afirmar que existe sim, uma política transversal a todos os atores relevantes da vida nacional, passível de orientar a atuação do país no contexto regional do Golfo da Guiné visando a segurança marítima desta sub-região. Contudo, o problema que se coloca tem a ver com a potencialização das vantagens comparativas, com o objetivo de alavancar o país rumo ao desenvolvimento sustentável que visam aprimorar o *status quo* do país ao nível internacional. O estudo desenvolvido proporcionou-nos poucas informações relativamente às iniciativas concretas do Estado são-tomense que pudessem revelar de forma inequívoca que o país tem sabido tirar proveito da sua localização geográfica no Golfo da Guiné para se projetar estratégica, política e economicamente na região, com repercussão na promoção dos interesses nacionais. Os dados relevantes, recolhidos através do Programa do Governo e da Agenda de Transformação 2030, conferem informação muito genérica, nos domínios do reforço das relações externas e de cooperação, da defesa do território nacional e da defesa da soberania nacional, direcionados à toda comunidade internacional e não especificamente ao Golfo da Guiné. No entanto, com base na análise do Programa Quadro em matéria de Defesa e a resolução que aprova este programa bem como os dados recolhidos das entrevistas pode se asseverar em fase da conclusão acima e, em função das hipóteses levantadas, torna-se consequente afirmar que, em termos teóricos, é corroborada a primeira hipótese²⁶. Quanto ao objetivo específico nº 2, encontramos documentos oficiais que nos habilitaram a pensar que o país terá uma política transversal a todos os atores relevantes da vida nacional, passível de orientar a sua atuação no contexto regional do Golfo da Guiné. O que não se verifica quanto aos

²⁶ Cfr. Ponto 1.5

objetivos específicos nº3 e 4. São Tomé e Príncipe é o representante da lusofonia no golfo da Guiné. Embora um país pequeno, mas ninguém pode negar a nossa localização geográfica estratégica no golfo da Guiné. Não se pode negar os factos históricos desde o comércio triangular, a produção do cacau e do café. Hoje, estando mais próximos um dos outros através das novas tecnologias, verifica-se uma maior aproximação dos países e das organizações o que faz com que exista uma linha de união imaginária, mas existente. De facto, São Tomé e Príncipe, tem sabido tirar proveito das relações multilaterais que se têm vindo a estabelecer entre os países e estas organizações. Deva-se reiterar que o Estado são-tomense deverá empenhar-se na criação de condições e instrumentos necessários à potencialização das vantagens que detém na região do Golfo da Guiné em prol da projeção dos interesses nacionais e, numa lógica de se alcançar o desenvolvimento sustentável, tendo como foco à melhoria de condições de vida das populações presentes, mas também garantido a sobrevivência das gerações vindouras. No que se refere aos objetivos da investigação, podemos “grosso modo” afirmar que foram cumpridos. Assim, no que respeita ao objetivo geral, em face da resposta à nossa questão de investigação, podemos concluir que nos foi possível atestar que a localização geográfica confere a São Tomé e Príncipe vantagens económicas, geoestratégicas e geopolíticas, passíveis de serem potencializadas. Hoje, São Tomé e Príncipe e Portugal mantêm relações a luz de programas nos domínios da justiça, defesa e segurança, saúde, educação e também no domínio económico. Diria que esse programa tem sortido efeito. No domínio de defesa e segurança há projetos em curso onde podemos citar: guarda costeira, onde os agentes policiais da escola policial e naval portuguesa apoiam na fiscalização e controlo da zona costeira desde os atos ilícitos menores até a pirataria. Porém, é necessária uma consciencialização de que a gestão e governação marítima e das zonas costeiras deve ser vista não apenas de forma individual, mas abordadas de forma abrangente e integradora, tendo em conta que “o oceano está cada vez mais sujeito às pressões resultantes da ação da humanidade e em particular do rápido crescimento demográfico em certas regiões do planeta” o que leva ao aumento das necessidades populacionais, e conseqüente aumento dos impactos no meio ambiente, bem como no aumento da exploração dos recursos marinhos e minerais. Em face do cumprimento do objetivo geral, fica implícito o cumprimento do mesmo. No que se refere ao objetivo geral norteado pela questão de investigação foi-nos possível aferir que a perceção do Estado são-tomense, no quadro da política externa de projeção no Golfo da Guiné, talvez não seja tão clara, em função da pouca informação disponível, bem como da “inexistência hipotética” de políticas

específicas voltadas para a região. Entretanto, o país deverá elaborar um novo paradigma de cooperação que lhe permite fazer mudanças no ponto de vista das relações económicas, isto é, deixar de aparecer apenas como um país desprovido de condições internas para resolvê-las de forma que haja benefícios para ambas as partes. Neste sentido, tem se preparado sendo que as potencialidades que têm vindo a ser constatadas são ao nível do turismo e petrolífero por isso, há uma nova abordagem de cooperação. Sobretudo ao nível de investimento privado. Pois, com a localização estratégica que tem o país pode abrir-se melhor e, assim, constituir-se um monopólio das empresas portuguesas e fazer face aos países vizinhos como Angola, Nigéria. Pois, com a nossa localização geográfica pode ser de facto, uma plataforma em que as empresas portuguesas e não só podem ancorar e dar um novo rosto e novo domínio a esta relação de cooperação com vantagens para ambas as partes. Com os sinais que temos recebido da instalação de grandes empresas petrolíferas temos dito aos portugueses que queremos que as empresas portuguesas sejam as primeiras a chegar quando entrarmos nessa economia de petróleo. Pois, pelo facto de São Tomé e Príncipe e Portugal terem uma relação bilateral. A fragilidade do Golfo da Guiné dos Estados e os respetivos governos não permitiram e não permitem que uma organização ou missão internacional se viesse a sobrepor a sua soberania. Os Estados ribeirinhos e insulares na região como o caso de São Tomé e Príncipe, também, não abdicam da sua soberania em favor de uma missão internacional além das questões jurídicas. É inegável a importância do mar daí que o desafio da diplomacia santomense será conseguir captar a atenção e o interesse dos seus aliados e parceiros, tanto os aliados regionais como a União Africana bem como na sua área tais como a CEEAC e a CDEAO, bem como os parceiros do atlântico tanto a NATO como a União Europeia para as imensas oportunidades, mas, também desafios, que se encontram no Golfo da Guiné e no Atlântico Sul e que deveriam, ao meu ver, ser parte integrante da próxima agenda da cimeira da NATO sobre a segurança marítima a ser realizada. No contexto das nações independente da densidade populacional e da limitação geográfica. Pertencemos a CPLP por exemplo, as decisões são tomadas de pé de igualdade. Assim como nas Nações Unidas. Onde os nossos representantes falam em nome do país da nossa estratégia internacional. Embora pequenos, no contexto da África Central estamos rodeados de países grandes. Porém com a nossa localização e das nossas relações bilaterais pertencemos a uma região em que têm vindo a tornar-se o foco ao nível internacional em matéria de terrorismo e crimes marítimos. Pois, com a nossa relação com Portugal este tem se tornado um parceiro no apoio a fiscalização da nossa zona

costeira. Estamos convencidos de que tal como se apercebe, existe uma zona de conflito particular em relação à qual São Tomé e Príncipe tem uma experiência a altura e que pode ser líder na abordagem e resolução do problema que é a questão da segurança marítima no Golfo da Guiné. Neste sentido, convém recordar que uma das organizações regionais já referidas, a Comissão do Golfo da Guiné, com a sua sede em Luanda, já contou com a presença de um dos antigos presidentes santomenses Miguel Trovoada como seu primeiro Secretário Executivo, bem como a Dra. Maria do Carmo Silveira que recentemente ocupou o mesmo cargo de Secretária Executiva da CPLP. Daí que o governo santomense independentemente da negociação dos acordos do Programa Quadro com a marinha portuguesa, deveria em nossa opinião, não perder esta oportunidade e aproveitar o momento de disponibilidade e interesse norte-americano (AFRICON) e da aliança atlântica em apoiar esta iniciativa. A instalação de um Comando Estratégico Naval para a região do Golfo da Guiné munido de estruturas que comportam um Centro benéfico a todas as partes envolvidas com estas características em São Tomé e Príncipe iriam de encontro com os nossos interesses geopolíticos e geoestratégicos conforme foi mencionado poderia constituir-se de grande importância na segurança dos demais navios e no combate a pirataria e o crime organizado no mar. No que concerne as recomendações vemos algumas ideias e possíveis formas de resolução para o vasto problema encontrado. Constitui uma convicção que o desenvolvimento económico de São Tomé e Príncipe passa pela criação de meios de oportunidades e de empregos que de per si, a gerarão riquezas no país, este desenvolvimento económico está dependente da alteração visionária dos governos e implicará um grande e exaustivo investimento na educação, como vimos no quadro de cooperação bilateral que permite aos jovens deslocarem do país para formações técnicas e superiores. Ainda é notável o elevado número de crianças e jovens fora do quadro educativo nacional por questões financeiras o que influenciará negativamente no crescimento económico do país e em particular destes futuros cidadãos nacionais. Do mesmo modo, deve ser feito ao nível nacional para os funcionários de toda função pública bem como dos trabalhadores independentes que não usufruem do incentivo apropriado do estado no quadro de capacitação técnica e sectorial com vista ao aperfeiçoamento dos serviços públicos e sectoriais em geral. Torna-se imprescindível que exista no âmbito das forças políticas e dos diferentes órgãos de soberania o espírito de boa governação, por parte da sociedade civil organizada requer-se um comprometimento obrigatório com os deveres referentes a estabilidade de composição, conjugando a estes fatores é indescritível a luta contra o

nepotismo e que as minorias políticas ao nível nacional deixem a prática de favoritismo bem como o controle à composição. Neste sentido, o Estado são-tomense deverá empenhar-se na criação de condições e instrumentos necessários à potencialização das vantagens que detém na região do Golfo da Guiné em prol da projeção dos interesses nacionais e, numa lógica de se alcançar o desenvolvimento sustentável, tendo como foco à melhoria de condições de vida das populações presentes, mas também garantido a sobrevivência das gerações vindouras. Em suma, relativamente ao objetivo geral, a nossa investigação foi orientada no sentido de percebermos o que tem feito o Estado são-tomense em prol do reforço da sua política externa enquanto pequeno Estado insular na luta pelo crescimento perante a necessidade de atingir um *status quo* na sua sub-região e na segurança do Golfo da Guiné. Assim, os resultados das entrevistas realizadas em sede de investigação revelaram em semelhança do que, em princípio, já se apercebia nos objetivos gerais e específicos que nortearam a investigação bem como da pergunta de partida de que os resultados obtidos mediante o método interpretativo da realidade são reais visto que os dois entrevistados em sede de investigação por meio de guiões e respostas presenciais, estão comumente, de acordo de que o Estado são-tomense tem vindo e deve prosseguir no reforço da sua política externa na luta pelo crescimento perante a necessidade de garantir a sua segurança interna. Isto é, da zona que se encontra sob a sua jurisdição e toda zona costeira. E, também, na prossecução de passos ávidos na cooperação mais assertiva que lhe confere uma maior visibilidade no que toca os seus interesses nacionais de atingir uma posição relevante na sua sub-região bem como na sua zona geopolítica com vista ao combate aos atos ilícitos cometidos no mar desde crime organizado, tráfico de seres humanos, roubo armado, pirataria marítima, entre outros ilegais que põem em causa a segurança do Golfo da Guiné e da autoridade destes países ribeirinhos.

Em suma, foram alcançados os objetivos geral e específicos apresentados no subponto 1.4. sendo que, das hipóteses levantadas no subponto 1.5. confirma-se a primeira hipótese.

Constitui minha e nossa convicção de que o presente estudo poderá servir de alerta à classe política, aos órgãos de soberania, aos decisores da política externa para a necessidade de o país, em face da sua posição privilegiada e dos interesses nacionais, adotar medidas e políticas que visem potencializar a sua projeção, nos domínios, estratégico, político, económico e da segurança marítima na região em prol da defesa dos legítimos interesses nacionais e do desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Ana Maria dos Santos Ferreira Virtuoso Alves (2012) - A relação e a comunicação interpessoais entre o supervisor pedagógico e o aluno estagiário: um estudo de caso [Em linha]. [S.l.: s.n.]. Mestrado em Ciências da Educação, especialidade em Supervisão Pedagógica, Escola Superior de Educação João de Deus. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<http://hdl.handle.net/10400.26/2472>>.

BARDIN, L. (1995) - Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70.

BARROS, Manuel Correia de (2014) - A segurança no Golfo da Guiné [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Estratégicos de Angola. Conferência proferida no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 11 de julho de 2014. [Consult. 30 ago. 2017]. Disponível em WWW:<URL: <https://idi.mne.pt/images/docs/conferencias/guine/006.pdf>>.

BARROS, Manuel Correia de (2014) - A segurança no Golfo da Guiné: uma visão marítima angolana [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Estratégicos de Angola. Conferência proferida no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 11 de julho de 2014. [Consult. 18 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://idi.mne.pt/images/docs/conferencias/guine/006.pdf>>.

BATISTA, Reiner Melzer Almeida (2016) - São Tomé e Príncipe, compromissos e parcerias no contexto da segurança marítima no Golfo da Guiné [Em linha]. Lisboa: [s.n.]. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais apresentada à FCSH. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://run.unl.pt/bitstream/10362/23508/1/Tese%20final%20Reiner%20Batista.pdf>>.

BELL, J. (1993) - Como realizar um projeto de investigação. Lisboa: Edições Gradiva.

BERGANO, S. (2010) - Metodologia de investigação. Bragança: [s.n.]. Trabalho não publicado, Instituto Politécnico de Bragança, Bragança, Portugal.

BERNARDINO, Luís Manuel Brás (2015) - A estratégia marítima integrada de África 2050 - uma nova dimensão para a segurança marítima africana. Revista Militar [Em linha]. 2560 (maio 2015). [Consult. 18 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1024>>.

BESSA, A. (2001) - O olhar do Leviathan: uma introdução à política externa dos Estados modernos. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

BOCK, Bernardo da Conceição (2017) – Política Europeia de Segurança Marítima [Em linha]. Lisboa: [s.n.]. Dissertação do Mestrado Profissionalizante em Direito Internacional e Relações Internacionais. [Consult. 18 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/31882/1/ulfd133634_tese.pdf>.

BRASIL. Ministério da Defesa (2014) - Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) [Em linha]. Brasília: Ministério da Defesa. [Consult. 30 ago. 2017]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais/foruns-internacionais/zopacas>>.

CARMONA, Pedro Sasseti (2020) – Entrevista ao Capitão de guerra-e-mar Comandante Pedro Sasseti Carmona. [Lisboa: s.n.]. Entrevista realizada por Dina Afonso, a 11 de fevereiro, pelas 18:00 horas no Instituto Universitário Militar.

COMMUNAUTÉ ECONOMIQUE DES ETATS DE L'AFRIQUE CENTRALE (2019) - Présentation de la CEEAC [Em linha]. Libreville: CEEAC. [Consult. 18 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <http://www.ceeac-eccas.org/index.php/es/a-propos-de-la-ceeac>>.

CORREIA, Pedro de Pezarat (2012) - Geopolítica e geoestratégia. Nação e Defesa [Em linha]. S. 5, 131 (2012) 229-246. [Consult. 18 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/7670/1/NeD131_PedroPezaratCorreia.pdf>.

COUTINHO, Clara Pereira (2011) - Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: teoria e prática. Coimbra: Almedina.

COUTO, Abel Cabral (1982) – O ordenamento do território e a defesa nacional: alguns aspetos mais significativos. Nação e Defesa [Em linha]. 6:22 (Abr-Jun 1982) 12-26. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <http://hdl.handle.net/10400.26/2832>>

DEFARGES, P. (2003) - Introdução à geopolítica. Lisboa: Edições Gradiva.

GABEL, George D. (2006-2007) - Smoother seas ahead: the draft guidelines as an international solution to modern-day piracy. Tulane Law Review (2006-2007). [Consult.

25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:
<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/tulr81&div=51&id=&page=>>.

GASPAR, Rita Suriana Amaro (2017) - O papel da Comissão do Golfo da Guiné na Segurança Marítima em África. Revista Transversos [Em linha]. 10 (ago. 2017) 236-251. [Consult. 30 ago. 2017]. Disponível em WWW:<URL:
<https://doi.org/10.12957/transversos.2017.28638>>.

GASPAR, Rita Suriana Amaro (2017) - O papel da comissão do golfo da guiné na segurança marítima em áfrica. Revista TransVersos [Em linha]. 10 (agosto 2017) 236–251. [Consult. 18 mar. 2018]. Disponível em WWW:<URL:
<https://doi.org/10.12957/transversos.2017.28638>>.

GOETZ, J.P.; LE COMPTE, M.D. (1984) - Etnografía y diseño cualitativo en investigación educativa. Madrid: Ediciones Morata.

KHOSLA, Simran (2014) - This map shows which export makes your country the most Money. PRI: Public Radio International [Em linha]. (14 May 2014). [Consult. 20 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.pri.org/stories/2014-05-14/map-shows-which-export-makes-your-country-most-money>>.

KIAKWAMA, Gilbert; ARIF, Kader (2010) - Conclusões sobre o Documento de Estratégia Regional (DER) e o Programa Indicativo Regional (PIR) da África Central para o período de 2008-2013 (10.º FED) [Em linha]. [Bruxelles]: ACP-EU Joint Parliamentary Assembly DT\806467PT.doc. [Consult. 14 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/acp/dt/806/806467/806467pt.pdf>.

LUNDGREN, Charlotte J.; THOMAS, Alun H.; YORK, Robert C. (2013) - Expansão, contração ou prosperidade? a gestão da riqueza de recursos naturais na África subsariana [Em linha]. Washington, D.C.: International Monetary Fund. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://www.imf.org/~e/~/media/Websites/IMF/imported-publications/external/lang/portuguese/pubs/ft/dp/2013/_dp1302p.ashx>.

MARQUES, Joaquim Ferreira (2018) - Desafios de segurança no golfo da Guiné. Relações Internacionais (R.I) [Em linha]. 57 (mar. 2018) 91–100. [Consult. 18 mar. 2018]. Disponível em WWW:<URL: <https://doi.org/10.23906/ri2018.57a06>>.

MENDES, Joaquim José dos Santos (2015) - Segurança e defesa do mar português [Em linha]. Lisboa: [s.n.]. Dissertação de mestrado em Relações Internacionais, Universidade Lusíada de Lisboa. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <http://hdl.handle.net/11067/1869>>.

MENDES, Pedro Emanuel (2014) - A decisão em política externa: propostas para um modelo de análise [Em linha]. [S.l.: s.n.]. (CEPESE Working Paper). [Consult. 30 ago. 2019]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/colecoes/working-papers/relacoes-externas-de-portugal/a-decisao-em-politica-externa-propostas-para-um-modelo-de-analise/A%20decisao%20em%20politica%20externa%20WP%20CEPESE.pdf>>.

MUHACHA, Benevino (2018) - África Central: Localização, Países, Mapa, Significado [Em linha]. [S.l.]: Colégio-Moz. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://colegiomoz.blogspot.com/2018/04/africa-central-localizacao-paises-mapa.html>>.

MYLLY, Markku (2016) – Decision No. 2016/036 of the executive director relating to the rules governing the traineeship scheme of EMSA [Em linha]. Lisbon: EMSA. EMSA Ref. EMSA.2016.025238. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <http://www.emsa.europa.eu/recruitment-info/trainees/download/4472/614/23.html>>.

NASCIMENTO, Augusto (2011) – São Tomé e Príncipe e os desafios da segurança marítima no Golfo da Guiné. Nação e Defesa [Em linha]. S. 5, 128 (2011) 93-121. [Consult. 18 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/7706/1/NeD128_AugustoNascimento.pdf>

PAVIA, José Francisco (2016) - A segurança marítima no Golfo da Guiné, a segurança energética da Europa e o papel potencial da NATO e Portugal. Lisboa: Universidade Lusíada.

PAVIA, José Francisco (2018) - Studies on international relations and security. Lisboa: Universidade Lusíada.

PAVIA, José Francisco (2019) - África (questões políticas, económicas e sociais): relatório sobre o programa, os conteúdos, os objetivos e os métodos do ensino da unidade curricular. Lisboa: Universidade Lusíada.

PONTES, João Nuno Marques de Oliveira (2017) - Política externa portuguesa: bilateralismo e multilateralismo. Lusíada. Política Internacional e Segurança [Em linha]. 13 (2016) 71-112. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://doi.org/10.34628/2v13-ec43>>.

PORTARIA n.º 319/2015. Diário da República I série [Em linha]. 192 (2015-10-01) 8566-8568. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://data.dre.pt/eli/port/319/2015/10/01/p/dre/pt/html>>.

PORTUGAL. Ministério da Defesa Nacional; REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (2018) - Programa quadro de cooperação no domínio da defesa entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa e Administração Interna da República Democrática de São Tomé e Príncipe para o período de 2018-2020. [Lisboa: s.n.].

QUINTAS, António (2020) – [Entrevista ao Embaixador da República Democrática de São Tomé e Príncipe Dr. António Quintas]. [Lisboa: s.n.]. Entrevista realizada por Dina Afonso, a 31 de janeiro de 2020 pelas 10:00h, nas instalações da Embaixada de São Tomé e Príncipe acredita em Portugal edifício Saldanha.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Governo (2015) - Agenda de Transformação 2030. São Tomé: São Tomé e Príncipe.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Governo (2015) - Programa do Governo. São Tomé: São Tomé e Príncipe.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Ministério do Plano e Desenvolvimento (2012) – Estratégia nacional de redução da pobreza II (2012-2016). São Tomé: [s.n.]. Documento interno do Ministério do Plano e Desenvolvimento.

RODRIGUES, Alexandre Reis (2014) - A segurança no Golfo da Guiné. Jornal de Defesa e Relações Internacionais [Em linha]. (11 jul. 2014). [Consult. 18 abr. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://idi.mne.pt/images/docs/conferencias/guine/011_01.pdf>.

SIEBELS, Dirk (2019) - West Africa : fighting piracy in the Gulf of Guinea needs a radical rethink [Em linha]. [S.l.] : AllAfrica. [Consult. 17 set. 2020]. Disponível em WWW:<URL:<https://allafrica.com/stories/201911190099.html>>.

SNYDER, R.C.; BRUCK H.W.; SAPIN, B. (2002) - Decision-making as an approach to the study of international politics. In SNYDER, Richard C.; BRUCK, H. W.; SAPIN, Burton - Foreign policy decision-making (revisited). New York: Palgrave Macmillan. p. 21-152.

TÉLA NÓN (2015a) - Navio Pirata ligado a pesca ilegal afundou-se na ZEE de STP. Téla Nón [Em linha]. (7 abr. 2015). [Consult. 18 mar. 2018]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.telanon.info/sociedade/2015/04/07/19011/navio-pirata-ligado-a-pesca-ilegal-afundou-se-na-zee-de-stp/>>.

TÉLA NÓN (2015b) - Pesca fonte de rendimento para mais de 25 mil são-tomenses. Téla Nón [Em linha]. (1 jun. 2015). [Consult. 18 mar. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.telanon.info/economia/2015/06/01/19344/pesca-fonte-de-rendimento-para-mais-25-mil-sao-tomenses/>>.

TÉLA NÓN (2016) - STP ainda não foi condenado pelo Tribunal Arbitral Internacional. Téla Nón [Em linha]. (16 set. 2016). [Consult. 18 mar. 2019]. Disponível em WWW:<URL:<https://www.telanon.info/politica/2016/09/16/22768/stp-ainda-nao-foi-condenado-pelo-tribunal-arbitral-internacional/>>.

THE ROYAL INSTITUTE OF INTERNATIONAL AFFAIRS (2013) - Maritime Security in the Gulf of Guinea [Em linha]. London: Chatham House. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL:https://www.chathamhouse.org/sites/default/files/public/Research/Africa/0312confreport_maritimesecurity.pdf>.

TRADING ECONOMICS (2019) - São Tomé e Príncipe – Exportações [Em linha]. [S.l.]: Trading Economics. [Consult. 18 mar. 2018]. Disponível em WWW:<URL:<https://pt.tradingeconomics.com/sao-tome-and-principe/exports>>.

TRINDADE, Erlander de Ceita da (2016) - São Tomé e Príncipe – Integração Regional e o Relacionamento com Economias Terceiras [Em linha]. Lisboa: ISCTE. Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia e Políticas Públicas. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em

WWW:<URL:<https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/12568/1/Erlander%20Trindade%20dissertacao.pdf>>.

UNITED STATES AFRICA COMMAND (2018) - U.S. Africa Command 2007 – 2018 [Em linha]. Stuttgart-Moehringen: U.S. Africa Command. [Consult. 25 mar. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.africom.mil/our-tenth-anniversary>>.

VERÍSSIMO, Gilberto da Piedade (2015) - Geopolítica do Golfo da Guiné: a posição estratégica de Angola. Lisboa: Ler Devagar.

BIBLIOGRAFIA

CABRITA, Dinis Filipe Vargas (2016) – O Golfo da Guiné, um novo fenómeno na pirataria marítima depois da Somália: Implicações globais para a Aliança Atlântica, para a União Europeia e para Portugal em particular [Em linha]. Pedrouços: [s.n.]. Trabalho apresentado ao Instituto Universitário Militar, Departamento de Estudos Pós-Graduados. [Consult. 25 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/21283/1/1TEN%20M%20Vargas%20Cabrita.pdf>>.

CARMONA, Pedro Sasseti (s.d.) - A cooperação no domínio da Defesa para a segurança marítima do golfo da guiné. [S.l.: s.n.]. Documento cedido pelo autor.

CEPIK, Marco, (2018) - Relações Internacionais: conceitos, atores, processos, instituições e teorias [Em linha]. [S.l.: s.n.]. [Consult. 25 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: http://professor.ufrgs.br/marcocepik/files/cepik_2018_texto_3_ri_jan_29.pdf>.

CONSELHO DA EUROPA. Secretariado-Geral (2014) – Estratégia de segurança marítima da União Europeia [Em linha]. Bruxelas: Conselho da Europa. [Consult. 25 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <http://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-11205-2014-INIT/pt/pdf>>.

DECRETO Presidencial. Diário da República I Série. São Tomé e Príncipe. 224 (19 novembro 2014). Acordo de cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob soberania ou Jurisdição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, na cidade de São Tomé, em 17 de junho de 2013.

FORTIN, Marie-Fabienne (2003) – O processo de investigação: da conceção à realização. 3.^a ed. Loures: Lusociência.

FREIXO, Manuel João Vaz (2009) – Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas. Lisboa: Instituto Piaget.

HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar (2006) – Metodologia de pesquisa. 3.^a ed. São Paulo: McGraw-Hill.

LALLY, Jonathan (2019) - Coast Guard Cutter Thetis arrives in São Tomé and Príncipe [Em linha]. Washington DC: U.S. Naval Forces Europe-Africa. [Consult. 14 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.c6f.navy.mil/Press-Room/Image-Gallery/igphoto/2002108027/>>.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria (2007) – Fundamentos de metodologia científica. 6.ª ed. São Paulo: Atlas.

MARQUES, Joaquim Ferreira (2018) - Desafios de segurança no golfo da Guiné. Relações Internacionais [Em linha]. 57 (março 2018) 91-100. [Consult. 14 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri57/RI57_art06_JFM.pdf>.

MARTINS, Marco António Gonçalves Barbas Batista (2013) - Importância Geopolítica da Região do Golfo da Guiné no quadro da defesa e da segurança: para uma estratégia marítima integrada [Em linha]. Évora: [s.n.]. [Consult. 14 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://core.ac.uk/download/pdf/156943981.pdf>>

MARTINS, Raúl François (1996) - Geopolítica e geoestratégia: o que são e para que servem. Nação e Defesa [Em linha]. 21:78 (abril-junho 1996) 22-78. [Consult. 14 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1585/1/NeD78_RaulFrancoisMartins.pdf>.

MONTCLOS, Marc-Antoine Pérouse de (2011) - A pirataria marítima na Nigéria um fenómeno antigo em vias de modernização. Relações Internacionais [Em linha]. 31 (setembro 2011) 75-84. [Consult. 14 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri31/n31a08.pdf>.

NASCIMENTO, Augusto (2008) - Atlas da lusofonia. Lisboa: Instituto Geográfico do Exército, 2008.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc van (2005) – Manual de investigação em ciências sociais. 4.ª ed. Lisboa: Gradiva. (Trajectos; 17).

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Instituto Nacional De Estatísticas (2017) - Dados do último recenseamento nacional da população [Em linha]. [Consult. 14 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.ine.st/index.php/o-pais/sobre-o-pais>>.

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades. Direção da Cooperação Internacional (2018) – Ponto de Situação das Relações entre São Tomé e Príncipe e Portugal. [São Tomé e Príncipe]: Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

RESOLUÇÃO da Assembleia da República. Diário da República I Série. São Tomé e Príncipe. 224 (19 novembro 2014).). Acordo de cooperação entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe no Domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob soberania ou Jurisdição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, na cidade de São Tomé.

ROSENAU, James (1980) - The adaptation of national societies: a theory of political behavior and transformation. In ROSENAU, James - The scientific study of foreign policy. Revised and enlarged edition. New York: Nichols Publishing Company. pp. 501-534.

SQUEFF, Tatiana de A.F.R. Cardoso (2016) - Por um olhar geopolítico às disputas territoriais na América Latina = A geopolitical approach to the territorial disputes in Latin America. Caderndo de Relações Internacionais [Em linha]. 7:13 (ago-dez. 2016) 113-150. [Consult. 25 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://www.researchgate.net/publication/315954407_POR_UM_OLHAR_GEOPOLITICO_AS_DISPUTAS_TERRITORIAIS_NA_AMERICA_LATINAA_GEOPOLITICAL_APPROACH_TO_THE_TERRITORIAL_DISPUTES_IN_LATIN_AMERICA>.

U.S. NAVAL FORCES EUROPE-AFRICA/U.S. 6TH FLEET PUBLIC AFFAIRS (2018) - Obangame Express 2018 Begins [Em linha]. Washington DC: U.S. Naval Forces Europe-Africa. [Consult. 14 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.c6f.navy.mil/Press-Room/News/News-Display/Article/1887453/obangame-express-2018-begins/>>.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão (2020) - Estratégia de segurança marítima [Em linha]. Bruxelas: Comissão Europeia. [Consult. 25 jan. 2020]. Disponível em WWW:<URL: https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/policy/maritime-security_pt>.

VILELAS, José (2009) – Investigação: o processo de construção do conhecimento. Lisboa: Edições Sílabo.

APÊNDICES

LISTA DE APÊNDICES

- Apêndice A** - Apresentação dos guiões de entrevistas
- Apêndice B** - Apresentação dos resultados das entrevistas
- Apêndice C** - Cronograma das atividades operacionalizadas

APÊNDICE A

Apresentação dos guiões de entrevistas



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Mestrado em Segurança e Justiça

Dissertação apresentada à Faculdade de
Direito da Universidade Lusíada de Lisboa
para a obtenção do grau de Mestre em
Segurança e Justiça.

Orientador: **Prof. Doutor José Francisco
Lynce Zagallo Pavia.**

Aluna: **Dina Maria Pires dos Santos Afonso.**

Serviço Diplomático e Consular

**Excelentíssimo Sr. Embaixador
de São Tomé e Príncipe em
Portugal**

Excelência,

Eu, **Dina Maria Pires dos Santos Afonso**, estudante do 2º ano de mestrado em Segurança e Justiça da Universidade Lusíada de Lisboa venho expor e pedir o seguinte:

O presente guião de entrevista enquadra-se no âmbito da minha dissertação de mestrado que tem como tema: **“São Tomé e Príncipe: uma política externa de reforço a segurança marítima do Golfo da Guiné e o garante da sua posição geopolítica e geoestratégica na sub-região África Central”** que dá prossecução aos estudos conducentes ao grau de mestre em Segurança e Justiça e orientado pelo **Professor Doutor José Francisco Lynce Zagallo Pavia**.

No quadro de cooperação ao nível bilateral, consular e diplomático entre o Governo da República Portuguesa e a república Democrática de São Tomé e Príncipe representada pela sua Embaixada no território português, podemos verificar atualmente a existência de acordos e projetos de apoio estratégicos de cooperação entre os dois países.

Em matéria de prossecução da política externa de São Tomé e Príncipe bem como a sua projeção ao nível internacional elaboro o presente guião de entrevista em sede de investigação com as seguintes questões:

Guião de Entrevista

- | |
|--|
| 1- Qual a política de estratégia em matéria de cooperação que o Governo de São Tomé e Príncipe tem vindo a desenvolver em face dos objetivos da política nacional perante os diversos atores da vida internacional, nomeadamente a defesa dos interesses do povo são-tomense em Portugal bem como na União Europeia? |
| 2- A CPLP junto ao o Ministério dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e Príncipe tem em vista atualmente projetos e acordos que visam colmatar a |

lacuna existente no âmbito de circulação dos cidadãos dos países de língua portuguesa que pretendem emigrar para a República portuguesa. Quais têm sido as estratégias implementadas pelo Governo de São Tomé em Portugal mediante a sua embaixada, como parte da soberania do Estado são-tomense no território português, que traduza na defesa dos interesses nacionais espelhados na política externa de São Tomé e Príncipe perante os países ibéricos?

3- Como poderá o Estado são-tomense em continuidade da cooperação bilateral existente projetar a sua política externa ao nível regional e internacional perante os estados vizinhos (Golfo da Guiné) e perante organizações regionais como é o caso da União Europeia que atuam diretamente na política da sua região tendo influência direta no seu território?

Assim sendo, agradeço pela atenção.

Cordialmente.

O entrevistado:

Sr. Embaixador de São Tomé e Príncipe em Portugal Doutor António Quintas.

A aluna:

Dina Maria Pires dos Santos Afonso.

O Orientador:

Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagallo Pavia.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2020.



U N I V E R S I D A D E L U S Í A D A D E L I S B O A

Faculdade de Direito

Mestrado em Segurança e Justiça

Dissertação apresentada à Faculdade de
Direito da Universidade Lusíada de Lisboa
para a obtenção do grau de Mestre em
Segurança e Justiça.

Orientador: **Prof. Doutor José Francisco
Lynce Zagallo Pavia.**

Aluna: **Dina Maria Pires dos Santos Afonso.**

Gabinete do Comandante Naval

**Excelentíssimo Sr. Capitão do
mar-e-guerra Pedro Sasseti
Carmona.**

Excelência,

Eu, **Dina Maria Pires dos Santos Afonso**, estudante do 2º ano de mestrado em Segurança e Justiça da Universidade Lusíada de Lisboa venho expor e pedir o seguinte:

O presente guião de entrevista enquadra-se no âmbito da minha dissertação de mestrado que tem como tema: **“São Tomé e Príncipe: uma política externa de reforço a segurança marítima do Golfo da Guiné e o garante da sua posição geopolítica e geoestratégica na sub-região África Central”** que dá prossecução aos estudos conducentes ao grau de mestre em Segurança e Justiça e orientado pelo **Professor Doutor José Francisco Lynce Zagallos Pavia**.

No quadro de cooperação militar entre o Ministério da Defesa de Portugal e o Ministério da Defesa e Ordem Interna de São Tomé e Príncipe podemos verificar atualmente a existência de acordos e projetos de apoio às forças armadas são-tomenses como é o caso do **“Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de São Tomé e Príncipe no domínio da Fiscalização Conjunta de Espaços Marítimos sob soberania ou jurisdição da República Democrática de São Tomé e Príncipe”** celebrado a 17 de Junho de 2017 na cidade de São Tomé visando a fiscalização e controle conjunto das áreas sob soberania ou jurisdição da parte santomense.

Em matéria de segurança marítima sob soberania e jurisdição de São Tomé bem como para a sua região elaboro o presente guião de entrevista em sede de investigação com as seguintes questões:

Guião de Entrevista

- | |
|--|
| 1- Quais os programas já realizados no âmbito da cooperação entre a Marinha Portuguesa para o Estado são-tomense com o governo de São Tomé e Príncipe? |
| 2- Na área de segurança marítima para o Golfo da Guiné existem acordos em execução entre o Ministério de Defesa e Ordem Interna de São Tomé e Príncipe e o Ministério de Defesa de Portugal que visam o combate a pirataria marítima, tráfico petrolífero e pesca ilegal existentes nesta região? |
| 3- Como poderá o Governo de São Tomé e Príncipe na representação do Ministério da Defesa e Ordem Interna reunir esforços para o combate à criminalidade marítima, crescente, na região do Golfo da Guiné sendo que o país encontra-se numa posição geográfica privilegiada e consequentemente vulnerável às práticas a cima citadas? |

Assim sendo, agradeço pela atenção.

Cordialmente.

O entrevistado:

Capitão do mar-e-guerra – Prof. Doutor Pedro Sassetti Carmona.

A aluna:

Dina Maria Pires dos Santos Afonso.

O Orientador:

Prof. Doutor José Francisco Lynce Zagallo Pavia.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2020.

APÊNDICE B

Apresentação dos resultados das entrevistas

Os resultados obtidos a partir das entrevistas realizadas em sede de investigação são apresentados no quadro abaixo:

Entrevistado nº 1

Entrevistado: Doutor António Quintas, Embaixador da República Democrática de São Tomé e Príncipe acreditado em Portugal.

Realizada na Embaixada de São Tomé e Príncipe em Portugal, no dia 31 de janeiro de 2020 pelas 10:00h.

Questões retiradas no guião de entrevista
1. Qual a política de estratégia em matéria de cooperação que o Governo de São Tomé e Príncipe tem vindo a desenvolver em face dos objetivos da política nacional perante os diversos atores da vida internacional, nomeadamente a defesa dos interesses do povo são-tomense em Portugal bem como na União Europeia?
2. A CPLP junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e Príncipe tem em vista atualmente projetos e acordos que visam colmatar a lacuna existente no âmbito de circulação dos cidadãos dos países de língua portuguesa que pretendem emigrar para a República portuguesa. Quais têm sido as estratégias implementadas pelo Governo de São Tomé em Portugal mediante a sua embaixada, como parte da soberania do Estado são-tomense no território português, que traduza na defesa dos interesses nacionais espelhados na política externa de São Tomé e Príncipe perante os países ibéricos?
3. Como poderá o Estado são-tomense em continuidade da cooperação bilateral existente projetar a sua política externa ao nível regional e internacional perante os estados vizinhos (Golfo da Guiné) e perante organizações regionais como é o caso da União Europeia que atuam diretamente na política da sua região tendo influência direta no seu território?

Em resposta as questões acima levantadas no guião de entrevistas foram respondidas atendendo aos objetivos da investigação:

Questão nº1. Em resposta foi disponibilizado documento que apresenta de foram sucintas sobre o “Ponto de situação da relação entre Portugal e São Tomé e Príncipe no quadro de cooperação e acordo bilateral.”

Questão nº2. Em resposta foi disponibilizado documento que apresenta de foram sucintas sobre o “Ponto de situação da relação entre Portugal e São Tomé e Príncipe no quadro de cooperação e acordo bilateral”, incluindo a CPLP.

Questão nº3. Em resposta o Embaixador opina o seguinte: “Atualmente, São Tomé e Príncipe tem um novo paradigma de cooperação que encontra benefícios para ambas partes. Tanto as áreas do turismo, petróleo como no domínio privado, abre-se portas para as empresas portuguesas. Na posição estratégica do país pode constituir um monopólio de empresas portuguesas face aos seus vizinhos. Isto é, uma plataforma onde as empresas poderão ancorar. No domínio do petróleo existe o interesse nacional que as empresas portuguesas sejam as primeiras a chegar. E tudo isto no plano bilateral. No plano multilateral referindo-se a CPLP (esta que começou com 7 países e hoje somos 9 com a presença de grandes observadores), ainda aqui neste plano, a República Portuguesa tem grande experiência ao nível internacional, pois na atualidade o secretário Geral das Nações Unidas é cidadão português, sem falar do FMI entre outras organizações internacionais. A perspectiva de São Tomé e Príncipe saber tirar proveito da vasta experiência que Portugal tem nessas Organizações. Pois, O Banco Mundial, a própria União Europeia que hoje já falam de projetos e acordos trilaterais compactos como Portugal e alguns países africanos representados pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

Entrevistado nº 2

Entrevistado: Comandante Pedro Sasseti Carmona, Capitão de guerra-e-mar da Marinha e Armada Portuguesa.

Entrevista realizada a 12 de fevereiro de 2020 no Instituto Universitário Militar (IUM) pelas 18:00h.

Questões retiradas no guião de entrevista
1. Quais os programas já realizados no âmbito da cooperação entre a Marinha Portuguesa para o Estado são-tomense com o governo de São Tomé e Príncipe?
2. Na área de segurança marítima para o Golfo da Guiné existem acordos em execução entre o Ministério de Defesa e Ordem Interna de São Tomé e Príncipe e o Ministério de Defesa de Portugal que visam o combate a pirataria marítima, tráfico petrolífero e pesca ilegal existentes nesta região?
3. Como poderá o Governo de São Tomé e Príncipe na representação do Ministério da Defesa e Ordem Interna reunir esforços para o combate à criminalidade marítima, crescente, na região do Golfo da Guiné sendo que o país se encontra numa posição geográfica privilegiada e conseqüentemente vulnerável às práticas acima citadas?

Questão nº1. Em resposta foi enumerado os programas realizados entre os Ministérios da Defesa dos dois países para além dos programas “Quadros” que têm duração de 2-3 anos, também, já foram realizados programas denominados de “Exercícios” que dentre eles sublinhamos a “Iniciativa Mar Aberto” desde 2009, os “Acordos de Guarda Costeira” assinados em 2014 visavam combater atividades ilícitas na área de jurisdição santomense, Segunda fase da “Iniciativa Mar Aberto” de 2017 com apoio dos navios portugueses e o Projeto “Zaire” janeiro de 2018 com a patrulha e prevenção do navio da marinha portuguesa num trabalho em conjunto onde os militares santomenses executam estes mesmos trabalhos em respeitando a jurisdição do país anfitrião, disse o capitão.

Questão nº2. Em resposta foi respondido que ao longo dos anos já foram realizados diversos programas “Quadros” entre os ministérios da Defesa Nacional dos dois países (São Tomé e Príncipe e Portugal) com as seguintes ações:

- Apoios as Guardas Costeiras

- Apoio aos quadros superiores
- Manutenção dos Sistemas Marítimos
- Manutenção dos Faróis
- Projeto de engenharia militar
- Apoio a construção e capacitação a marinha.

Questão nº3. Em resposta, o capitão de guerra-e-mar deu o seu parecer baseado nas relações de cooperação entre os dois países e favorecendo-se de um vasto leque de informações anos de experiência e sapiência adquirida asseverando que: em primeiro lugar, São Tomé e Príncipe deve criar uma área de segurança na região. Para isso, necessita de meios de intervenção. Na sua opinião não necessita de grandes navios nem de fragatas, mas de patrulhas numa primeira fase com capacidade efetiva (ex.: 3-4 lanchas rápidas). Em segundo lugar, o país necessita urgentemente de estações de radares na sua costa no centro de informações com fim de monitorar os navios que entram e saem da sua costa marítima. Em terceiro lugar, as ações de patrulhamento que servem de um grande interposto e que existam garantias de funcionamento. Em último lugar, o país deve obter recursos através de hidrocarbonetos. Sabe-se que o “problema” seriam as receitas. Porém elas podem surgir através dos recursos internos ou pela ajuda externa

Obs. Por razões da pandemia Covid-19 que teve o seu início em dezembro de 2019 em China e que se propagou por todo mundo começando na Europa em meados de fevereiro de 2020, não foi possível cumprir rigorosamente com o plano curricular das atividades a serem realizadas em sede de investigação. Pelo que, a data de entrega, bem como, a preparação para a defesa, foram alteradas consoante as orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) e do regulamento estabelecido pela Universidade Lusíada de Lisboa.